

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL DA 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

URGENTE

- a) Busca e apreensão de bens de capital essenciais;
- b) Leilão designado do Sistema de Tratamento de Água

FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.846/0001-47, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal SJA-030, nº 30, Bairro do Córrego do Pau D'Alho, CEP: 17.970-000, abreviamente denominada nesta peça como "FRIGORÍFICO ALFA", e **CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.623/0001-08, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, CEP: 17.970-000, abreviamente denominada nesta peça como "CTX LOGÍSTICA", vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que esta subscrevem, devidamente constituídos e qualificados no instrumento de procuração "ad judicium" anexo, para impetrar o presente **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fundamento na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, pelas razões a seguir expostas:

**I – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EMPRESAS E DA SUA ATUAÇÃO
COMPLEMENTAR – CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL**

As Requerentes compõem um grupo econômico de fato composto por **duas unidades de negócio**: frigorífico e transporte. A atividade frigorífica é explorada diretamente pela empresa FRIGORÍFICO ALFA, enquanto o serviço de transporte é prestado pela empresa CTX LOGÍSTICA. Apesar de serem duas unidades de negócio, as atividades são exploradas de maneira que se complementam na consecução final da operação.

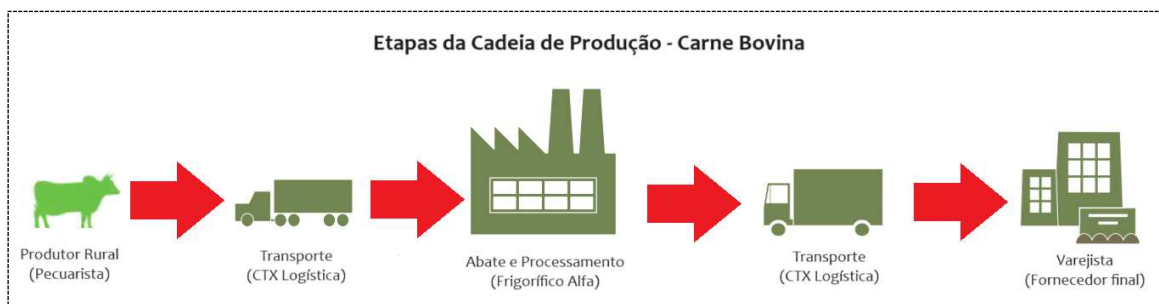
Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

O **foco principal do grupo é atividade frigorífica**, que é explorada em dois formatos: (i) “abates próprios” e (ii) “abate para terceiros”. Antes de explicar cada um dos formatos de atuação, segue abaixo um esquema gráfico das etapas da cadeia produtiva da carne bovina, que servirá posteriormente para melhor elucidação:



Pois bem, no formato de “abate próprio”, o frigorífico adquire o gado vivo direto dos pecuaristas, faz o abate e o processamento da carcaça bovina e a comercializa para o varejista/fornecedor final. Nesse sistema, o abate é uma “atividade meio”, pois o frigorífico também se faz presente nas outras etapas da cadeia produtiva (aquisição do gado vivo e comercialização das carcaças). Em razão disso, a rentabilidade da atividade nesta modalidade é maior, pois permite ao frigorífico um melhor aproveitamento de todas as etapas, sobretudo pela atuação conjunta da CTX LOGÍSTICA, conforme será explicado na sequência. Nesta modalidade, os pecuaristas figuram na qualidade de fornecedor do frigorífico, enquanto os varejistas figuram como clientes destinatários da produção.

Já no formato de “abate para terceiros”, o frigorífico atua meramente como um prestador de serviços, realizando o abate do gado de terceiros, remetido ao frigorífico pelos próprios clientes (revendas, açougues, mercados etc.). Nesta modalidade, o frigorífico não faz a aquisição do gado e não comercializa as carcaças. O abate se torna a “atividade fim” do frigorífico, sendo ela mais simples, barata, com menos risco, mas com rentabilidade inferior em comparação ao outro formato. Nesse contexto, a atividade de transporte realizada pela CTX LOGÍSTICA representa uma exploração complementar, exercida pelo grupo como uma maneira de ampliar o campo de atuação do frigorífico.

A **atuação complementar da CTX LOGÍSTICA** possibilita atingir um maior número de negócios, pois permite que o grupo, mesmo quando o frigorífico atua somente na modalidade de “abate para terceiros”, também esteja presente nas outras etapas da cadeia de produção por meio da CTX LOGÍSTICA. O serviço de transporte prestado pela CTX LOGÍSTICA consiste na busca do

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

gado para abate, que é retirado na propriedade rural dos pecuaristas, assim como o escoamento da produção industrializada mediante a entrega da carcaça bovina¹ de maneira apropriada nos estabelecimentos comerciais dos seus respectivos clientes.

Essa **atuação complementar entre as empresas é um diferencial para a sustentabilidade financeira do grupo**. Isso porque, a microrregião onde as empresas estão inseridas é composta basicamente por pequenos e médios pecuaristas, que na sua grande maioria não dispõem de estrutura logística para a remessa do gado para abate no frigorífico. Com isso, a atuação complementar da CTX LOGÍSTICA permite que o FRIGORÍFICO ALFA atinja também esse público, proporcionando a busca do gado direto nas propriedades rurais. O mesmo ocorre na outra ponta da cadeia produtiva, na etapa de escoamento da produção, com a comercialização das carcaças bovinas para pequenos e médios varejistas (açougues, mercados, minimercados, etc), que, igualmente, na sua grande maioria, não dispõem de frota refrigerada para buscar as carcaças direto no frigorífico.

Essa exploração complementar revela-se como um incremento no faturamento do grupo, permitindo a geração de receita não apenas com o abate e a comercialização da carne bovina, o que é feito pelo FRIGORÍFICO ALFA, como também com a prestação do serviço de transporte pela CTX LOGÍSTICA. Em linhas gerais, a atuação complementar das empresas permite ao grupo econômico um faturamento conjunto composto por **três tipos de receitas**: (i) *venda de mercadorias*, consistente na comercialização das carcaças dos bovinos adquiridos pelo próprio frigorífico; (ii) *prestação de serviços de industrialização*, consistente na prestação de serviços pelo frigorífico para o abate e processamento dos bovinos de terceiros; e (iii) *prestação de serviços de transporte*, consistente nos fretes realizados para o transporte dos gados e distribuição das carcaças bovinas.

Além disso, a existência de uma **frota própria de caminhões** também é importante ao grupo por permitir a compra de gado para abate próprio sem a necessidade de suportar os custos de frete pagos a terceiros. Por possuir caminhões apropriados para o transporte de gado vivo (caminhões boiadeiros), o grupo tem condições de ir até as propriedades rurais e retirar os gados adquiridos para abate no frigorífico sem a necessidade de pagar por esse serviço de transporte. Ou seja, com a frota própria, o grupo possibilita não só atingir um público maior de pecuaristas (aqueles

¹ “Entende-se por carcaça o bovino abatido, sangrado, esfolado, eviscerado, desprovido de cabeça, patas, rabada, glândula mamária (na fêmea), vergas, exceto suas raízes, e testículos (no macho)”. Fonte: Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. <<https://old.cnpqg.embrapa.br/publicacoes/naoseriadas/cortes/textos/carcaca.html>>.

ARAGOS

A D V O G A D O S

que não possuem caminhões próprios para remessa do gado para abate) como também diminui o custo operacional e também a eficiência.

Com isso, é possível constatar que as atividades das empresas são exploradas de maneira complementar, formando-se um grupo econômico de fato, sob controle societário comum, de modo que justifica a impetração deste pedido de recuperação judicial sob consolidação processual, nos termos do artigo 69-G, da Lei nº 11.101/05.

Além disso, as peculiaridades do endividamento das Requerentes revelam excepcionalidade necessária a justificar que o presente pedido de recuperação judicial seja processado sob consolidação substancial dos devedores, nos termos do artigo 69-J, da Lei nº 11.101/05, haja vista que, além da atuação conjunta no mercado, há a existência de cruzamento de ativos e passivos entre as empresas, como, p.ex., a emissão de muitos cheques da empresa CTX LOGÍSTICA para o pagamento de credores do FRIGORÍFICO ALFA.

Sendo assim, o presente pedido de recuperação judicial é impetrada sob consolidação processual (litisconsórcio ativo) entre as empresas FRIGORÍFICO ALFA e CTX LOGÍSTICA, requerendo-se a Vossa Excelência que seja autorizado o processamento sob consolidação substancial dos ativos e passivos das devedores, nos termos dos artigos 69-G e 69-J, da Lei nº 11.101/05.

II – DA EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O FRIGORÍFICO ALFA é uma empresa que possui quase 30 (trinta) anos de existência. O início das suas atividades se deu com o Sr. ANTONIO JESUS CHIQUITO, na qualidade de empresário individual, no **ano de 1995**, quando a atuação ainda consistia em um pequeno açougue no Município de São João do Pau D'Alho/SP.

A exploração da atividade de abate de bovinos teve início propriamente em 2008, quando, através da Lei Municipal nº 954, de 20 de agosto de 2008, o matadouro municipal do Município de São João do Pau D'Alho/SP foi concedido ao uso do Sr. ANTONIO CHIQUITO. Na época, o local possuía uma estrutura muito modesta e precária, conforme se observa das fotos abaixo:

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —



Foi nessa época que as atividades da atual CTX LOGÍSTICA também foram iniciadas, quando, em **Março de 2009**, o Sr. RILDO FAVARIM CHIQUITO, passou a explorar, na qualidade de empresário individual, as atividades de transporte rodoviário de cargas e transporte de produtos refrigerados. Isso se deu pela necessidade de deslocamento rodoviário para a busca dos gados para abate no matadouro. Em **Fevereiro de 2014**, a sociedade limitada CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA foi constituída por transformação do empresário individual.

Após a concessão do matadouro municipal ao Sr. ANTONIO CHIQUITO, inúmeros investimentos em estrutura, adequações e melhorias foram realizadas no imóvel ao longo dos anos. As modestas instalações então existentes foram ampliadas, novas benfeitorias foram edificadas e equipamentos mais modernos e eficientes para o abate bovino foram instalados. Foi, então, que, em **Abril de 2013**, a sociedade limitada FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA foi constituída por transformação do empresário individual.

No início, o FRIGORÍFICO ALFA possuía autorização somente para abater e comercializar carnes dentro do Município de São João do Pau D'Alho/SP. Porém, após 3 anos de muito esforço, a empresa conseguiu realizar diversos investimentos no imóvel, fazendo com que, no **ano de 2016**, a planta frigorífica atingisse a estrutura necessária para enquadrar-se nos padrões sanitários para a **obtenção da Certificação SISP** - Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de São Paulo. Com essa certificação (doc. 13), o frigorífico passou a ser autorizado a abater e comercializar carne bovina dentro de todo o território do Estado de São Paulo. Abaixo fotos da estrutura do frigorífico naquela época:

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —



O frigorífico que, no início, tinha uma capacidade de abate muito reduzida, após todos os investimentos realizados, passou a ter uma estrutura apropriada e capaz de abater até 60 (sessenta) cabeças de gado por dia, com boas perspectivas de aumento de faturamento. Ocorre que, **naquele mesmo ano (2016), o setor frigorífico brasileiro entrou num cenário de crise² sem precedentes**. O consumo nacional de carne bovina reduziu devido à perda do poder aquisitivo da população brasileira pelos reflexos negativos das crises políticas e econômicas dos anos anteriores. Somado a isso, 2016 também foi um ano marcado pela diminuição das exportações de carne bovina, fazendo com que a oferta no mercado interno crescesse, o que gerou, consequentemente, a queda dos preços dos produtos. O resultado da soma desses fatores foi uma crise no setor, gerando, inclusive, o fechamento de alguns frigoríficos, inclusive na região das Requerentes³.

² <https://ruralpecuaria.com.br/noticia/abrafrigo-faz-alerta-sobre-possivel-criese-no-setor-frigorifico.html>

³ <http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/06/frigorifico-com-795-funcionarios-fecha-portas-em-presidente-epitacio.html>

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

O FRIGORÍFICO ALFA, ainda em fase de estruturação, investimento e pouco caixa, infelizmente também foi impactado e entrou em situação de crise financeira. A queda do consumo de carne e a baixa do preço dos produtos gerou a redução dos abates, o que minou o fluxo de caixa da empresa, que já estava apertado em razão dos compromissos assumidos para a estruturação e modernização da planta frigorífica. Para agravar ainda mais a situação, a desaceleração da economia também impactou os clientes finais do frigorífico, fazendo com que houvesse o crescimento da sua carteira de clientes inadimplentes.

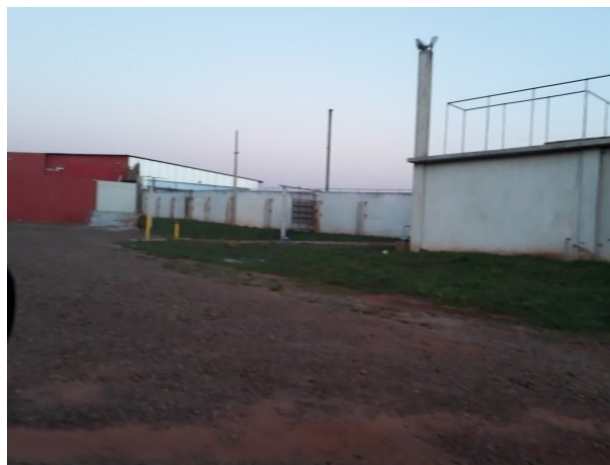
A conjugação de todos esses fatores forçou o frigorífico a socorrer-se do Poder Judiciário mediante a **impetração de Pedido de Recuperação Judicial**, o qual foi distribuído sob o nº **1001744-83.2016.8.26.0638** e tramitou perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Tupi Paulista/SP. A referida Recuperação Judicial foi impetrada pelo FRIGORÍFICO ALFA no dia 10/11/2016, e após o seu regular processamento, o Plano de Recuperação Judicial proposto foi aprovado pelos credores em Assembleia e homologado pelo juízo recuperacional. **A Recuperação Judicial foi, então, concedida ao frigorífico no dia 16/07/2018** (doc. 14). O cumprimento do plano foi iniciado dentro das condições aprovadas. Ultrapassado o prazo de fiscalização (art. 61, LFR), e tendo sido constatado o regular cumprimento das condições pelo frigorífico, **a Recuperação Judicial foi encerrada por sentença no dia 18/07/2022** (doc. 15).

Registra-se que a Recuperação Judicial foi uma ferramenta muito importante para a superação da crise financeira enfrentada pelo frigorífico naquela época. Pode-se dizer que foi um case de sucesso em termos de reorganização empresarial. Tanto é que o frigorífico conseguiu não apenas preservar as suas atividades, como superar a situação de crise, iniciar o cumprimento do plano de pagamento dos credores e investir em novas obras de melhorias para ampliar a planta frigorífica e tornar a estrutura ainda mais moderna, eficiente e sustentável do ponto de vista veterinário e ambiental. Veja abaixo fotos que revelam esse desenvolvimento:

- 1) Construção de um novo curral, com ampliação da capacidade de armazenamento de gado vivo para abate, dentro de padrões veterinários para gerar menor estresse dos animais e aumentar a qualidade da carne, além da instalação de equipamentos para aumentar a segurança dos colaboradores:

ARAGOS

— A D V O G A D O S —



2) Instalação de nova câmara de resfriamento para aumento da capacidade de estocagem de carcaças bovinas após o abate:



Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —



3) Construção de sistema de tratamento de água e resíduos para descarte sustentável, bem como depósito para manutenção e guarda de equipamentos:



Estrutura anterior – 2020.



Estrutura atual – 2024.

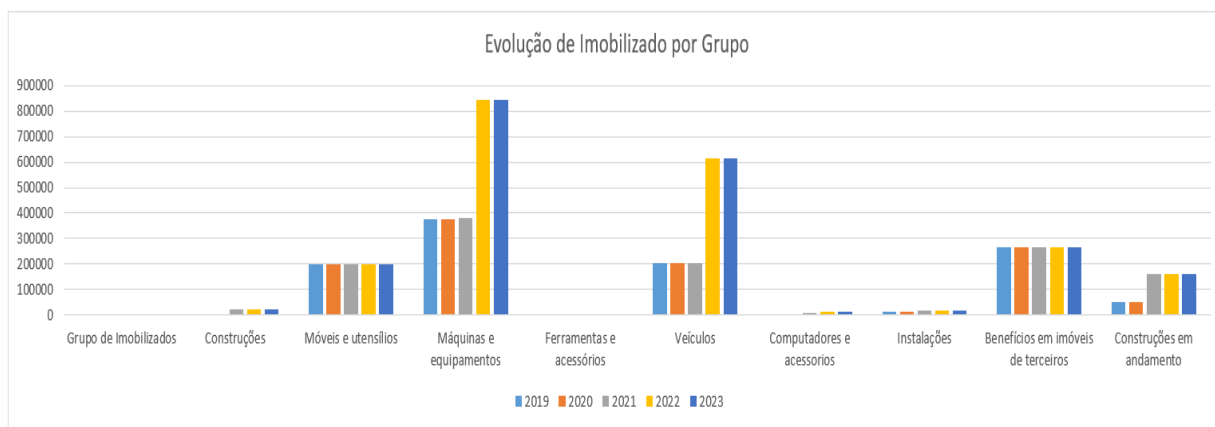
Presidente Prudente-SP
 Rua Júlio Prestes, nº 1404
 Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
 contato@aragos.adv.br
 www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

Enfim, mesmo com todos os desafios negociais e dificuldades econômicas, os gestores das Requerentes sempre empenharam seus melhores esforços para manter as atividades em andamento, tendo como propósito principal ampliar e modernizar a estrutura operacional do frigorífico, buscando aumentar a sua capacidade de abate e a qualidade dos seus produtos, para, com isso, proporcionar o crescimento da atividade econômica. Isso pode ser constatado a partir da evolução do ativo imobilizado dos últimos 5 (cinco) anos. Veja:



A título de comparação, nota-se que o FRIGORÍFICO ALFA elevou os seus ativos imobilizados em mais de 410% no período posterior à impetração da Recuperação Judicial anterior, isto, é fez investimentos que mais que quadruplicaram a sua estrutura operacional. Nesse aspecto, é nítida a **evolução da estrutura do frigorífico**.

Essa evolução trouxe inúmeros reflexos positivos não só para as Requerentes, com o aumento de faturamento, p.ex., como também para a economia local, com a geração de renda e criação de inúmeros postos de trabalho direto e indiretos. O frigorífico saiu de um faturamento anual de R\$ 4 milhões em 2016 para alcançar R\$ 36 milhões em 2022. O mesmo crescimento exponencial se viu com a geração de empregos diretos. O quadro de funcionários do frigorífico era composto por 6 (seis) colaboradores em 2016, e **atualmente o grupo emprega 34 (trinta e quatro) colaboradores diretos**.

Uma importante evolução patrimonial obtida após o processo de reorganização empresarial proporcionada pela Recuperação Judicial anterior, foi a **doação pública do imóvel** onde está instalada a planta industrial do frigorífico. O imóvel (Matrícula nº 24.498, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista/SP), como dito no início, foi concedido ao uso do Frigorífico

Presidente Prudente-SP
 Rua Júlio Prestes, nº 1404
 Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
 contato@aragos.adv.br
 www.aragosadvogados.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código 5nM8uuvZ.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

no ano de 2008, pelo prazo de 10 anos. Findo esse prazo de concessão, e reconhecendo todas as melhorias e investimentos realizados pelo frigorífico no imóvel ao longo dos anos, bem como todas os benefícios e externalidades positivas geradas para a comunidade local (fomento da economia, geração de bens e riqueza, criação de inúmeros postos de empregos diretos e indiretos, etc.), o Sr. Prefeito Municipal à época, encaminhou ao legislativo municipal Projeto de Lei para a doação ao imóvel ao frigorífico, o que foi aprovado, sendo, no dia 22/02/2019, sancionada e promulgada a Lei Complementar nº 014/2019 (doc. 16).

Com a referida Lei Complementar, o Poder Executivo Municipal fez a doação do imóvel ao frigorífico, **doação que foi feita com encargos e sob cláusula resolutiva**, devendo o frigorífico garantir a continuidade de suas atividades econômicas pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação. A referida escritura foi lavrada no dia 14/11/2019, com o seu registro na matrícula imobiliária levado a efeito no dia 18/09/2020 (doc. 17). Portanto, a superação da cláusula resolutiva, com a consolidação da propriedade do imóvel em favor do frigorífico, ocorrerá somente ao final deste ano de 2024.

Enfim, Excelência, é possível observar que a história das devedoras é marcada por uma intensa dedicação e esforço dos seus gestores para a ampliação e modernização da estrutura operacional das empresas, no que, inquestionavelmente, foram exitosos, pois, como visto, tudo iniciou com um matadouro municipal precário e hoje são um grupo econômico que conta com uma planta frigorífica com certificação estadual e estrutura que possui destaque entre os frigoríficos da Região da Nova Alta Paulista, além de uma frota própria de caminhões que permite o transporte de cargas e os deslocamentos necessários para a consecução das operações.

Todos os bens e direitos que compõem a estrutura operacional das empresas, isto é, os seus ativos não circulantes, que refletem a atual **situação patrimonial das Requerentes**, estão devidamente listados na relação anexa a este pedido inicial (doc. 10), sendo possível estima-los **aproximadamente em R\$ 13 milhões**.

Acontece que praticamente 90% (noventa por cento) dessa estrutura operacional está instalada e incorporada na planta frigorífica, implantada no imóvel objeto da Matrícula nº 24.498, do CRI de Tupi Paulista/SP, que, conforme narrado acima, foi doado ao frigorífico pelo Município de São João do Pau D'Alho/SP, e sobre cuja propriedade pende cláusula resolutiva.

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

Conseqüentemente, o encerramento das atividades do frigorífico não geraria somente a perda da fonte produtiva e o fechamento de 34 (trinta e quatro) postos de emprego, além de outros inúmeros estímulos positivos para a sociedade e economia local, mas também o perdimento de todos esses ativos, o que, evidentemente, vai no sentido contrário ao dos interesses dos credores, que, num contexto de falência, não teriam como obter a satisfação dos seus direitos.

Portanto, a manutenção das atividades das devedoras se mostra como a medida acertada a ser adotada neste momento, não só para a superação da crise econômico-financeira que será a seguir exposta, como também para permitir a preservação da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, o que é justamente o objetivo da recuperação judicial, tal como estampado no artigo 47, da Lei nº 11.101/05.

II – DA EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise econômico-financeira enfrentada pelas Requerentes é resultado da somatória de fatores macroeconômicos do mercado da carne bovina ocorridos especialmente nos anos de 2022 e 2023, bem como de condições comerciais desfavoráveis que as empresas foram forçadas a se sujeitarem em razão do próprio contexto de dificuldade financeira. A conjugação desses fatores comprometeu a geração de caixa das empresas, impulsionando-as para a crise vivenciada hoje.

O mercado da carne bovina foi marcado por constantes e expressivas oscilações nos últimos anos. **Oscilações de preço, produção, consumo interno e exportações** colocaram o setor bovino em alerta, em todas as etapas da cadeia produtiva, desde o produtor no pasto ao fornecedor na ponta final da relação de consumo. **Os frigoríficos, por atuarem no meio da cadeia produtiva, foram os que mais sofreram com essas oscilações**, pois ficaram suscetíveis às oscilações de preços tanto da arroba do boi gordo – o que influencia no custo da mercadoria – quanto da carne bovina – o que influencia no faturamento.

O ano de 2022 foi marcado pela elevação recorde do preço da arroba do boi gordo. Em fevereiro de 2022, a arroba alcançou o maior valor histórico, cotada em R\$ 348,70 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)⁴. Essa elevação foi sentida no custo da mercadoria para os

⁴ <https://www.canalrural.com.br/pecuaria/boi/mercado-do-boi-gordo-em-2023-queda-de-precos-e-oferta-expressiva/>

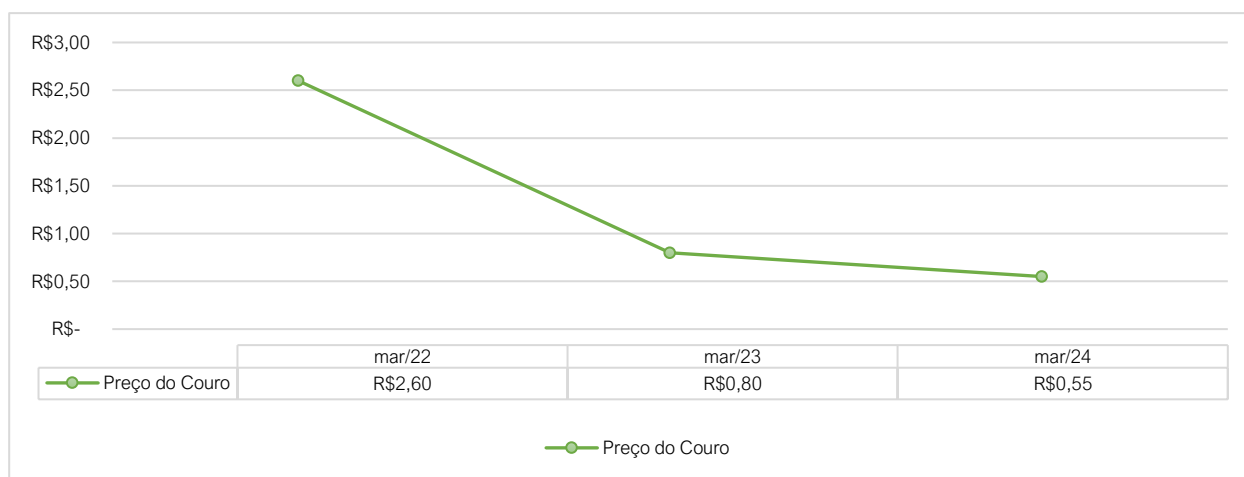
ARAGOS

— A D V O G A D O S —

frigoríficos, que necessitaram dispor de um capital de giro maior para a aquisição de uma mesma quantidade de animais para abate em comparação ao ano de 2021.

O ano de 2022 também foi marcado pela queda dos preços da carne bovina em razão da redução do consumo e do aumento da produção pelos frigoríficos. Segundo a Consultoria Agro do Banco Itaú, citada em reportagem do Portal G1⁵, “o consumo da carne bovina no Brasil caiu mais uma vez em 2022, pelo 4º ano consecutivo” chegando ao “menor patamar desde 2004”. Paralelamente a isso, houve o aumento da produção de carne bovina no país, o que foi puxado pelo descarte de fêmeas pelos pecuaristas.

Além da queda do preço da carne bovina, outro fator determinante que impactou nas receitas do frigorífico foi a **redução do preço dos subprodutos bovinos**. Por subprodutos bovinos entende-se todos os produtos de origem bovina, exceto a carne, aproveitados no mercado. Aproveita-se a pele/couro, sebo, glândulas, gorduras, sangue, chifres, entre outros. Os subprodutos podem ser comestíveis (p.ex.: língua, miolo, rabo, bucho, coração, etc) e não comestíveis (p.ex.: couro, bÍlis, glândulas, sebo, etc). Enfim, o fato é que a comercialização desses subprodutos sempre foi uma ótima fonte de renda aos frigoríficos. No entanto, nos últimos anos, houve uma expressiva redução dos preços de venda desses subprodutos. **A exemplo do couro**, que, em Março de 2022, era cotado a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o quilo, atualmente, em Março de 2024, está cotado em R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos), o que equivale a uma **redução de 78,8% no período**. Veja⁶:



⁵ <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/03/30/consumo-de-carne-bovina-no-brasil-cai-ao-menor-nivel-em-18-anos-diz-itaubba.ghtml>

⁶ Fonte: Notícias Agrícolas <<https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes/boi-gordo/couro>>.

ARAGOS

A D V O G A D O S

A conjugação desses fatores comprometeu a saúde financeira dos frigoríficos de um modo geral. Os mais impactados, obviamente, foram os frigoríficos de pequeno e médio porte, cujo capital de giro, em sua grande maioria, não é em valores expressivos para suportar tamanhas oscilações.

Os impactos negativos foram ainda mais expressivos no FRIGORÍFICO ALFA em razão do aumento do seu volume de abate em 2022, aumento esse gerado pelo fechamento de um frigorífico concorrente na região, que acabou por concentrar praticamente toda a oferta de gado da região para abate no FRIGORÍFICO ALFA. Embora o volume de abates tenha sido expressivamente maior em comparação ao ano de 2021, a receita bruta (faturamento) auferida não refletiu esse aumento. Isso se deve justamente à redução dos preços de comercialização da carne bovina. Por outro lado, o custo de mercadoria de um ano para outro subiu praticamente R\$ 10 milhões, o que foi reflexo do aumento do preço da arroba do boi gordo em 2022.

Esse aumento sentido em uma das pontas da cadeia produtiva (compra do gado para abate) conjugado com a seguida redução do preço da carne, que foi sentido na outra ponta da cadeia produtiva (comercialização da carne), fez com que o custo da mercadoria se equivalesse à receita gerada. Consequentemente, **o frigorífico encerrou o exercício de 2022 com resultado negativo, totalizando um prejuízo de R\$ 4,2 milhões**, prejuízo esse composto praticamente pelas despesas operacionais (salários, impostos e despesas financeiras).

Movimento semelhante ocorreu no exercício de 2023, ano em que o preço da carne bovina se manteve em baixa devido ao aumento da oferta no mercado internacional, que pressionou os preços para baixo⁷. É certo que em 2023 também foi registrada a queda do preço da arroba do boi gordo⁸, chegando a R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) no Estado de São Paulo. No entanto, apesar dessa redução, o contexto financeiro do FRIGORÍFICO ALFA o forçou a se sujeitar a condições comerciais desfavoráveis.

Em virtude da **falta de disponibilidade financeira capaz de suportar a compra à vista do gado** – o que lhe permitiria uma compra em melhores condições em termos de preço –, o frigorífico passou a necessitar de prazo para pagamento do gado aos pecuaristas. Acontece que a concessão de prazo invariavelmente veio atrelada a uma condição de preço de arroba acima do

⁷ <https://www.canalrural.com.br/pecuaria/boi/mercado-do-boi-gordo-em-2023-queda-de-precos-e-oferta-expressiva/>

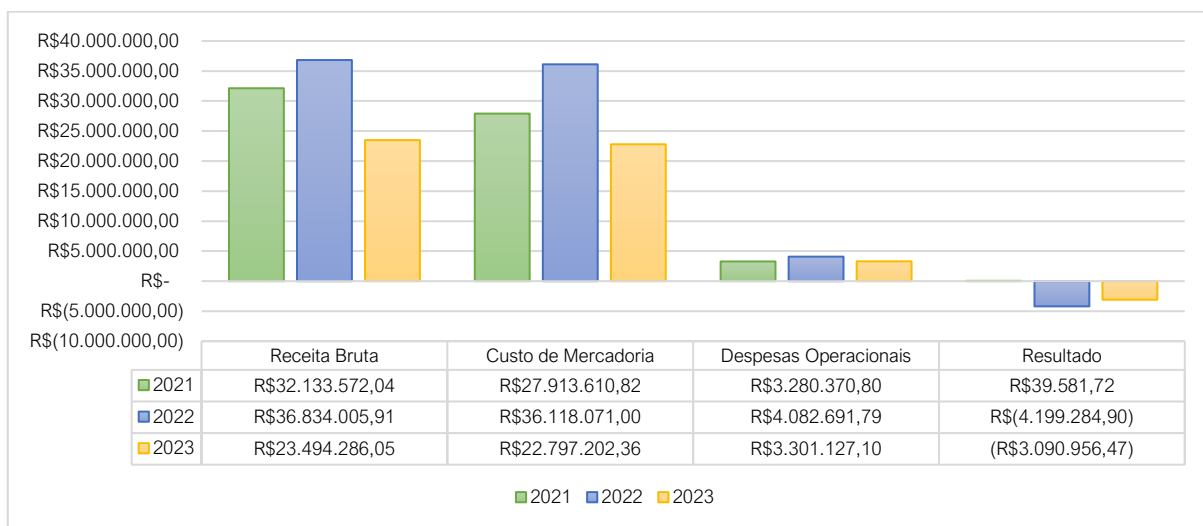
⁸ <https://www.canalrural.com.br/pecuaria/boi/arroba-do-boi-precos-em-queda-confira-cotacoes-aqui/>

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

praticado pelo mercado. Isso fez com que, apesar de o preço da arroba do boi ter reduzido no mercado no ano de 2023, o frigorífico não conseguiu se beneficiar por completo dessa redução. A consequência disso foi mais um exercício com o custo de mercadoria sendo praticamente no mesmo patamar da receita gerada, de modo que **o resultado do exercício de 2023 foi novamente negativo, totalizando um prejuízo de R\$ 3,3 milhões.**

Abaixo gráfico com os números operacionais do FRIGORÍFICO ALFA num comparativo entre os exercícios de 2021, 2022 e 2023, números que demonstram os impactos das oscilações de preço ocorridas nos anos de 2022 e 2023:

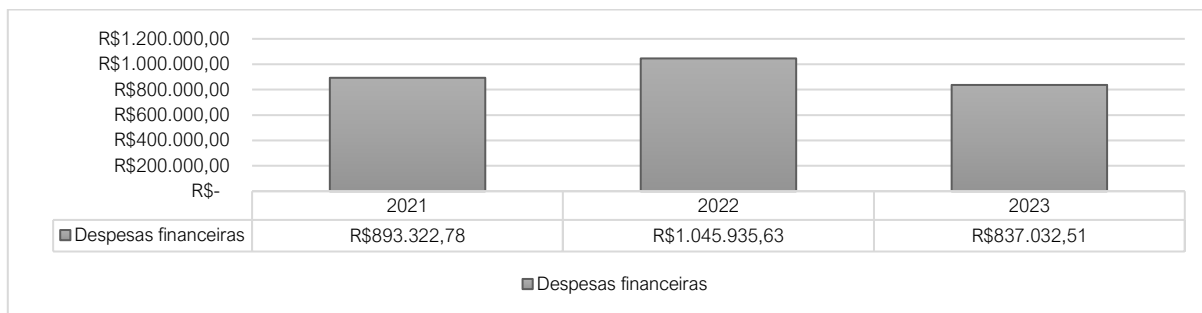


A falta de capital de giro não ocasionou apenas a sujeição do frigorífico a condições comerciais desfavoráveis na compra do gado para abate, como também gerou a perda de margem nas vendas em razão da **necessidade de antecipações de recebíveis**. É comum no mercado da carne a concessão de prazo pelos frigoríficos a seus clientes, geralmente de 10, 15 ou até mesmo 30 dias. No entanto, pela falta de capital de giro próprio, o FRIGORÍFICO ALFA não suportava aguardar esses prazos para o ingresso de receita no seu caixa. Conseqüentemente, efetuava a antecipação desses recebíveis, operação essa sujeita ao pagamento de juros e encargos, o que tornou as despesas operacionais do frigorífico ainda maior, contribuindo para os resultados negativos suportados. Veja os custos que o frigorífico suportou nos últimos três exercícios somente com “despesas financeiras”:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código 5nM8uWZ.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —



Nesse cenário, além das oscilações próprias do mercado da carne bovina, a necessidade de antecipação de recebíveis e obtenção de linhas de crédito em instituições financeiras, fizeram com que as Requerentes também ficassem expostas às oscilações do mercado financeiro. E é sabido que **o ano de 2022 também foi marcado pelas seguidas elevações das taxas de juros pelo Banco Central.** Tanto é que o Bacen apontou nas estatísticas monetárias divulgadas no final de 2022 que as empresas pagaram juros mais altos em 2022, tendo destaque justamente as operações de capital de giro de longo prazo e desconto de duplicatas e recebíveis⁹.

Pois bem, por todo o exposto, é possível concluir que **a principal causa da situação da crise financeira suportada** pelas Requerentes é a falta de um capital de giro próprio capaz de bancar a liquidez necessária para o funcionamento regular das empresas. Havendo um capital de giro em valores suficientes, o frigorífico teria condições de adquirir o gado em melhores condições de preço, além de não precisar mais se sujeitar ao pagamento de despesas financeiras para a antecipação dos seus recebíveis. Com isso, seria possível ampliar a geração de caixa.

Desse modo, é evidente que a ausência de lucratividade operacional pela falta de capital de giro próprio e a dificuldade de obtenção de linhas de crédito com taxas de juros compatíveis com as margens das atividades, comprometeram a capacidade de as Requerentes honrarem com os seus compromissos, gerando um novo **endividamento R\$ 11 milhões**, composto basicamente por pecuaristas e fornecedores de materiais de uso e consumo, conforme relação nominal dos credores anexa (doc. 02), além de compromissos antigos e impostos atrasados.

As Requerentes até tentaram negociações individuais com os credores com a intenção de alcançar meios para solucionar os impasses. Porém, não foi possível chegar a um consenso. Os credores optaram, naturalmente, por exigir forçadamente o cumprimento das

⁹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-01/familias-e-empresas-pagaram-juros-mais-altos-em-2022-diz-bc>

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

obrigações, o que gerou dezenas de medidas de arrestos, penhoras, retiradas de bens do estabelecimento comercial, notadamente busca e apreensão da frota de caminhões do grupo. Todo esse contexto vem tornando insustentável a continuidade das atividades.

Nesse contexto, o presente pedido de recuperação judicial se mostra o mecanismo útil para assegurar às Requerentes o ambiente de proteção legal capaz de proporcionar a reestruturação empresarial necessária para a equalização do passivo e a superação da crise financeira existente, bem como a reorganização financeira e operacional das empresas para a continuidade sustentável das suas atividades empresariais.

O presente pedido de recuperação judicial também se faz necessário como mecanismo de **evitar a decretação da falência das devedoras**, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei nº 11.101/05, em razão da existência de um pedido de falência protocolado pelo credor JOSÉ DE FREITAS LOPES com base no artigo 94, inciso I do *caput*, da Lei nº 11.101/05, o qual foi distribuído sob o nº **1002190-42.2023.8.26.0638** e encontra-se atualmente em processamento por este douto juízo regional (doc. 18), cujo prazo de contestação ainda não foi iniciado.

Portanto, as Requerentes, por meio do presente pedido de recuperação judicial, buscam, como mecanismos processual útil e necessário, estabelecer o ambiente negocial apropriado para garantir a continuidade das atividades empresariais e atender aos interesses da coletividade dos credores e à função social da empresa, evitando a decretação da sua falência, para, com isso, não só viabilizar a superação da crise econômico-financeira existente, como também permitir a preservação da fonte produtora e do emprego dos trabalhadores.

III – DA VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DAS REQUERENTES E DAS PERSPECTIVAS DE SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A despeito das dificuldades enfrentadas, as projeções do mercado da carne para os próximos anos indicam boas perspectivas para o setor, que aliado com a reestruturação financeira e operacional planejada pelas Requerentes, dão confiança de que a crise de liquidez enfrentada pelas empresas é momentânea e não deve comprometer a solidez das atividades empresariais que há quase 3 (três) décadas vêm sendo desempenhadas com muito empenho e esforço pelos seus gestores.

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

As Requerentes já vêm empenhando relevantes esforços no planejamento de uma reestruturação financeira e operacional das empresas, buscando, justamente, solucionar as ocorrências que comprometeram a capacidade de geração de caixa nos exercícios anteriores.

A primeira medida imediatamente já adotada foi a **adaptação das atividades do frigorífico** para viabilizar a sua manutenção mesmo sem um capital de giro próprio, tal como feito com êxito no contexto da recuperação judicial anterior. O FRIGORÍFICO ALFA cessou momentaneamente os abatimentos na modalidade de “abate próprio” e passou a operar exclusivamente na modalidade de “abate de terceiros”. A prestação de serviços de abate para terceiros, apesar de gerar uma receita inferior em comparação à comercialização de carne, possui um custo operacional muito inferior, notadamente pela ausência do “custo de mercadoria”, já que, nessa modalidade (abate de terceiro), o frigorífico não necessita adquirir o gado vivo. O frigorífico simplesmente recebe o gado remetido pelo produtor/dono do gado, faz o abate e o processamento da carcaça bovina e faz a remessa de retorno da carne industrializada, cobrando pelos serviços prestados.

Dentro desse planejamento, no último semestre do ano de 2023, os gestores do frigorífico passaram a procurar por clientes da região para a celebração de parcerias para assegurar a prestação de serviços de abate dentro de um volume médio razoável para que a receita do frigorífico possibilitasse ao menos o pagamento das despesas operacionais, principalmente a folha de funcionários. No início, muito foi especulado e vários clientes se apresentaram como supostos interessados, mas, na verdade, eram oportunistas que somente queriam obter informações privilegiadas e internas da situação do frigorífico, até que **em Outubro de 2023, o frigorífico celebrou contrato de prestação de serviços com a empresa MONFORTE ALIMENTOS LTDA** (doc. 19).

A empresa MONFORTE ALIMENTOS atua fortemente no comércio atacadista de carnes bovinas na região da Nova Alta Paulista. Contudo, a empresa não dispõe de uma planta frigorífica própria, e, em razão disso, utiliza-se de frigoríficos terceirizados, mediante a contratação da prestação de serviços, para o abate dos seus bovinos e o processamento das carcaças que comercializa. A localização e a estrutura operacional do FRIGORÍFICO ALFA se revelaram favoráveis aos interesses da MONFORTE, ao passo que o volume mensal de abatimentos que a empresa necessitava se mostrou positivo aos objetivos iniciais do plano de reestruturação do FRIGORÍFICO ALFA. Nessa perspectiva, a parceria se mostrou interessante para ambas as empresas.

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

No entanto, a receita gerada com os serviços de abate ainda não foi suficiente para que o FRIGORÍFICO ALFA arcasse com todas as suas despesas operacionais, notadamente a folha de salário que estava em atraso. Isso porque o custo fixo da indústria exige um volume mínimo de abate para que a operação não fique deficitária, pois a ativação da linha de produção precisa contar com todos os profissionais da linha de abate, independentemente da quantidade a ser abatida.

Diante disso, para manter o funcionamento do frigorífico, **em Novembro de 2023 foi celebrado com a MONFORTE um contrato de mútuo com pacto adjeto** (doc. 20), por força do qual a empresa MONFORTE adiantou valores necessários para colocar as obrigações essenciais em dia, notadamente salários e seus encargos, além de manutenções de equipamentos que são imprescindíveis no dia a dia, com a condição de que referidos valores poderiam ser descontados/compensados na prestação de serviço a ser realizada pelo requerente FRIGORÍFICO ALFA.

No referido contrato **também ficou ajustado entre as partes o estabelecimento de uma due diligence**¹⁰ em razão da MONFORTE sinalizar um possível interesse na aquisição das cotas do frigorífico. O escopo dessa *due diligence* foi possibilitar o acesso da MONFORTE às informações e procedimentos internos do frigorífico para averiguar as suas condições de funcionamento, capacidade de abate, regularidade das licenças, potencial econômico do negócio e, principalmente, o volume do passivo e das obrigações a serem saneadas. O estabelecimento dessa *due diligence* foi necessário por exigência da MONFORTE para lhe possibilitar a completa verificação da viabilidade do negócio, notadamente em virtude do contexto de endividamento do frigorífico.

A *due diligence* foi inicialmente estabelecida pelo prazo de 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 01/03/2024, momento em que a empresa MONFORTE deveria optar por (i) converter o mútuo em aquisição societária ou (ii) exigir o pagamento dos valores mutuados mediante compensação com os serviços de abate a serem prestados posteriormente pelo frigorífico. Ocorre que, esse prazo inicial não foi suficiente para que a MONFORTE completasse a aferição das condições e aspectos necessários para optar, com segurança e clareza, por uma das opções ajustadas. Por isso, em 21/02/2024 houve a prorrogação da *due diligence* por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 30/05/2024, conforme aditivo anexo (doc. 21).

¹⁰ "A Due Diligence é um ato investigativo, com o objetivo de diagnosticar riscos em áreas diversas – financeira, ambiental, jurídica, contábil, fiscal, previdenciária, etc. [...] há a coleta de informações de uma determinada organização com fins de identificar fatores de risco [...]". <<https://lec.com.br/o-que-e-due-diligence-entenda-o-conceito-e-sua-aplicacao/>>.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

A aquisição das cotas sociais das Requerentes pela MONFORTE, no atual contexto de endividamento em que as empresas se encontram, se mostra como a forma mais viável para a sua superação, haja vista que a mera prestação de serviços de abate para terceiros não gerará receita suficiente para que as Requerentes tenham capacidade de pagamento das suas despesas operacionais correntes e do passivo existente. Além disso, não tem as Requerentes, atualmente, disponibilidade para a captação de recursos externos em condições favoráveis à sustentabilidade das operações. **Planeja-se, portanto, que com a possibilidade de assunção do controle das Requerentes pela empresa MONFORTE, ocorra a retomada gradual da operação também na modalidade de abate próprio** mediante a injeção de capital novo para formação do capital de giro necessário para a liquidez financeira das atividades.

Cabe registrar que a possível aquisição das cotas sociais das Requerentes pela MONFORTE ALIMENTOS e a assunção do controle societário e gerencial das empresas será feito com transparência, mediante aprovação da coletividade dos credores, dentro das condições do Plano de Recuperação Judicial a ser proposto, com base nos meios de recuperação judicial legalmente previstos no artigo 50, incisos II, III e IV, da Lei nº 11.101/05.

No entanto, na hipótese de a MONFORTE, ao término do prazo da *due diligence*, finalizar as suas averiguações e concluir não ser viável o negócio (aquisição societária), o plano de reestruturação das Requerentes precisará ser recalculado, passando a ser imprescindível a captação de recursos externos pelas próprias empresas para a retomada dos abatimentos próprios, cenário em que a geração de caixa tende a ser menor, fazendo com que também seja necessário um esforço maior dos credores em termos de concessão de prazos e condições especiais para o pagamento do passivo (LRF, art. 50, I).

Dentro do planejamento de reestruturação operacional pensado para as Requerentes também está a retomada e a ampliação das atividades da CTX LOGÍSTICA, que atualmente está com as suas atividades parcialmente paralisadas em razão das medidas de arresto e remoção dos caminhões da frota do grupo. Com a **retomada da posse dos caminhões da frota pelas Requerentes** será possível à empresa o reestabelecimento do seu faturamento normal, além de possibilitar a potencialização das atividades do frigorífico mediante a sua atuação complementar nos serviços de transporte dos animais para abate e de distribuição das carcaças bovinas.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

Em linhas gerais, as Requerentes já possuem um plano de reorganização previamente estruturado em condições viáveis para assegurar o soerguimento das empresas e a superação da crise. No entanto, **a execução desse plano somente será possível com a proteção legal proporcionada pela recuperação judicial**, especialmente a suspensão temporária da prática de atos de constrição patrimonial que inviabilizem a continuidade das atividades empresariais. Além disso, as expectativas intransigentes de alguns credores estão ameaçando a continuidade das atividades empresariais e inviabilizando uma solução justa e efetiva, o que também será proporcionado pela recuperação judicial.

Nesse contexto, tem-se que as Requerentes, por meio da recuperação judicial, possuem boas perspectivas de superação da crise econômico-financeira existente, com condições reais que viabilizarão a preservação das atividades empresariais, a manutenção do emprego dos trabalhadores e o atendimento aos interesses dos credores mediante o pagamento do passivo existente, além de permitir que as empresas continuem a contribuir de maneira significativa para a sociedade e a economia local.

IV – DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE LEGITIMIDADE ATIVA PARA A IMPETRAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 48, LRF

Segundo o que dispõe o artigo 48, da Lei nº 11.101/05, para a impetração do Pedido de Recuperação Judicial, é necessário que o devedor, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos, além de não ter se beneficiado anteriormente com a mesma medida há menos de 5 anos, não ter sido declarado falido ou condenado por crimes previstos naquela Lei. *In verbis*:

Art. 48, Lei 11.101/05. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, **exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos** e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – **não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial**;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

O requisito temporal previsto no *caput* do art. 48, da LRF – *exercício regular das atividades há mais de 2 (dois) anos* –, resta-se preenchido de maneira inquestionável por ambas as Requerentes. Isso porque, conforme narrado acima e comprovado pelos atos constitutivos e certidões de regularidade no Registro Público de Empresas anexos, **o FRIGORÍFICO ALFA possui quase 30 (trinta) anos de atividade**, sendo que desde 12/04/2013 atua constituído como sociedade limitada, e **a CTX LOGÍSTICA possui quase 15 (quinze) anos de atividade**, sendo que desde 28/02/2014 atua constituída como sociedade limitada.

O outro requisito temporal previsto no art. 48, da LRF, pertinente a este caso, é o previsto no inciso II, que exige que o devedor, no momento do pedido da recuperação judicial, não tenha, há menos de 05 (cinco) anos, obtido a concessão de recuperação judicial. Nesse aspecto, relevante se faz o disposto no artigo 58, *caput*, da Lei nº 11.101/05, segundo o qual “*cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei*”. Ou seja, tem-se por concedida a recuperação judicial ao devedor no momento em que o juiz homologa o plano de recuperação judicial.

Sendo assim, tem-se que o FRIGORÍFICO ALFA, apesar de ter sido beneficiado anteriormente por uma outra recuperação judicial, tem legitimidade ativa para o presente pedido, haja vista que **a recuperação judicial anterior lhe foi concedida no dia 16/07/2018, há mais de 05 (cinco) anos** (doc. 14), e, pela inteligência do art. 48, inciso II, da LRF, é possível que o devedor beneficiado por outra recuperação judicial anteriormente peça nova recuperação judicial, desde que a recuperação judicial anterior o tenha sido concedida há mais de 05 (cinco) anos do novo pedido.

Por último, as Requerentes informam que (i) não se encontram falidas; e que (iii) nunca foram e não têm administradores condenados por quaisquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/05; o que é comprovado pelas certidões de distribuição falimentar e criminal anexas (doc. 12).

Dessa forma, resta demonstrado que as Requerentes possuem legitimidade ativa para requererem o processamento desta recuperação judicial em seu favor, uma vez que exploram atividade econômica há mais de 02 (dois) anos, não se encontram falidos, não se beneficiaram da concessão de recuperação judicial anterior a menos de 05 (cinco) anos e nunca foram condenadas ou têm administradores condenados por crimes falimentares, atendendo, assim, a todos os requisitos exigidos pelo artigo 48, da Lei nº 11.101/05.

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

V – DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DOCUMENTAIS PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 51, LRF

Superado o preenchimento dos requisitos de legitimidade previstos no artigo 48, da Lei nº 11.101/05, o processamento do presente pedido de recuperação judicial também está condicionado à apresentação da documentação elencada no artigo 51, da Lei nº 11.101/05, nos termos do que dispõe o artigo 52, da mesma Lei, que assim dispõe:

Art. 52, LRF. **Estando em termos a documentação exigida no art. 51** desta Lei, **o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial** e, no mesmo ato: [...]. (g.n.)

O art. 51, da LRF, elenca diversos documentos destinados basicamente à demonstração da regularidade dos devedores e da composição do débito que será objeto da negociação coletiva imposta pela recuperação judicial. Sendo assim, os Requerentes, em atendimento aos referidos dispositivos legais, instruem o presente pedido com os seguintes documentos:

- a) **DOC. 01** → Demonstrações contábeis dos últimos 03 (três) exercícios (2021, 2022 e 2023) e as levantadas especialmente para instruir este pedido, compostas por: (i) balanço patrimonial, (ii) demonstrativo de resultado do exercício, (iii) relatório de fluxo de caixa e de sua projeção, e (iv) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;
- b) **DOC. 02** → Relação nominal completa dos credores;
- c) **DOC. 03** → Relação integral dos empregados, com a indicação de função e salário;
- d) **DOC. 04** → Certidão de regularidade dos devedores no registro mercantil e Atos constitutivos atualizados;
- e) **DOC. 05** → Relação dos bens particulares dos sócios administradores;
- f) **DOC. 06** → Extratos atualizados das contas bancárias;
- g) **DOC. 07** → Certidões dos Cartórios de Protestos da Comarca do domicílio dos devedores;
- h) **DOC. 08** → Relação de todas as ações judiciais em andamento;
- i) **DOC. 09** → Relatório detalhado do passivo fiscal; e

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

j) **DOC. 10** → Relação dos bens e direitos integrantes do ativo não circulante.

Dessa forma, por estarem plenamente atendidos todos os requisitos legais para o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor das Requerentes, deve-se, portanto, ser a elas concedido o referido benefício judicial, nos termos do art. 52, da Lei nº 11.101/05.

VI – DO REESTABELECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DA POSSE DIRETA SOBRE OS BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Conforme narrado anteriormente, após as Requerentes entrarem em crise de liquidez financeira, começaram a atrasar os pagamentos e a não mais honrarem pontualmente com os seus compromissos, fazendo com os credores adotasse atos de cobrança para o cumprimento forçado.

Apesar de os gestores das Requerentes terem tentado negociar individualmente com os credores com o objetivo de regularizar a situação, parte dos credores se mostrou intransigentes e com expectativas acima do suportável pelas empresas, o que tornou inviável uma solução extrajudicial. Optaram esses credores por ingressarem judicialmente com as suas execuções individuais. Ao todo, até o momento, **foram ajuizadas 42 (quarenta e duas) ações de execução contra as Requerentes**, conforme relação de ações judiciais em andamento anexa (doc. 08).

E considerando o contexto notório de endividamento das Requerentes, com suposta insolvência aparente, houve o deferimento de inúmeras tutelas cautelares nos autos das referidas execuções, o que resultaram na prática de atos de arresto, penhora, remoção e busca e apreensão de bens e direitos das devedoras, especialmente os caminhões que compõem a frota das empresas, conforme *relação de bens de capital essenciais à atividade objetos de constrições judiciais* anexa (doc. 11).

Acontece, Excelência, que **todos os veículos removidos e os equipamentos penhorados são essenciais às atividades empresariais das Requerentes**. Conforme já narrado nesta peça inicial, os caminhões que foram removidos compõem a frota das empresas são imprescindíveis para a sustentabilidade financeira das atividades.

A retomada da posse direta dos caminhões pelas Requerentes permitirá que o FRIGORÍFICO ALFA amplie a sua área de atuação, possibilitando buscar animais para abate em

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

localidades mais longes, não ficando restrito às propriedades locais. Além disso, também será possível potencializar as atividades da CTX LOGÍSTICA, bem como a ampliação da sua atuação dentro do plano de reorganização operacional pensado para as empresas.

Nesse aspecto, registra-se que por “bens de capital essenciais a atividade”, deve-se entender os bens, móveis e imóveis, que são utilizados pelo devedor no processo produtivo para exploração da sua atividade, bem como que não sejam bens perecíveis ou consumíveis, conforme definição estabelecida pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.758.746-GO. Veja:

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CESSÃO DE CRÉDITO/RECEBÍVEIS EM GARANTIA FIDUCIÁRIA A EMPRÉSTIMO TOMADO PELA EMPRESA DEVEDORA. RETENÇÃO DO CRÉDITO CEDIDO FIDUCIARIAMENTE PELO JUÍZO RECUPERACIONAL, POR REPUTAR QUE O ALUDIDO BEM É ESSENCIAL AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, COMPREENDENDO-SE, REFLEXAMENTE, QUE SE TRATARIA DE BEM DE CAPITAL, NA DICÇÃO DO § 3º, IN FINE, DO ART. 49 DA LEI N. 11.101/2005. IMPOSSIBILIDADE. DEFINIÇÃO, PELO STJ, DA ABRANGÊNCIA DO TERMO "BEM DE CAPITAL". NECESSIDADE. TRAVA BANCÁRIA RESTABELECIDADA. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. A Lei n. 11.101/2005, embora tenha excluído expressamente dos efeitos da recuperação judicial o crédito de titular da posição de proprietário fiduciário de bens imóveis ou móveis, acentuou que os "bens de capital", objeto de garantia fiduciária, essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial, permaneceriam na posse da recuperanda durante o stay period. 1.1 A conceituação de "bem de capital", referido na parte final do § 3º do art. 49 da LRF, inclusive como pressuposto lógico ao subsequente juízo de essencialidade, há de ser objetiva. Para esse propósito, deve-se inferir, de modo objetivo, a abrangência do termo "bem de capital", conferindo-se-lhe interpretação sistemática que, a um só tempo, atenda aos ditames da lei de regência e não descaracterize ou esvazie a garantia fiduciária que recai sobre o "bem de capital", que se encontra provisoriamente na posse da recuperanda. 2. **De seu teor infere-se que o bem, para se caracterizar como bem de capital, deve utilizado no processo produtivo da empresa, já que necessário ao exercício da atividade econômica exercida pelo empresário.** Constata-se, ainda, que o bem, para tal categorização, há de se encontrar na posse da recuperanda, porquanto, como visto, utilizado em seu processo produtivo. Do contrário, aliás, afigurar-se-ia de todo impróprio — e na lei não há dizeres inúteis — falar em "retenção" ou "proibição de retirada". Por fim, ainda para efeito de identificação do "bem de capital" referido no preceito legal, não se pode atribuir tal qualidade a um bem, cuja utilização signifique o próprio esvaziamento da garantia fiduciária. Isso porque, ao final do stay period, o bem deverá ser restituído ao proprietário, o credor fiduciário. [...] 6. **Para efeito de aplicação do § 3º do art. 49, "bem de capital", ali referido, há de ser compreendido como o bem, utilizado no processo produtivo da empresa recuperanda, cujas características essenciais são: bem corpóreo (móvel ou imóvel), que se encontra na posse direta do devedor, e, sobretudo, que não seja perecível nem consumível, de modo que possa ser entregue ao titular da propriedade fiduciária, caso persista a inadimplência, ao final do stay period.** [...] 7. Recurso especial provido. (STJ, Recurso Especial nº 1.758.746 – GO 2018/0140869-2, Terceira Turma, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, j. 25/09/018). (g.n.)

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

Pois bem, por toda a narrativa fática lançada na exposição da situação patrimonial e das causas da crise financeira, fica evidente a essencialidade dos caminhões penhorados e removidos nas execuções individuais de alguns dos credores. Todas as operações das Requerentes estão atreladas à existência da referida frota de caminhões.

Nesse aspecto, **afigura-se mais benéfico, sob a ótica do princípio da preservação da empresa, que esses caminhões permaneçam na posse direta das Requerentes e sejam utilizados no próprio processo produtivo das devedoras**, o que, num contexto mais amplo, beneficiária toda a coletividade dos credores, eis que permitirá às Requerentes à retomada regular das suas atividades, assim como a potencialização e ampliação da atividade de transporte do grupo.

Reforça-se essa conclusão o fato de os depositários dos caminhões nomeados nas execuções não estarem cumprindo fielmente com as obrigações do depósito, que é de cuidar e preservar os bens a eles confiados pela Justiça (CPC, arts. 159 a 161). Constatou-se que um dos depositários nomeados estava fazendo uso indevido de uns dos bens a ele confiados, *“pois, ao contrário de guardar e zelar pela coisa, aparentemente a está utilizando em proveito econômico próprio”*¹¹. Além de um uso indevido, em proveito próprio, de modo que gerou deteriorações ao bem, também houve o cometimento de várias multas de trânsito. Esses fatos conduziram à destituição do exequente como depositário do Caminhão M.BENZ 914C Placa DAH-8C60, sendo nomeada em substituição a representante da CTX LOGÍSTICA, conforme decisão proferida nos autos da execução nº 1001560-83.2023.8.26.0638 (doc. 22).

Sendo assim, para evitar o uso indevido e a deterioração dos veículos pelos depositários, mostra-se prudente a restituição dos caminhões à posse direta das Requerentes, nomeando-se os seus representantes como depositários, inclusive para possibilitar a sua reinclusão no processo produtivo das empresas.

Registra-se que essa medida, além de necessária para o bom êxito desta recuperação judicial, também consiste em medida juridicamente possível, haja vista que **os créditos perseguidos nas ações de execução em que as remoções foram realizadas, correspondem todos a créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial**, conforme relação de credores anexa (doc. 02), por sorte que, com o processamento desta recuperação judicial, ficarão proibidas a prática *“de qualquer*

¹¹ Trecho da decisão proferida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1001560-83.2023.8.26.0638, pela MM. Juíza de Direito Dra. Alexia Domene Eugenio, da 2ª Vara da Comarca de Tupi Paulista/SP.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitam-se à recuperação judicial”, nos termos do art. 6º, III, da LRF.

Referida proibição tem por objetivo não só preservar a continuidade das atividades empresariais das devedoras, evitando a prática de constrições que dificultem ou inviabilizem as operações, mas também para assegurar que nenhum credor concursal obtenha a satisfação individual dos seus credores, que deverá ser feita exclusivamente dentro das condições do plano de recuperação judicial, em observação ao **princípio da par conditio creditorum**.

E segundo o Colendo Superior Tribunal de Justiça, mesmo que os atos de constrição e remoção tenham sido **realizados antes do pedido de recuperação judicial**, competente ao juízo recuperacional deliberar sobre os bens e direitos das Recuperandas, notadamente para preservar as atividades, **assegurar o necessário ao soerguimento das empresas** e evitar favorecimento indevido de credores concursais. Veja ementas de julgados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LEVANTAMENTO DO VALOR PENHORADO POR CREDOR INDIVIDUAL. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO. Agravo de instrumento. Impugnação de crédito. Recuperação judicial. Levantamento do valor penhorado por credor. Impossibilidade. Insurgência do credor. Efeito suspensivo deferido. LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA PELO CREDOR. IMPOSSIBILIDADE. Crédito oriundo de execução de título judicial trabalhista, anterior ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial. Natureza concursal. **Deferimento do processamento da recuperação judicial que proíbe a penhora de bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitam-se à recuperação judicial**. Art. 6º, III, da Lei nº 11.101/2005. Competência do juízo universal para deliberação acerca de atos de constrição sobre os bens da devedora, **ainda que realizados antes do pedido recuperacional**. **Pagamento de crédito concursal que deve seguir o plano de recuperação judicial** a ser aprovado em assembleia geral de credores e homologado judicialmente. Decisão mantida. Recurso desprovido. (TJSP, AI 2248398-91.2022.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel.: Des. J.B. Paula Lima, Julgamento: 29/11/2023). (g.n.).

Agravo de Instrumento – Recuperação Judicial - Decisão agravada que, em atendimento à requisição do Juízo da execução, movida pelo agravante em face da recuperanda, ora agravada, sobre o destino dos bens penhorados naqueles autos, negou o levantamento da penhora, mas determinou a **devolução dos maquinários constritos à devedora, por considerá-los essenciais ao soerguimento da empresa**, vislumbrando, também, possível favorecimento de credor sujeito ao concurso - Inconformismo – Não acolhimento – **Entendimento do C. STJ no sentido de que, ainda que a penhora sobre os bens da recuperanda tenha sido realizada antes do processamento do pedido**

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

A D V O G A D O S

recuperacional, a competência para deliberar sobre o levantamento das constrições é do Juízo recuperacional - Pleito de liberação das penhoras e constrições realizadas no âmbito de ações judiciais promovidas por **credores cujos créditos se submetem aos efeitos recuperacionais** que encontra amparo no art. 6º, inc. III, da Lei n. 11.101/2005 - Se fosse possibilitado ao credor, detentor de crédito concursal, satisfazer individualmente seu crédito por meio de constrições e penhoras sobre os bens da recuperanda, tal situação implicaria a **violação ao princípio da "par conditio creditorum"**, com o favorecimento de um credor em detrimento dos demais, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio - Precedentes das CCRDE deste E. Tribunal - Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo a importância dos bens penhorados para o soerguimento da empresa - Decisão mantida - Recurso desprovido. (TJSP, AI 2128873-18.2022.8.26.0000, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel.: Des. Grava Brazil, Julgamento: 16/08/2022). (g.n.)

Não obstante às constrições oriundas de ações de execução de créditos sujeitos aos efeitos desta recuperação judicial, existem, ainda, **créditos extraconcursais garantidos por alienação fiduciária de veículos essenciais às atividades das empresas**, como é o caso da credora **SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA (CCB Nº C31632073-7)**, que, aliás, já ingressou com a **Ação de Busca de Apreensão nº 1000158-30.2024.8.26.0638** (doc. 23) em relação aos seguintes veículos:

- a) MERCEDES-BENZ 914C, Cor BRANCA, Ano/Modelo 2001/2001, Placa DAH-8C60; e
- b) FIAT PALIO WEEKEND, Cor PRATA, Ano/Modelo 2005/2005, Placa AMQ-3522.

Além da SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, a credora **UNIPRIME NORTE PR** também é titular de **garantia fiduciária** sobre o seguinte veículo:

- a) FORD CARGO 2429L, Cor PRATA, Ano/Modelo 2013/2013, Placa EGK-1H44.

Acontece, Excelência, que os referidos veículos enquadram-se na qualidade de bens de capital essenciais às atividades das empresas, haja vista que compõem a frota própria das Requerentes e são por elas utilizados no processo produtivo.

Nesse aspecto, anota-se que, embora a Lei nº 11.101/05 tenha excluído do regime recuperacional os credores titulares de propriedade fiduciária e com reserva de domínio, o legislador, atento à provável situação de inviabilização do exercício da atividade empresarial com a perda dos bens objeto dessas garantias, vedou a tais credores a prática de atos direcionados a promover a

ARAGOS

A D V O G A D O S

venda ou a retirada do estabelecimento comercial do devedor dos bens de capital que sejam essenciais à sua atividade. Veja o que dispõe a parte final do § 3º, do artigo 49, da Lei nº 11.101/05:

Art. 49, § 3º, Lei 11.101/05. Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretroatividade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, **não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.** (g.n.)

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se manifestou reiterada vezes a respeito da impossibilidade da retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital que sejam essenciais à atividade empresarial, pois a retomada da posse direta desses bens pelos credores prejudicaria o processo de reestruturação da empresa. Veja julgado da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Impugnação de crédito. Pleito de exclusão dos créditos, com base no § 3º do art. 49 da LRF. Matéria já apreciada nos autos da recuperação. Preclusão. **Contrato de Abertura de Crédito garantido por alienação fiduciária. Bem de capital essencial à atividade empresarial. Retomada que prejudicaria o processo de reestruturação da empresa.** Possibilidade de postergar o exercício do direito de retomada para depois de findo o prazo de stay. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJSP, AI 2055499-71.2019.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel. Des. Azuma Nishi, j. 21/08/2019). (g.n.)

Pois, é certo que, apesar de não estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, os credores titulares de propriedade fiduciária e com reserva de domínio não podem, pelo prazo do *stay period*, promoverem a venda ou a retirada do estabelecimento comercial do devedor dos bens de capital essenciais à atividade, sob prejuízo de, em assim fazendo, inviabilizar a empresa e lesar todos os demais credores.

Com efeito, por serem bens de capital essenciais às atividades das Requerentes, requer-se a Vossa Excelência que reconheça a essencialidade dos veículos e equipamentos relacionados na planilha anexa (doc. 11), determinando a sua imediata restituição à posse direta das Requerentes e que nela sejam mantidos para assegurar o soerguimento das empresas.

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

A D V O G A D O S

VII – DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DE INGRESSO

O artigo 51, § 5º, da Lei nº 11.101/05, introduzido pela Lei nº 14.112/20, estipula que “o valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial”.

Nesse sentido, pelo que se observa da relação de credores anexa (doc. 02) o passivo sujeito aos efeitos concursais da recuperação judicial representa a quantia de R\$ 8.976.324,60 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), devendo este valor, portanto, corresponder ao valor da causa desta recuperação judicial.

Pois bem, assim sendo, na sequência, quanto às custas processuais de ingresso, é preciso registrar que, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Lei Estadual Paulista nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, a taxa judiciária devida pelo ajuizamento de ações judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não pode ultrapassar o valor máximo de 3.000 (três mil) UFESPs¹² – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, o que equivale atualmente a **R\$ 106.080,00** (cento e seis mil e oitenta reais).

Acontece, Excelência, que as Requerentes **não possuem condições financeiras para arcar de uma só vez com o todo o valor das custas processuais neste momento.** Conforme largamente exposto nestes autos, os Requerentes se encontram num cenário de grave crise financeira, que é justamente o motivo do ajuizamento deste pedido de recuperação judicial. Aliás, com a devida vênia, afigura-se um tanto quanto contraditória a exigência de um pagamento superior a R\$ 100 mil neste momento para que as Requerentes se socorram de um mecanismo processual previsto na legislação justamente para proporcionar que empresários e empresas em crise financeira possam se reestruturar.

Logo, para proporcionar que as Requerentes se socorram da recuperação judicial como mecanismos de superação da situação de crise e soerguimento da sua atividade, imprescindível que a elas seja concedido **o direito ao parcelamento das despesas processuais** previsto no **artigo 98, § 6º, do Código de Processo Civil.**

¹² Para o exercício de 2024, o valor da UFESP é de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

Anota-se que as Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possuem precedentes no sentido de que o parcelamento das custas iniciais, para impetração de pedido de recuperação judicial, atende ao princípio da preservação da empresa, sendo compatível com a tramitação do procedimento recuperacional, além de ser autorizado pelo Código de Processo Civil. Veja alguns julgados nesse sentido:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PEDIDO DE PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS Decisão agravada que indeferiu o pedido de parcelamento das custas processuais - Inconformismo das Recuperandas – Acolhimento. **Possibilidade de recolhimento parcelado, que atende ao princípio da preservação da empresa**, que norteia o procedimento de recuperação judicial O parcelamento das custas, como requerido, **é autorizado pelo Código de Processo Civil** (art. 98, § 6º, CPC) **e também se mostra compatível com a tramitação do procedimento recuperacional**, cabendo lembrar que o inadimplemento de qualquer das parcelas pode ensejar cobrança da Fazenda Pública Precedentes do Grupo Reservado de Direito Empresarial Decisão reformada RECURSO PROVIDO. (TJSP, AI nº 2083315-23.2022.8.26.0000, 2ª Câmara Reserva de Direito Empresarial, Rel. Des. Sérgio Shimura, j. 31/08/2022). (g.n.)

Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial - Decisão que indeferiu os pedidos de diferimento e de parcelamento no recolhimento das custas iniciais - Agravo da requerente - Efeito ativo concedido para **autorizar o recolhimento parcelado** - Manutenção - A concessão da gratuidade judiciária exige comprovação documental da insuficiência de recursos para que se faça jus ao benefício em questão - Inteligência do art. 5º, LXXIV, da CF - Princípio da moralidade administrativa - Ausência de documentos que demonstrem hipossuficiência econômica a comprometer o prosseguimento da recuperação judicial, caso venha ser deferido seu processamento - **Recolhimento parcelado, contudo, que atende ao princípio da preservação da empresa e da atividade produtiva, e não cria obstáculo de acesso ao Judiciário, considerando o valor da causa atribuído** - Possível o impacto de forma onerosa no caixa da agravante, que já se encontra em estado crítica, o que se extrai do próprio pedido de recuperação judicial - Inteligência dos arts. 8º, 98, § 6º e 375 do CPC - Precedentes jurisprudenciais - Decisão agravada reformada - Recurso provido em parte (TJSP, AI nº 2014287-65.2022.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel. Des. Jane Franco Martins, j. 23/01/2023). (g.n.)

Com efeito, e com fundamento no princípio da preservação da empresa, previsto na Lei nº 11.101/05, bem como nos princípios constitucionais da inafastabilidade da jurisdição e de acesso à justiça, requer-se a Vossa Excelência seja concedido às Requerentes o direito ao parcelamento das custas iniciais de ingresso, autorizando-as a efetuar o recolhimento em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais) cada.

Como ato de demonstração da boa-fé processual e lealdade aos objetivos recuperacionais, as Requerentes informam que efetuaram antecipadamente o recolhimento da primeira parcela do parcelamento postulado, conforme Guia Dare e comprovante anexo.

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus - CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

VIII – DA CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA PARA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DO DESPACHO DE PROCESSAMENTO NA HIPÓTESE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA – ART. 6º, § 12, DA LRF

O art. 51-A, da Lei nº 11.101/2005, introduzido pela Lei nº 14.112/2020, passou a possibilitar que o juiz “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, [...], quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial*”. Trata-se da chamada perícia de constatação prévia.

A Lei nº 14.112/2020 também introduziu o § 12º ao art. 6º, da Lei nº 11.101/2005, possibilitando ao juiz que, uma vez observado os requisitos do artigo 300, do Código de Processo Civil, antecipe no todo ou em parte os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, dentre eles, a suspensão imediata de todas as ações e execuções judiciais contra o devedor, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como a proibição da prática de qualquer ato de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudiciais sobre os bens do devedor.

Tem-se, portanto, que para o devedor obtenha a antecipação dos efeitos do *stay period* de forma cautelar, é necessário demonstrar, em termos de cognição sumária, a probabilidade do seu direito e o perigo do dano. O professor Marcelo Barbosa Sacramone¹³ ensina que:

Na recuperação judicial, **o perigo de dano poderá caracterizar-se com a possibilidade imediata de constrição de ativos do devedor por credores sujeitos à recuperação judicial e que poderiam comprometer a estruturação de uma negociação coletiva para a superação da crise econômico financeira do devedor.** Mas não apenas. É imprescindível que o devedor demonstre que sequer possui prazo hábil para providenciar a documentação do art. 51 e realizar o pedido de recuperação judicial. **O “fumus boni iuris”, por seu turno, consiste na probabilidade do direito invocado, ou seja, que teria direito ao futuro deferimento do processamento da recuperação judicial** e que os efeitos desse processamento impediriam o eventual dano de que a parte autora procuraria se proteger. **Nesse aspecto, na recuperação judicial, imprescindível que o devedor demonstre o preenchimento de todos os requisitos do art. 48 da Lei n. 11.101/2005.** (g.n.)

¹³ SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. – 2ª ed., São Paulo, 2021, p. 114.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

Tem-se, pois, pela lição de Marcelo Sacramone, que, para o pedido acautelatório, nos termos do artigo 6º, § 12º, da LRF, incumbe aos devedores demonstrarem o perigo de dano – consubstanciado na possibilidade imediata de constrição de seus ativos –, bem como o *fumus boni iuris* – que reside na comprovação do preenchimento dos requisitos de legitimidade exigidos pelo art. 48, da LRF.

Sendo assim, é certo que não resta qualquer dúvida quanto à probabilidade do direito, tendo em vista que, conforme demonstrado nos tópicos anteriores, os requisitos exigidos pelo art. 48, da LRF, estão devidamente preenchidos neste particular. Além disso, o presente pedido encontra-se instruído com todos os documentos exigidos pelo art. 51, da LRF, para o processamento do pedido recuperacional, deixando ainda mais evidente a probabilidade do direito das Requerentes.

O risco de dano, por sua vez, é evidente neste caso, considerando a existência de 42 (quarenta e duas) ações de execução judicial propostas contra as Requerentes e todas em andamento, cujos credores estão diligenciando e requerendo a prática de atos de indisponibilização e expropriação patrimonial contra as empresas. O risco de dano fica ainda mais evidente considerando a **existência de leilão já designado nos autos da Ação de Execução nº 1001645-69.023.8.26.0638** (doc. 24). Referido leilão foi designado para a alienação judicial do **sistema de tratamento de água do FRIGORÍFICO ALFA**, necessário para a sustentabilidade ambiental da operação e uma exigência da CETESB para a regularidade das atividades.

Enfim, resta nítido que qualquer bloqueio de recursos e bens das Requerentes neste momento levará à paralisação das atividades, o que implicará em prejuízos irreparáveis para as devedoras e todos os envolvidos negocialmente com elas. Por esse motivo, revela-se a necessidade premente da intervenção do Poder Judiciário por meio do deferimento da tutela aqui pretendida, a fim de obstar os credores de avançarem de modo desordenado sobre os bens das Requerentes, realizando busca e apreensões, bloqueios e outras medidas constritivas que venham a travar as suas atividades, inviabilizando a continuidade das operações.

Por fim, pertinente esclarecer que **o pedido de tutela provisória ora formulado não é nenhum comportamento oportunista por parte das Requerentes**. Não se pretende de nenhuma maneira obter os efeitos do *stay perid* unicamente para afastar os seus credores da satisfação dos seus legítimos interesses. Pelo contrário, a formulação do pedido principal de processamento da recuperação judicial, com a apresentação de todos os documentos exigidos pela legislação

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

recuperacional, demonstra o verdadeiro interesse das Requerentes de iniciarem as negociações coletivas com os seus credores.

Destaca-se, ainda, por outro lado, que a antecipação dos efeitos do *stay period* não representa **nenhum prejuízo aos credores** ou risco de irreversibilidade dos seus efeitos, pois as garantias serão mantidas e conservadas.

Desse modo, é certo que a antecipação dos efeitos do *stay period* é medida que se impõe, sendo necessária para a preservação das atividades e dos ativos das Requerentes neste período de crise financeira, sobretudo para evitar o perdimento da posse direta sobre bens de capital essenciais à atividade, assegurando, com isso, o resultado útil do processo recuperacional no intuito de garantir a continuidade da atividade empresarial e possibilitar a renegociação estruturada/coletiva do passivo existente.

IX – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

- a) Conceda **LIMINARMENTE** a tutela provisória de urgência postulada, com amparo no artigo 6º, da § 12º, da Lei nº 11.101/05, a fim de antecipar os efeitos do deferimento do processamento desta recuperação judicial na hipótese de ser determinada a realização de perícia de constatação prévia, para evitar que, até a conclusão dos trabalhos, as Requerentes fiquem expostas a medidas irreversíveis que representem risco ao resultado útil deste processo concursal, assim fazendo para:

i- suspender imediatamente o andamento de todas as ações e execuções ajuizadas contra os Requerentes, bem para proibir a prática de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial;

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

ii- **proibir a prática de medidas de busca e apreensão de bens de capital essenciais às atividades empresarias** que estejam alienados fiduciariamente em garantia a créditos de natureza extraconcursal, com fundamento no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.105/05, ou, subsidiariamente, que sejam restituídos à posse direta das Requerentes pelo prazo do *stay period*, por força do princípio da preservação da empresa, notadamente dos veículos:

- a) MERCEDES-BENZ 914C, Cor BRANCA, Ano/Modelo 2001/2001, Placa DAH-8C60;
- b) FIAT PALIO WEEKEND, Cor PRATA, Ano/Modelo 2005/2005, Placa AMQ-3522; e
- c) FORD CARGO 2429L, Cor PRATA, Ano/Modelo 2013/2013, Placa EGK-1H44.

iii- **suspender imediatamente o leilão do sistema de tratamento de água** designado nos autos da Ação de Execução nº 1001645-59.2023.8.26.0638 (doc. 27); e

iv- **determinar a restituição da posse direta pelas Requerentes dos veículos e equipamentos listados no relatório anexo** (doc. 11) que foram penhorados e removidos pelos credores nos autos das suas respectivas execuções individuais, devendo eles serem mantidos na posse direta das Requerentes para assegurar o soerguimento das empresas, por serem essenciais às atividades empresarias.

- b) Conceda às Requerentes o direito ao parcelamento previsto no artigo 98, § 6º, do Código de Processo Civil, autorizando o recolhimento das custas de ingresso em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.072 (sete mil e setenta e dois reais) cada;
- c) Seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor das Requerentes, nos termos do artigo 52, da Lei nº 11.101/05, e, no mesmo ato:

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

- i- nomeie o administrador judicial, observado o artigo 12, da Lei nº 11.101/05;
- ii- determine a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades;
- iii- ordene/mantenha a suspensão das ações e execuções ajuizadas contra os devedores, inclusive daquelas dos credores particulares dos sócios solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial; e a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 6º, da Lei nº 11.101/05;
- iv- conceda aos devedores o prazo de até o dia 30 de cada mês para a apresentação de contas demonstrativas relativas ao mês anterior, enquanto perdurar a recuperação judicial;
- v- ordene a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação, por carta, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- vi- determine a expedição do edital a que se refere o § 1º, do artigo 52, da Lei nº 11.101/05;
- vii- Confirme a retomada e manutenção das Requerentes na posse direta dos bens de capital essenciais ao desenvolvimento das atividades empresariais, notadamente da frota de caminhões penhorados e removidos por credores individuais nas suas respectivas execuções;

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

viii- reconheça/mantenha a essencialidade dos bens de capital essenciais às atividades das empresas que estejam alienados fiduciariamente em garantia a créditos de natureza extraconcursal, com fundamento no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.105/05, ou, subsidiariamente, que sejam restituídos à posse direta das Requerentes pelo prazo do *stay period*, por força do princípio da preservação da empresa, notadamente dos veículos:

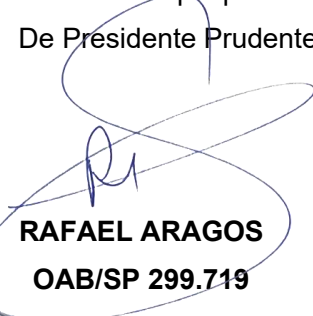
- a) MERCEDES-BENZ 914C, Cor BRANCA, Ano/Modelo 2001/2001, Placa DAH-8C60;
- b) FIAT PALIO WEEKEND, Cor PRATA, Ano/Modelo 2005/2005, Placa AMQ-3522; e
- c) FORD CARGO 2429L, Cor PRATA, Ano/Modelo 2013/2013, Placa EGK-1H44

Requer-se, outrossim, que todos os atos de comunicação deste feito sejam publicados na imprensa oficial em nome dos advogados **RAFAEL ARAGOS, OAB/SP Nº 299.719** e **ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI, OAB/SP Nº 405.214**, sob pena de nulidade.


Por fim, dá-se à causa o valor de R\$ 8.976.324,60 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), nos moldes do artigo 51, § 5º, da Lei nº 11.101/05.

Termos em que pede deferimento.

De Presidente Prudente/SP para São José do Rio Preto/SP, 05 de março de 2024.



RAFAEL ARAGOS
OAB/SP 299.719



ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI
OAB/SP 405.214

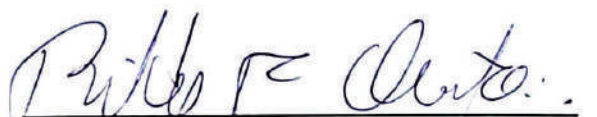
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE(S): FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.846/0001-47, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal SJA-030, nº 30, Bairro do Córrego do Pau D'Alho, CEP: 17.970-000, e **CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.623/0001-08, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, CEP: 17.970-000.

OUTORGADOS: RAFAEL ARAGOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.242.680-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 353.686.118-03 e na OAB/SP sob nº 299.719; **KARINE PIRES CREMASCO ARAGOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.124.482-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 337.008.528-35 e na OAB/SP nº 295.295; **ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.720.947-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 444.803.728-22 e na OAB/SP sob o nº 405.214; **GUILHERME MESQUITA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.571.986-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 424.770.838-48 e na OAB/SP sob o nº 427.479; **BRUNO BIANCHI DOMINATO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.503.234-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 351.455.078-60 e na OAB/SP sob o nº 328.106; **RAFAEL SILVA PADOVEZ**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.192.821-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 498.715.908-22, e na OAB/SP sob o nº 467.977; **MARIA GABRIELA MARTINS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.702.117-4, inscrita no CPF sob o nº 484.677.878-99 e na OAB/SP nº 494.544; **FELIPE BERNARDES BUGNI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.322.114-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 473.552.628-58 e na OAB/SP nº 492.481; **ANA CAROLINA CABANILLAS TADIOTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.957.511-7, inscrita no CPF sob o nº 354.728.318-30 e na OAB/SP nº 498.410; e **LUCAS RAPCHAM TIEZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.059.524-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 496.858.178-55 e na OAB/SP nº 509.087, todos integrantes da sociedade de advogados **ARAGOS ADVOGADOS**, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 39.539.518/0001-33, com sede nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Prestes, nº 1404, Vila Dubus, CEP: 19.015-210, telefone: (18) 3300-0094.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o(a)s Outorgante(s) acima qualificado(a)s, nomeia(m) e constitui(em) os Outorgados acima qualificados, como seus advogados e procuradores, conferindo-os amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", a fim de que possam defender os seus interesses e direitos perante qualquer Juízo ou Tribunal, repartição pública, autarquia, entidades paraestatais, instituições financeiras e demais instituições privadas, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, firmar acordos, recorrer, assinar termos, receber e dar quitação, substabelecer, com ou sem reservas, os presente de poderes, se assim lhes convier, e praticar todos os atos necessários para o bom andamento e fiel desempenho deste mandato, especialmente para o fim de impetrar Pedido de Recuperação Judicial, com fundamento na Lei nº 11.101/05..

Presidente Prudente/SP, 04 de março de 2024.


FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Rildo Favarim Chiquito – Sócio administrador


CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
Josiane Nilo Rigo Chiquito – Sócia administradora

Presidente Prudente-SP
Rua Júlio Prestes, nº 1404
Vila Dubus – CEP: 19015-210

Fone: (18) 3300-0094
contato@aragos.adv.br
www.aragosadvogados.adv.br



8580000070-4 72000185112-7 40590037115-0 49320240305-5

fls. 39



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Frigorifico Alfa - Industria e Comercio de Carnes			07 - Data de Vencimento 05/03/2024		
02 - Endereço Estrada SPA-030, nº 30, Corrego Pau D'Alho Sao Joao Do Pau D'alho SP			08 - Valor Total R\$ 7.072,00		
03 - CNPJ Base / CPF 00.975.846	04 - Telefone (18)3300-0094	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 240590037115493 Emissão: 05/03/2024	
06 - Observações Comarca/Foro: São José do Rio Preto, Cód. Foro: 359, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carn, Réu: JUÍZO					
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

 240590037115493-0001	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Frigorifico Alfa - Industria e Comercio de Carnes		03 - Data de Vencimento 05/03/2024	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 7.072,00	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Estrada SPA-030, nº 30, Corrego Pau D'Alho Sao Joao Do Pau D'alho SP		04 - Cnpj ou Cpf 00.975.846/0001-47	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 240590037115493-0001 Emissão: 05/03/2024	17 - Observações Comarca/Foro: São José do Rio Preto, Cód. Foro: 359, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carn, Réu: JUÍZO		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 7.072,00		

8580000070-4 72000185112-7 40590037115-0 49320240305-5

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Frigorifico Alfa - Industria e Comercio de Carnes			07 - Data de Vencimento 05/03/2024		
02 - Endereço Estrada SPA-030, nº 30, Corrego Pau D'Alho Sao Joao Do Pau D'alho SP			08 - Valor Total R\$ 7.072,00		
03 - CNPJ Base / CPF 00.975.846	04 - Telefone (18)3300-0094	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 240590037115493 Emissão: 05/03/2024	
06 - Observações Comarca/Foro: São José do Rio Preto, Cód. Foro: 359, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carn, Réu: JUÍZO					
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASO TI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código G19ur4kF.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação

E01637949202403051139WEzWSKKYXCZ

Valor R\$ 7.072,00
Data/hora 05/03/2024 08:40:20
Identificador 1TSoivxQb60EnkraVQmL4rgPQI

Pagador

Instituição CCLA VALE DO PARANAPANEMA
Nome ARAGOS ADVOGADOS
CPF/CNPJ **.***9.518/0001-**

Destinatário

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Nome SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CPF/CNPJ **.***7.222/0003-**

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

DOC. 01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS


BALANÇO PATRIMONIAL

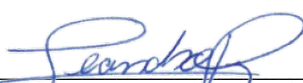
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.404.304,52D
ATIVO CIRCULANTE	3.528.363,90D
DISPONÍVEL	578.400,42D
CAIXA	108.229,96D
CAIXA GERAL	108.229,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	470.170,46D
BB RF SIMPLES	46,90D
BB RF CP AUT MAIS	470.123,56D
CLIENTES	1.646.305,06D
DUPLICATAS A RECEBER	1.424.403,97D
CLIENTES	692.020,02D
CLIENTES DIVERSOS	614.206,95D
(-) FAT. ANTECIPADO. - ENTREGA FUTURA	118.177,00D
TÍTULOS EM PODER DE TERCEIROS	221.901,09D
GM COBRANÇAS EIRELI	221.901,09D
OUTROS CRÉDITOS	14.993,44D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	14.746,09D
CONSORCIOS	14.746,09D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	247,35D
IRRF A RECUPERAR	247,35D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.256,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.256,30D
BRASIL PREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.256,30D
ESTOQUE	1.287.408,68D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.287.408,68D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.284.988,68D
MATÉRIA-PRIMA	2.420,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	875.940,62D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CLIENTES	831.762,48D
CLIENTES DIVERSOS	831.762,48D
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	831.762,48C
(-) CLIENTES DIVERSOS	831.762,48C
IMOBILIZADO	875.940,62D
IMÓVEIS	21.997,57D
CONSTRUÇÕES	21.997,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	199.375,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	199.375,55D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	381.983,37D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	378.933,37D
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	3.050,00D
VEÍCULOS	205.794,77D
VEÍCULOS	205.794,77D
OUTRAS IMOBILIZACOES	293.772,11D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	7.526,79D
INSTALAÇÕES	18.713,55D
BENF. EM MOVEIS DE TERC	267.531,77D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	158.662,64D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	158.662,64D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	385.645,39C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	114.311,70C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	124.206,22C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	139.421,98C
(-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS	864,28C
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	1.020,94C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	5.820,27C
PASSIVO	4.404.304,52C
PASSIVO CIRCULANTE	1.846.049,34C
FORNECEDORES	256.242,28C
FORNECEDORES	256.242,28C
FORNECEDORES	256.242,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.226.581,63C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.226.581,63C
ICMS A RECOLHER	81.468,21C
ISS A RECOLHER	2.300,96C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	104.505,21C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	63.250,46C
IRRF A RECOLHER	6.475,63C
PIS A RECOLHER	38.828,38C
COFINS A RECOLHER	235.886,95C
INSS RETIDO A RECOLHER	19,80C
FUNRURAL A RECOLHER	693.441,97C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	404,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	335.101,04C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.407,79C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.407,79C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	304.693,25C
INSS A RECOLHER	282.401,49C
FGTS A RECOLHER	22.291,76C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.124,39C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	26.305,28C
ENERGIA ELÉTRICA	26.305,28C
RECEITAS DIFERIDAS	1.819,11C
RECEITAS DIFERIDAS	1.819,11C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.034.886,81C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.034.886,81C
FORNECEDORES	1.892.860,15C
RECUPERACAO JUDICIAL	1.892.860,15C
PARCELAMENTOS	142.026,66C
SIMPLES NACIONAL	45.365,33C
PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,30C
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	21.505,84C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.928,08C
COFINS	10.847,89C
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT	48.198,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	523.368,37C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	453.368,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	453.368,37C
LUCROS ACUMULADOS	488.642,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.274,45D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.404.304,52 (quatro milhões quatrocentos e quatro mil trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)


RILDO FAVARIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			
VENDA DE PRODUTOS	31.664.591,28	<u>31.664.591,28</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	468.980,76	<u>468.980,76</u>	<u>32.133.572,04</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(61.975,25)		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(7.065,69)	<u>(69.040,94)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS	(356.897,69)		
(-) COFINS	(378.715,58)		
(-) PIS	(82.221,14)	<u>(817.834,41)</u>	<u>(886.875,35)</u>
CUSTOS			
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS			
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(1.245,66)	<u>(1.245,66)</u>	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(27.908.699,09)		
BONIFICAÇÕES	(3.666,07)	<u>(27.912.365,16)</u>	<u>(27.913.610,82)</u>
RECEITA LÍQUIDA			
			<u>3.333.085,87</u>
LUCRO BRUTO			
			<u>3.333.085,87</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>(3.280.370,80)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM ENTREGA			
FRETES E CARRETOS	(50,89)	<u>(50,89)</u>	<u>(50,89)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(352.283,09)		
13º SALÁRIO	(29.962,29)		
FÉRIAS	(33.790,02)		
INSS	(108.672,31)		
FGTS	(31.898,06)	<u>(556.605,77)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(33.504,45)	<u>(33.504,45)</u>	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(231.421,15)		
SEGUROS	(4.037,50)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.628,45)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(298.363,90)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(73.298,01)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(52,00)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(495.963,74)		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(688.049,16)		
MENSALIDADES, ASSINATURAS E INTERNET	(1.073,00)	<u>(1.796.886,91)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(860.945,64)		
MULTAS DE MORA	(5.753,14)		
TARIFA BANCÁRIA	(26.276,90)		
IOF	(347,10)	<u>(893.322,78)</u>	<u>(3.280.319,91)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
JUROS DE APLICAÇÕES	0,41	<u>0,41</u>	<u>0,41</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.690,00)	<u>(4.690,00)</u>	<u>(4.690,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			
			<u>48.025,48</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL			<u>48.025,48</u>
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL			
PROVISAO DE IRPJ E CSLL	(8.443,76)	<u>(8.443,76)</u>	<u>(8.443,76)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>39.581,72</u>



RILDO FAVARIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02



LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.788.580,12D
ATIVO CIRCULANTE	2.132.892,20D
DISPONÍVEL	494.737,01D
CAIXA	254.350,37D
CAIXA GERAL	254.350,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.519,91D
BANCO SICOOB	210.519,91D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	29.866,73D
BB RENDE FACIL	29.866,73D
CLIENTES	1.140.506,52D
DUPLICATAS A RECEBER	1.140.506,52D
CLIENTES	526.299,57D
CLIENTES DIVERSOS	614.206,95D
OUTROS CRÉDITOS	64.135,83D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	24.984,23D
CONSORCIOS	24.984,23D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.835,68D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.835,68D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	37.315,92D
IRRF A RECUPERAR	655,15D
CREDITOS DE ICMS (CIAP) A RECUPERAR	36.660,77D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.256,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.256,30D
BRASIL PREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.256,30D
ESTOQUE	432.256,54D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	432.256,54D
MERCADORIAS PARA REVENDA	432.256,54D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.655.687,92D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CLIENTES	831.762,48D
CLIENTES DIVERSOS	831.762,48D
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	831.762,48C
(-) CLIENTES DIVERSOS	831.762,48C
IMOBILIZADO	1.655.687,92D
IMÓVEIS	21.997,57D
CONSTRUÇÕES	21.997,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	199.375,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	199.375,55D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	847.719,65D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	844.669,65D
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	3.050,00D
VEÍCULOS	617.284,77D
VEÍCULOS	617.284,77D
OUTRAS IMOBILIZACOES	299.552,11D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	13.306,79D
INSTALAÇÕES	18.713,55D
BENF. EM MOVEIS DE TERC	267.531,77D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	158.662,64D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	158.662,64D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	488.904,37C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	134.009,22C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	178.118,68C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	165.191,57C
(-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.169,32C

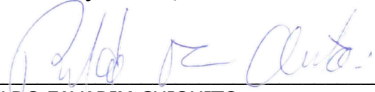
BALANÇO PATRIMONIAL

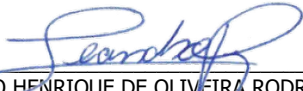
Descrição	Saldo Atual
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.711,33C
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	7.704,25C
PASSIVO	3.788.580,12C
PASSIVO CIRCULANTE	4.235.375,75C
FORNECEDORES	3.823.296,78C
FORNECEDORES	3.823.296,78C
FORNECEDORES	3.823.296,78C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.244,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	263.244,47C
ICMS A RECOLHER	27.252,20C
ISS A RECOLHER	2.300,96C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.692,69C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.015,61C
IRRF A RECOLHER	6.560,02C
PIS A RECOLHER	10.278,34C
COFINS A RECOLHER	115.473,31C
INSS RETIDO A RECOLHER	19,80C
FUNRURAL A RECOLHER	98.247,48C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	404,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	98.392,90C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	40.543,94C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	39.208,94C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.335,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	57.848,96C
INSS A RECOLHER	28.561,76C
FGTS A RECOLHER	29.287,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.441,60C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	50.009,01C
ENERGIA ELÉTRICA	50.009,01C
RECEITAS DIFERIDAS	432,59C
RECEITAS DIFERIDAS	432,59C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.299.120,90C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.299.120,90C
FORNECEDORES	1.831.866,25C
RECUPERACAO JUDICIAL	365.489,77C
LENO VIEIRA SAMPAIO ALVES ARANHA	29.808,57C
SEBASTIAO GALBIERI VARALDO E OUTRO	28.839,67C
FAUZI ZOGHEIB	26.436,03C
JOSE ALBERTO SARRI	27.617,65C
JOAO MAURO BOBADILHA	11.638,65C
LEDA MARIA CRUZ GERALDE	17.380,60C
JOSE STELLATO JUNIOR	13.412,77C
ITAMAR RONDINA	12.298,58C
EDY GUSSON CAVALHERI E OUTROS	8.996,37C
MILTON FERREIRA DA SILVA	9.395,40C
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	7.359,65C
MARINALVA AMADOR MARIUSSO	4.605,23C
JOAO TIRITAN E OUTRO	35.902,76C
LUIZ RONALO ESTEVES	39.282,40C
PEDRO BARRETO	3.576,73C
JOAO LUZ LADEIA E OUTRO	22.882,41C
RICARDO ALEXANDRE ROQUE	17.481,01C
BANCO BRADESCO S.A	28.804,19C
BANCO DO BRASIL S.A	817.721,06C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	302.936,75C
PARCELAMENTOS	1.467.254,65C
PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,30C
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	8.592,03C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.670,00C
COFINS	45.956,87C
PROCURADORIA GERAL - PGFN	1.241.052,80C
ICMS	17.870,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	148.931,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.745.916,53D
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.815.916,53D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.815.916,53D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.815.916,53D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 3.788.580,12 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.


RILDO FAVARIM CHIQUITO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			
VENDA DE PRODUTOS	36.072.831,97		
VENDA DE MERCADORIAS	201.005,00	<u>36.273.836,97</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	560.168,94	<u>560.168,94</u>	<u>36.834.005,91</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.804,00)		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.339,59)	<u>(13.143,59)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS	(234.809,11)		
(-) COFINS	(430.937,57)		
(-) PIS	(93.545,54)	<u>(759.292,22)</u>	<u>(772.435,81)</u>
CUSTOS			
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS			
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(8.643,34)	<u>(8.643,34)</u>	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(36.103.860,50)		
BONIFICAÇÕES	(5.567,16)	<u>(36.109.427,66)</u>	<u>(36.118.071,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA			
			<u>(56.500,90)</u>
LUCRO BRUTO			
			<u>(56.500,90)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>(4.130.123,55)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM ENTREGA			
FRETES E CARRETOS	(8.624,00)		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(27.730,52)	<u>(36.354,52)</u>	
DESPESAS GERAIS			
MANUTENÇÃO E REPARO	(10.750,44)		
SEGUROS	(326,80)	<u>(11.077,24)</u>	<u>(47.431,76)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(436.227,81)		
PRÓ-LABORE	(13.500,00)		
13º SALÁRIO	(38.157,21)		
FÉRIAS	(49.573,26)		
INSS	(133.355,61)		
FGTS	(49.237,41)	<u>(720.051,30)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(27.722,98)		
MULTAS DE MORA	(24.853,42)	<u>(52.576,40)</u>	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(269.479,23)		
SEGUROS	(17.978,33)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(273.539,45)		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(102.027,53)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(125,61)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(939.362,76)		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(660.807,95)		
MENSALIDADES, ASSINATURAS E INTERNET	(807,60)	<u>(2.264.128,46)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(1.009.381,40)		
TARIFA BANCÁRIA	(32.388,83)		
IOF	(4.165,40)	<u>(1.045.935,63)</u>	<u>(4.082.691,79)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
JUROS DE APLICAÇÕES	6.079,04	<u>6.079,04</u>	<u>6.079,04</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(4.180.545,41)</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.			
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(7.000,00)	<u>(7.000,00)</u>	
PERDAS			
PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	(1.242,91)	<u>(1.242,91)</u>	<u>(8.242,91)</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL			<u>(4.188.788,32)</u>
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL			
PROVISAO DE IRPJ E CSLL	(10.496,58)	<u>(10.496,58)</u>	<u>(10.496,58)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(4.199.284,90)</u>



RILDO FAVARIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02



LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ALMEIDA TINTAS	970,73C
ATADIESEL COMERCIO	12.598,00C
BISMARCK COMERCIAL	2.174,10C
BRASFOOD EQUIPAMENTOS FRIG.	3.060,00C
CEMAPACK EMBALAGENS	6.269,25C
DRAFER DISTRIBUIDORA DE ACO EIRELI	1.326,60C
DRAPEMA PEÇAS E MAQUINAS	13.066,73C
INOVAMAX PROD. QUI E SOLUÇÕES	3.584,58C
JENNYFER RIBEIRO DOURADO GALVES	3.605,00C
JOMEPE COM ASSIST DE RELOGIO	135,00C
JOSE DONIZETE GOMES PEÇAS	284,16C
RODRIGO BORDONI	4.050,00C
TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS	2.034,50C
UNIPETRO TUPA-DISTRIBUIDORA	21.880,00C
VITA PRODUTOS QUIMICOS	480,00C
VIVAPLAST EMBALAGENS	2.682,10C
P.S.G INDUSTRIA & COMERCIO	530,94C
PATRICK ROBERTO SILVEIRA	10.000,00C
POLIMPRESS EMBALAGENS	2.849,23C
AUTO ELETRICA PIATO	1.370,00C
KATIA DA SILVA LIMA DESCARTAVEIS EPI	2.382,90C
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4.427,26C
PRODUTOR RURAL	2.707.541,21C
JOSE CORREA VILLELA	172.494,15C
RODRIGO DO PRADO ZANONI	799.584,75C
ADILSON GOMES POLTRONIERI E OUROS	80.184,14C
DANIEL POLO FERNANDES	385.000,00C
VALDEMIR JOANINI	368.663,77C
KACCIO WHELINGTON GONCALVES FREITAS LOPES E JOSE FREITAS LOPES	200.063,26C
PAULO CONDE	32.438,00C
ANA CAROLINA RAMON TIUSO	52.568,50C
GEORGE HENRIQUE PLATZECK (538)	67.208,00C
RAFAEL MANTOVANI E OUTROS (107)	95.904,00C
MURILO SORIANO ARTILHA FERREIRA (623)	12.949,00C
ANTONIO LIMA FERNANDES E OUTRA	59.514,16C
DANIEL RUBIRA GELAMOS NETO	31.486,67C
LUIZ AUGUSTO FAVARIM	40.000,00C
CLAUDEMIR ZANARDO E OUTRO (461)	142.924,81C
ADILTO CARLOS BORTOLATO BELOTTI	39.542,00C
PEDRO CERVANTES PEREZ SOBRINHO	74.333,33C
EDIMAR MANTOVANI (759)	52.682,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	149.924,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	149.924,86C
ICMS A RECOLHER	65.424,04C
ISS A RECOLHER	2.300,96C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.692,69C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.015,61C
IRRF A RECOLHER	7.049,65C
PIS A RECOLHER	12.838,95C
COFINS A RECOLHER	59.141,39C
CRF A RECOLHER	37,71C
INSS RETIDO A RECOLHER	19,80C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	404,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	223.560,92C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	32.049,05C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.714,05C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.335,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	191.511,87C
INSS A RECOLHER	155.661,75C
FGTS A RECOLHER	35.850,12C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	140.455,38C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	140.455,38C
ENERGIA ELÉTRICA	140.455,38C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.558.737,34C

Empresa: FRIGORIFICO ALFA IND E COM DE CARNES

C.N.P.J.: 00.975.846/0001-47

Endereço: EST SJA 030, 30, CORREGO DO PAU D ALHO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO/SP, CEP 17970-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023


Balanco encerrado em: 31/12/2023

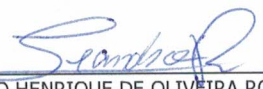
Folha: 0003
fls. 53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.558.737,34
EMPRÉSTIMOS	4.513.163,05
EOH GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.120.846,00
MONFORTE	390.793,75
CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	1.380.341,15
LUIZ CARLOS LOURENÇO	80.040,16
IVALDO PEREIRA DA COSTA	32.816,66
MICHEL DAMIÃO FEITOSA	16.374,16
MARCIO AURELIO PIROLA	25.000,00
DANIEL POLO FERNANDES	33.033,33
ANTONIO E CLAUDEMIR ZANARDO	81.637,50
MICHELLE ROSSI CARDILI	31.000,00
ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTE	110.093,67
JOÃO CESAR ARFELI	55.313,67
LUCIO SERGIO NEVES	60.815,00
LUIZ BEZERRA DE LIMA	95.058,00
FORNECEDORES	1.461.000,61
LENO VIEIRA SAMPAIO ALVES ARANHA	30.593,97
SEBASTIAO GALBIERI VARALDO E OUTRO	29.483,42
FAUZI ZOGHEIB	26.920,54
JOSE ALBERTO SARRI	28.113,65
JOAO MAURO BOBADILHA	11.760,04
LEDA MARIA CRUZ GERALDE	17.838,53
JOSE STELLATO JUNIOR	13.766,37
ITAMAR RONDINA	12.573,12
EDY GUSSON CAVALHERI E OUTROS	9.055,09
MILTON FERREIRA DA SILVA	9.605,13
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	7.512,67
MARINALVA AMADOR MARIUSSO	4.708,04
JOAO TIRITAN E OUTRO	36.848,71
LUIZ RONALO ESTEVES	38.880,66
PEDRO BARRETO	3.670,98
JOAO LUZ LADEIA E OUTRO	21.504,90
RICARDO ALEXANDRE ROQUE	16.428,66
BANCO BRADESCO S.A	28.660,10
BANCO DO BRASIL S.A	802.157,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	310.918,57
PARCELAMENTOS	1.584.573,68
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	2.980,11
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.407,26
COFINS	7.049,51
PROCURADORIA GERAL - PGFN	1.573.136,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.841.133,20
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.911.133,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.911.133,20
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.911.133,20

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 4.047.766,71 (quatro milhões e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.


RILDO FAVARIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02

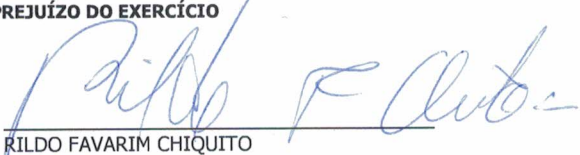

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

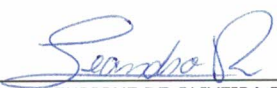
Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			
VENDA DE PRODUTOS	23.289.678,05	23.289.678,05	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	204.608,00	204.608,00	23.494.286,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(83.125,35)		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(99.412,23)	(182.537,58)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS	(107.672,72)		
(-) COFINS	(158.585,38)		
(-) PIS	(34.428,80)	(300.686,90)	(483.224,48)
CUSTOS			
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS			
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(3.487,54)	(3.487,54)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(22.775.399,31)		
BONIFICAÇÕES	(18.315,51)	(22.793.714,82)	(22.797.202,36)
			213.859,21
RECEITA LÍQUIDA			
			213.859,21
LUCRO BRUTO			
			(3.301.127,10)
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM ENTREGA			
FRETES E CARRETOS	(57,39)	(57,39)	(57,39)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(508.121,92)		
PRÓ-LABORE	(18.000,00)		
13º SALÁRIO	(27.296,75)		
FÉRIAS	(57.462,36)		
INSS	(158.097,47)		
FGTS	(53.105,14)	(822.083,64)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(4.468,90)		
MULTAS DE MORA	(5.902,87)	(10.371,77)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(194.832,07)		
TELEFONE	(206,37)		
SEGUROS	(14.837,76)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(201.136,72)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(202.639,74)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(611.493,33)		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(402.660,01)		
MENSALIDADES, ASSINATURAS E INTERNET	(3.772,79)	(1.631.578,79)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(776.571,44)		
TARIFA BANCÁRIA	(38.914,56)		
IOF	(21.549,51)	(837.035,51)	(3.301.069,71)
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
JUROS DE APLICAÇÕES	432,94	432,94	432,94
			(3.086.834,95)
RESULTADO OPERACIONAL			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
PERDAS			
PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	(4.121,52)	(4.121,52)	(4.121,52)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL			(3.090.956,47)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(3.090.956,47)



RILDO FAVARIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02



LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248266576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código fW51ckhd.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.167.552,31D
ATIVO CIRCULANTE	2.678.147,59D
DISPONÍVEL	192.762,21D
CAIXA	192.762,21D
CAIXA GERAL	192.762,21D
CLIENTES	2.393.567,70D
DUPLICATAS A RECEBER	2.393.567,70D
CLIENTES	701.256,25D
CLIENTES DIVERSOS	614.206,95D
FAT. ANTECIPADO. - ENTREGA FUTURA	1.150.000,00D
(-) FAT. ANTECIPADO. - ENTREGA FUTURA	71.895,50C
OUTROS CRÉDITOS	91.817,68D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	62.443,03D
CONSORCIOS	62.443,03D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	29.374,65D
ICMS A RECUPERAR	1.440,68D
IRRF A RECUPERAR	655,15D
CREDITOS DE ICMS (CIAP) A RECUPERAR	27.278,82D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.489.404,72D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CLIENTES	831.762,48D
CLIENTES DIVERSOS	831.762,48D
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	831.762,48C
(-) CLIENTES DIVERSOS	831.762,48C
IMOBILIZADO	1.489.404,72D
IMÓVEIS	21.997,57D
CONSTRUÇÕES	21.997,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	199.375,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	199.375,55D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	910.112,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	907.062,20D
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	3.050,00D
VEÍCULOS	617.284,77D
VEÍCULOS	617.284,77D
OUTRAS IMOBILIZACOES	299.552,11D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	13.306,79D
INSTALAÇÕES	18.713,55D
BENF. EM MOVEIS DE TERC	267.531,77D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	158.662,64D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	158.662,64D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	717.580,12C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	155.348,20C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	275.495,90C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	268.376,97C
(-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.499,78C
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	6.737,67C
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	10.121,60C
PASSIVO	4.167.552,31C
PASSIVO CIRCULANTE	3.401.450,37C
FORNECEDORES	2.820.323,07C
FORNECEDORES	112.781,86C
FORNECEDORES	8.547,78C
A.D. ESSENCIAIS (ATA QUIMICA)	4.473,00C
ALMEIDA TINTAS	970,73C
ATADIESEL COMERCIO	12.598,00C
BISMARCK COMERCIAL	2.174,10C
BRASFOOD EQUIPAMENTOS FRIG.	3.060,00C
CEMAPACK EMBALAGENS	6.269,25C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
DRAFER DISTRIBUIDORA DE ACO EIRELI	1.326,60C
DRAPEMA PEÇAS E MAQUINAS	13.066,73C
INOVAMAX PROD. QUI E SOLUÇÕES	3.584,58C
JENNYFER RIBEIRO DOURADO GALVES	3.605,00C
JOMEPE COM ASSIST DE RELOGIO	135,00C
JOSE DONIZETE GOMES PEÇAS	284,16C
RODRIGO BORDONI	4.050,00C
TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS	2.034,50C
UNIPETRO TUPA-DISTRIBUIDORA	21.880,00C
VITA PRODUTOS QUIMICOS	480,00C
VIVAPLAST EMBALAGENS	2.682,10C
P.S.G INDUSTRIA & COMERCIO	530,94C
PATRICK ROBERTO SILVEIRA	10.000,00C
POLIMPRESS EMBALAGENS	2.849,23C
AUTO ELETRICA PIATO	1.370,00C
KATIA DA SILVA LIMA DESCARTAVEIS EPI	2.382,90C
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4.427,26C
PRODUTOR RURAL	2.707.541,21C
JOSE CORREA VILLELA	172.494,15C
RODRIGO DO PRADO ZANONI	799.584,75C
ADILSON GOMES POLTRONIERI E OUROS	80.184,14C
DANIEL POLO FERNANDES	385.000,00C
VALDEMIER JOANINI	368.663,77C
KACCIO WHELINGTON GONCALVES FREITAS LOPES E JOSE FREITAS LOPES	200.063,26C
PAULO CONDE	32.438,00C
ANA CAROLINA RAMON TIUSO	52.568,50C
GEORGE HENRIQUE PLATZECK (538)	67.208,00C
RAFAEL MANTOVANI E OUTROS (107)	95.904,00C
MURILO SORIANO ARTILHA FERREIRA (623)	12.949,00C
ANTONIO LIMA FERNANDES E OUTRA	59.514,16C
DANIEL RUBIRA GELAMOS NETO	31.486,67C
LUIZ AUGUSTO FAVARIM	40.000,00C
CLAUDEMIR ZANARDO E OUTRO (461)	142.924,81C
ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTTI	39.542,00C
PEDRO CERVANTES PEREZ SOBRINHO	74.333,33C
EDIMAR MANTOVANI (759)	52.682,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152.360,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	152.360,23C
ICMS A RECOLHER	65.424,04C
ISS A RECOLHER	2.300,96C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.692,69C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.015,61C
IRRF A RECOLHER	7.049,65C
PIS A RECOLHER	13.273,37C
COFINS A RECOLHER	61.142,34C
CRF A RECOLHER	37,71C
INSS RETIDO A RECOLHER	19,80C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	404,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	246.283,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	36.350,76C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	35.015,76C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.335,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	209.933,20C
INSS A RECOLHER	170.613,84C
FGTS A RECOLHER	39.319,36C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	182.483,11C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	182.483,11C
ENERGIA ELÉTRICA	182.483,11C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.675.854,13C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.675.854,13C
EMPRÉSTIMOS	4.630.279,84C
EOH GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.120.846,00C
MONFORTE	507.910,54C
CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	1.380.341,15C
LUIZ CARLOS LOURENÇO	80.040,16C

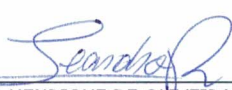
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código ecg8tC8A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IVALDO PEREIRA DA COSTA	32.816,66C
MICHEL DAMIÃO FEITOSA	16.374,16C
MARCIO AURELIO PIROLA	25.000,00C
DANIEL POLO FERNANDES	33.033,33C
ANTONIO E CLAUDEMIR ZANARDO	81.637,50C
MICHELLE ROSSI CARDILI	31.000,00C
ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTE	110.093,67C
JOÃO CESAR ARFELI	55.313,67C
LUCIO SERGIO NEVES	60.815,00C
LUIZ BEZERRA DE LIMA	95.058,00C
FORNECEDORES	1.461.000,61C
LENO VIEIRA SAMPAIO ALVES ARANHA	30.593,97C
SEBASTIAO GALBIERI VARALDO E OUTRO	29.483,42C
FAUZI ZOGHEIB	26.920,54C
JOSE ALBERTO SARRI	28.113,65C
JOAO MAURO BOBADILHA	11.760,04C
LEDA MARIA CRUZ GERALDE	17.838,53C
JOSE STELLATO JUNIOR	13.766,37C
ITAMAR RONDINA	12.573,12C
EDY GUSSON CAVALHERI E OUTROS	9.055,09C
MILTON FERREIRA DA SILVA	9.605,13C
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	7.512,67C
MARINALVA AMADOR MARIUSSO	4.708,04C
JOAO TIRITAN E OUTRO	36.848,71C
LUIZ RONALO ESTEVES	38.880,66C
PEDRO BARRETO	3.670,98C
JOAO LUZ LADEIA E OUTRO	21.504,90C
RICARDO ALEXANDRE ROQUE	16.428,66C
BANCO BRADESCO S.A	28.660,10C
BANCO DO BRASIL S.A	802.157,46C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	310.918,57C
PARCELAMENTOS	1.584.573,68C
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	2.980,11C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.407,26C
COFINS	7.049,51C
PROCURADORIA GERAL - PGFN	1.573.136,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.909.752,19D
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.979.752,19D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.979.752,19D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.979.752,19D

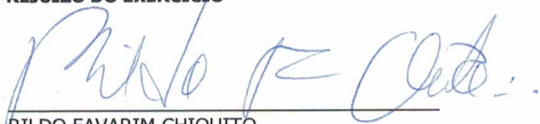
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/01/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 4.167.552,31 (quatro milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.



RILDO FAVÁRIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	70.140,00	<u>70.140,00</u>	<u>70.140,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS	(6.694,91)		
(-) COFINS	(5.330,64)		
(-) PIS	(1.157,31)	<u>(13.182,86)</u>	<u>(13.182,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>56.957,14</u>
LUCRO BRUTO			<u>56.957,14</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(119.997,35)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.162,80)		
PRÓ-LABORE	(1.500,00)		
FÉRIAS	(6.923,20)		
INSS	(12.138,82)		
FGTS	(3.469,24)	<u>(61.194,06)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(2.233,74)	<u>(2.233,74)</u>	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(36.233,46)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.272,00)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(15.954,31)		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(1.109,78)	<u>(56.569,55)</u>	<u>(119.997,35)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(63.040,21)</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
PERDAS			
PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	(898,78)	<u>(898,78)</u>	<u>(898,78)</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL			<u>(63.938,99)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(63.938,99)</u>

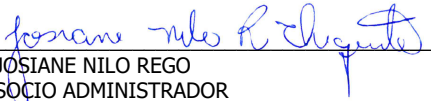

RILDO FAVARIM CHIQUITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 247.713.728-02



LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	310.384,30D
ATIVO CIRCULANTE	260.769,19D
DISPONÍVEL	260.769,19D
CAIXA	260.760,44D
CAIXA GERAL	260.760,44D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8,75D
BANCO DO BRASIL	8,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.615,11D
IMOBILIZADO	49.615,11D
VEÍCULOS	63.500,00D
VEÍCULOS	63.500,00D
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.990,06D
INSTALAÇÕES	1.990,06D
(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	15.874,95C
(-) DEPRECIACES DE VEÍCULOS	15.874,95C
PASSIVO	310.384,30C
PASSIVO CIRCULANTE	45.486,63C
OBRIGAES TRIBUTÁRIAS	2.624,11C
IMPOSTOS E CONTRIBUIES A RECOLHER	2.624,11C
IRRF A RECOLHER	21,48C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.602,63C
OBRIGAES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	42.129,18C
OBRIGAES COM O PESSOAL	17.383,53C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.069,53C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.314,00C
OBRIGAES SOCIAIS	24.745,65C
INSS A RECOLHER	1.792,17C
FGTS A RECOLHER	22.953,48C
OUTRAS OBRIGAES	733,34C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	733,34C
PENSÃO ALIMENTICIA	733,34C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	79.825,85C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.825,85C
OUTROS DÉBITOS COM SCIOS, ADM, PESSOAS	50.000,00C
EMPREST. DE SOCIOS	50.000,00C
PARCELAMENTOS	29.825,85C
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.380,74C
PROCURADORIA GERAL - PGFN SN	2.445,11C
PATRIMNIO LÍQUIDO	185.071,82C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180.071,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180.071,82C
LUCROS ACUMULADOS	226.116,56C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.044,74D

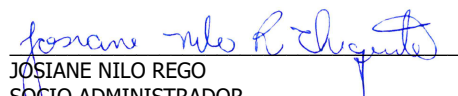
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 310.384,30 (trezentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

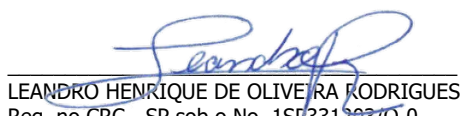

JOSIANE NILO REGO
SCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	346.220,00	<u>346.220,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(28.678,61)	<u>(28.678,61)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>317.541,39</u>
LUCRO BRUTO		<u>317.541,39</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(332.810,17)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(290.829,59)	
DESPESAS GERAIS	(38.911,65)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.068,93)	<u>(332.810,17)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(15.268,78)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(15.268,78)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(15.268,78)</u>

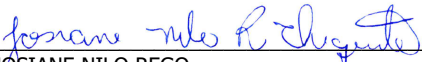

JOSIANE NILO REGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84

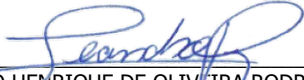

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	165.800,95D
ATIVO CIRCULANTE	83.810,89D
DISPONÍVEL	83.810,89D
CAIXA	83.802,14D
CAIXA GERAL	83.802,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8,75D
BANCO DO BRASIL	8,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.990,06D
OUTROS CRÉDITOS	80.000,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	80.000,00D
JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO	80.000,00D
IMOBILIZADO	1.990,06D
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.990,06D
INSTALAÇÕES	1.990,06D
PASSIVO	165.800,95C
PASSIVO CIRCULANTE	27.044,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.497,54C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.497,54C
IRRF A RECOLHER	311,97C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.185,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.547,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.734,49C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.655,81C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.812,64C
INSS A RECOLHER	1.703,11C
FGTS A RECOLHER	2.109,53C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	74.618,57C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	74.618,57C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	50.000,00C
EMPREST. DE SOCIOS	50.000,00C
PARCELAMENTOS	24.618,57C
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.254,03C
PROCURADORIA GERAL - PGFN SN	2.364,54C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.137,71C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.137,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.137,71C
LUCROS ACUMULADOS	181.991,51C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.853,80D

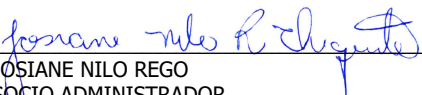
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 165.800,95 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos)


JOSIANE NILO DO REGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84

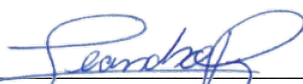

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	347.911,93	<u>347.911,93</u>	<u>347.911,93</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(28.683,75)	<u>(28.683,75)</u>	<u>(28.683,75)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>319.228,18</u>
LUCRO BRUTO			<u>319.228,18</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(396.037,24)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(243.514,04)		
PRÓ-LABORE	(19.044,00)		
13º SALÁRIO	(20.656,64)		
FÉRIAS	(26.952,61)		
FGTS	(26.256,11)	<u>(336.423,40)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(1.035,18)	<u>(1.035,18)</u>	
DESPESAS GERAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(27.405,90)		
MULTA DE TRÂNSITO	(156,19)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(311,35)		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(30.602,72)	<u>(58.476,16)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(14,62)		
MULTAS DE MORA	(87,88)	<u>(102,50)</u>	<u>(396.037,24)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(76.809,06)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>(76.809,06)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(76.809,06)</u>


JOSIANE NILO REGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 294.290.188-84


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.830.220,91
ATIVO CIRCULANTE	367.889,70
DISPONÍVEL	367.889,70
CAIXA	367.889,70
CAIXA GERAL	367.889,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.462.331,21
OUTROS CRÉDITOS	1.460.341,15
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	80.000,00
JOSTANE NILO DO REGO CHIQUITO	80.000,00
OUTROS CRÉDITOS	1.380.341,15
FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	1.380.341,15
IMOBILIZADO	1.990,06
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.990,06
INSTALAÇÕES	1.990,06
PASSIVO	1.830.220,91
PASSIVO CIRCULANTE	1.452.496,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.830,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.830,43
IRRF A RECOLHER	1.102,78
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.727,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	46.324,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.018,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.971,91
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.047,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.305,67
INSS A RECOLHER	22.606,09
FGTS A RECOLHER	8.699,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.380.341,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.380.341,15
DANIEL POLO FERNANDES	378.742,32
VALDIR DE FREITAS	38.383,34
RODRIGO DO PRADO ZANONI	277.074,40
MARCO ANTONIO ELIAS	41.847,50
ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTE	30.573,50
EDIVALDO SILS	30.494,43
RODARTE SILVA DOS ANJOS	31.658,34
OSVALDO DIAS	17.000,00
KACCIO WHELINGTON GONÇALVES FREITAS LOPES E JOSE FREITAS LOPES	282.731,66
ADALTO PICININI	45.400,00
ALECIO BIASI JUNIOR	127.800,00
CLAUSSIO ROBERTO CARREIRA	33.042,33
VALMIR CARVALHO	6.800,00
JOÃO COSME NERESSI	38.793,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	316.493,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	316.493,50
EMPRÉSTIMOS	232.445,06
MARCOS LUIZ GASPAROTTO	130.905,74
FERNANDO ROGERIO VERANZI	31.284,50
ANTONIO BRAZ ZANATTA	70.254,82
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	50.000,00
EMPREST. DE SOCIOS	50.000,00
PARCELAMENTOS	34.048,44
SIMPLES NACIONAL	12.547,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.651,91
PROCURADORIA GERAL - PGFN SN	1.848,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.231,25
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCO PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código Hmc0Gx9b.

Empresa: CTX LOGISTICA TRANSP E LOC LTDA

C.N.P.J.: 10.726.623/0001-08

Endereço: Avenida EVARISTO CAVALHERI, 460, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO/SP, CEP 17970-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

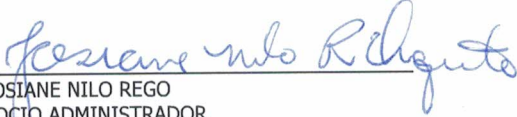
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
fls. 65

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.231,25C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.231,25C
LUCROS ACUMULADOS	56.231,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.830.220,91 (um milhão oitocentos e trinta mil duzentos e vinte reais e noventa e um centavos)



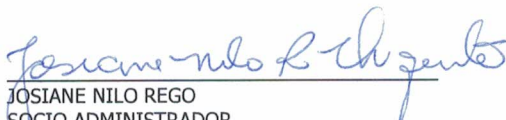
JOSIANE NILO REGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84




LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	411.144,22	411.144,22
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(37.474,07)	(37.474,07)
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(13.019,33)	(13.019,33)
RECEITA LÍQUIDA		360.650,82
LUCRO BRUTO		360.650,82
DESPESAS OPERACIONAIS		(363.557,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(333.744,62)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(491,60)	
DESPESAS GERAIS	(27.293,68)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.027,38)	(363.557,28)
RESULTADO OPERACIONAL		(2.906,46)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(2.906,46)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(2.906,46)


JOSIANE NILO REGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.830.123,37
ATIVO CIRCULANTE	367.792,16
DISPONÍVEL	367.792,16
CAIXA	367.792,16
CAIXA GERAL	367.792,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.462.331,21
OUTROS CRÉDITOS	1.460.341,15
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	80.000,00
JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO	80.000,00
OUTROS CRÉDITOS	1.380.341,15
FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	1.380.341,15
IMOBILIZADO	1.990,06
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.990,06
INSTALAÇÕES	1.990,06
PASSIVO	1.830.123,37
PASSIVO CIRCULANTE	1.451.271,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.851,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.851,97
IRRF A RECOLHER	1.027,38
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.824,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	46.078,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.448,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.191,50
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	32.630,23
INSS A RECOLHER	22.653,42
FGTS A RECOLHER	9.976,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.380.341,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.380.341,15
DANIEL POLO FERNANDES	378.742,37
VALDIR DE FREITAS	38.383,30
RODRIGO DO PRADO ZANONI	277.074,40
MARCO ANTONIO ELIAS	41.847,50
ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTE	30.573,50
EDIVALDO SILIS	30.494,40
RODARTE SILVA DOS ANJOS	31.658,30
OSVALDO DIAS	17.000,00
KACCIO WHELINGTON GONÇALVES FREITAS LOPES E JOSE FREITAS LOPES	282.731,60
ADALTO PICININI	45.400,00
ALECIO BIASI JUNIOR	127.800,00
CLAUSSIO ROBERTO CARREIRA	33.042,30
VALMIR CARVALHO	6.800,00
JOÃO COSME NERESSI	38.793,30
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	316.493,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	316.493,50
EMPRÉSTIMOS	232.445,00
MARCOS LUIZ GASPAROTTO	130.905,70
FERNANDO ROGERIO VERANZI	31.284,50
ANTONIO BRAZ ZANATTA	70.254,80
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	50.000,00
EMPREST. DE SOCIOS	50.000,00
PARCELAMENTOS	34.048,44
SIMPLES NACIONAL	12.547,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.651,90
PROCURADORIA GERAL - PGFN SN	1.848,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.358,27
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ LUIS DE FRANCA PASCOTE e publicado digitalmente em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código qyqNEAtD.

Empresa: CTX LOGISTICA TRANSP E LOC LTDA

Folha: fls. 68 000

C.N.P.J.: 10.726.623/0001-08

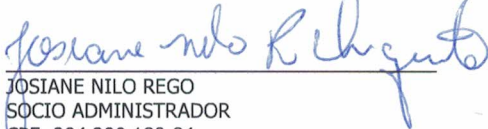
Endereço: Avenida EVARISTO CAVALHERI, 460, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO/SP, CEP 17970-000


Balanco encerrado em: 31/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.358,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.358,27
LUCROS ACUMULADOS	57.358,27

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/01/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.830.123,37 (um milhão oitocentos e trinta mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos)


JOSIANE NILO REGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código qqjNEatD.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000,00	23.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.118,20)	(2.118,20)
RECEITA LÍQUIDA		20.881,80
LUCRO BRUTO		20.881,80
DESPESAS OPERACIONAIS		(19.754,78)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(18.654,78)	
DESPESAS GERAIS	(1.100,00)	(19.754,78)
RESULTADO OPERACIONAL		1.127,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.127,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.127,02

JOSIANE NILO REGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.290.188-84

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331203/O-0
CPF: 416.880.998-67

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2024

FRIGORÍFICO ALFA LTDA E CTX LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.

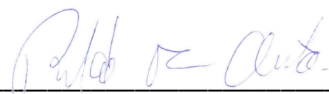
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
DRE												
(+) Venda de Produtos (CARNE)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+) Serviço de transporte	23.500,00	37.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+) Serviço de industrialização	72.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00	135.000,00	138.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	146.000,00	150.000,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(=) Receita Bruta	95.500,00	142.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00	223.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	231.000,00	235.000,00
(-) ICMS	R\$ 6.300,00	R\$ 2.590,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
(-) PIS	R\$ 1.188,00	R\$ 2.343,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.465,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.679,50	R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00	R\$ 3.811,50	R\$ 3.877,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) COFINS	R\$ 5.472,00	10.792,00	15.200,00	15.960,00	16.720,00	16.720,00	16.948,00	17.480,00	17.480,00	17.480,00	17.556,00	17.860,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(=) Receita Líquida	82.540,00	126.275,00	175.550,00	184.625,00	193.700,00	193.700,00	196.422,50	202.775,00	202.775,00	202.775,00	203.682,50	207.312,50
(-) Custo do transporte	14.100,00	22.200,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
(-) Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(=) Lucro Bruto	68.440,00	104.075,00	124.550,00	133.625,00	142.700,00	142.700,00	145.422,50	151.775,00	151.775,00	151.775,00	152.682,50	156.312,50
(-) Salário	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00	52.000,00	58.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	85.000,00	86.000,00
(-) Pró-labore	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) INSS	14.976,00	15.264,00	15.552,00	15.840,00	14.976,00	16.704,00	16.128,00	16.128,00	16.128,00	16.128,00	24.480,00	24.768,00
(-) FGTS	R\$ 4.160,00	R\$ 4.240,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.880,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) Energia Elétrica	37.000,00	35.000,00	26.000,00	28.000,00	31.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	38.000,00
(-) Serviço de transporte de terceiros	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

DRACENA-SP

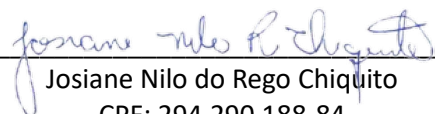
☎ 18 3822-2676 ☎ 18 99737-3672 ☎ 18 99654-9520

📍 Rua Dom Pedro, 240, Dracena, SP - CEP: 17.900-207

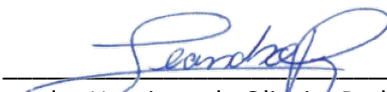
(-) Depreciação	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56	R\$ 16.504,56
(-) Investimento de imobilizado	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65	R\$ 13.203,65
(-) Combustíveis e lubrificantes	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23	R\$ 4.128,23
(-) Materiais de uso e consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-)Credores extraconcursais												
(-) Parcelas RJ 2°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Lucro líquido	-R\$ 80.532,44	-R\$ 44.265,44	-R\$ 16.158,44	-R\$ 10.451,44	-R\$ -R\$ 272,44	-R\$ 8.480,44	-R\$ 5.021,94	R\$ 330,56	R\$ 330,56	-R\$ 669,44	39.433,94	40.171,94
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,58	R\$ 49,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,75	R\$ 29,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Resultado do Exercício	-R\$ 80.532,44	-R\$ 44.265,44	-R\$ 16.158,44	-R\$ 10.451,44	-R\$ -R\$ 272,44	-R\$ 8.480,44	-R\$ 5.021,94	R\$ 251,23	R\$ 251,23	-R\$ 669,44	39.433,94	40.171,94
Resultado Fiscal	-R\$ 80.532,44	-R\$ 44.265,44	-R\$ 16.158,44	-R\$ 10.451,44	-R\$ -R\$ 272,44	-R\$ 8.480,44	-R\$ 5.021,94	R\$ 251,23	R\$ 251,23	-R\$ 669,44	39.433,94	40.171,94
Resultado EBITIDA	-R\$ 58.578,88	-R\$ 22.515,74	R\$ 4.673,90	10.584,76	21.069,55	12.861,55	16.523,90	21.899,00	21.899,00	21.080,26	17.684,24	18.116,46
Créditos recuperáveis sobre despesas	R\$ 21.953,55	R\$ 21.749,70	R\$ 20.832,34	R\$ 21.036,20	R\$ 21.341,98	R\$ 21.341,98	R\$ 21.545,84	R\$ 21.647,77	R\$ 21.647,77	R\$ 21.749,70	R\$ 21.749,70	R\$ 22.055,48
Saldo Anterior de caixa	R\$ 54.000,00	-R\$ 4.578,88	-R\$ 27.094,63	-R\$ 22.420,72	-R\$ 11.835,96	R\$ 9.233,58	22.095,13	38.619,03	60.518,03	82.417,02	103.497,28	85.813,04
Saldo do Período	-R\$ 58.578,88	-R\$ 22.515,74	R\$ 4.673,90	10.584,76	21.069,55	12.861,55	16.523,90	21.899,00	21.899,00	21.080,26	17.684,24	18.116,46
Saldo Final de caixa	-R\$ 4.578,88	-R\$ 27.094,63	-R\$ 22.420,72	-R\$ 11.835,96	R\$ 9.233,58	22.095,13	38.619,03	60.518,03	82.417,02	103.497,28	85.813,04	67.696,58



Rildo Favarim Chiquito
CPF: 247.713.728-02



Josiane Nilo do Rego Chiquito
CPF: 294.290.188-84




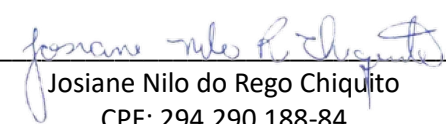
Leandro Henrique de Oliveira Rodrigues
CPF: 416.880.998-67
CRC: 1SP331203/O-0

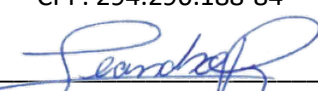
FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO DE 2028

FRIGORÍFICO ALFA LTDA E CTX LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.

DRE	2025	2026	2027	2028
(+) Venda de Produtos (CARNE)	R\$ 22.500.000,00	R\$ 24.800.000,00	R\$ 25.544.000,00	R\$ 26.310.320,00
(+) Serviço de transporte	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
(+) Serviço de industrialização	R\$ 345.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 328.000,00
(=) Receita Bruta	R\$ 23.695.000,00	R\$ 25.958.000,00	R\$ 26.709.000,00	R\$ 27.488.320,00
(-) ICMS	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
(-) PIS	R\$ 19.717,50	R\$ 19.107,00	R\$ 19.222,50	R\$ 19.437,00
(-) COFINS	R\$ 90.820,00	R\$ 88.008,00	R\$ 88.540,00	R\$ 89.528,00
(=) Receita Líquida	R\$ 23.482.462,50	R\$ 25.748.885,00	R\$ 26.499.237,50	R\$ 27.277.355,00
(-) Custo do transporte	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
(-) Custos	R\$ 19.350.000,00	R\$ 21.452.000,00	R\$ 22.138.984,80	R\$ 23.074.150,64
(=) Lucro Bruto	R\$ 3.622.462,50	R\$ 3.786.885,00	R\$ 3.850.252,70	R\$ 3.693.204,36
(-) Salário	R\$ 772.500,00	R\$ 776.362,50	R\$ 780.244,31	R\$ 784.145,53
(-) Pró-labore	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS	R\$ 222.480,00	R\$ 229.154,40	R\$ 236.029,03	R\$ 243.109,90
(-) FGTS	R\$ 618.000,00	R\$ 636.540,00	R\$ 655.636,20	R\$ 675.305,29
(-) Energia Elétrica	R\$ 444.000,00	R\$ 457.320,00	R\$ 471.039,60	R\$ 485.170,79
(-) Serviço de transporte de terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 51.500,00	R\$ 51.757,50	R\$ 52.016,29
(-) Depreciação	R\$ 198.054,72	R\$ 203.996,36	R\$ 210.116,25	R\$ 216.419,74
(-) Investimento de imobilizado	R\$ 158.443,78	R\$ 163.197,09	R\$ 168.093,00	R\$ 173.135,79
(-) Combustíveis e lubrificantes	R\$ 162.038,76	R\$ 162.848,95	R\$ 163.663,20	R\$ 164.481,51
(-) Credores extraconcursais	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 238.000,00
(-) Materiais de uso e consumo	R\$ 249.000,00	R\$ 256.470,00	R\$ 257.752,35	R\$ 259.041,11
(-) Parcelas de RJ	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(=) Lucro Líquido	-R\$ 143.610,98	-R\$ 37.307,22	-R\$ 25.985,75	-R\$ 24.485,80
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Resultado do Exercício	-R\$ 143.610,98	-R\$ 37.307,22	-R\$ 25.985,75	-R\$ 24.485,80
Resultado Fiscal	-R\$ 143.610,98	-R\$ 37.307,22	-R\$ 25.985,75	-R\$ 24.485,80
Resultado EBITDA	R\$ 115.645,46	R\$ 229.122,97	R\$ 247.833,39	R\$ 256.943,95
Créditos recuperáveis sobre despesas	R\$ 259.256,44	R\$ 266.430,18	R\$ 273.819,14	R\$ 281.429,76
Saldo Anterior de caixa	R\$ 67.696,58	R\$ 183.342,04	R\$ 412.465,01	R\$ 660.298,40
Saldo do Período	R\$ 115.645,46	R\$ 229.122,97	R\$ 247.833,39	R\$ 256.943,95
Saldo Final de caixa	R\$ 183.342,04	R\$ 412.465,01	R\$ 660.298,40	R\$ 917.242,35


Rildo Favarim Chiquito
CPF: 247.713.728-02


Josiane Nilo do Rego Chiquito
CPF: 294.290.188-84



Leandro Henrique de Oliveira Rodrigues
CPF: 416.880.998-67
CRC: 1SP331203/O-0

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES										
Nº	CREDOR			ORIGEM DO CRÉDITO		DEVEDORA	VALOR	VENCIMENTO	CLASSE	
	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ENDEREÇO	DOCUMENTO/TÍTULO	Nº DOCUMENTO					
1				Cheque	124	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	26.041,50	27/06/2023	Quirografários
2				Cheque	131	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	12.691,00	04/08/2023	Quirografários
3				Cheque	132	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	6.000,00	03/08/2023	Quirografários
4				Cheque	138	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	11.372,50	07/08/2023	Quirografários
5				Cheque	139	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	10.000,00	08/08/2023	Quirografários
6				Cheque	855.429	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	7.369,86	08/08/2023	Quirografários
7				Cheque	855.432	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	9.116,50	09/08/2023	Quirografários
8				Cheque	855.430	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	10.000,00	09/08/2023	Quirografários
9				Cheque	140	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	10.000,00	09/08/2023	Quirografários
10				Cheque	855.433	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	10.000,00	10/08/2023	Quirografários
11				Cheque	855.466	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	17.520,09	10/08/2023	Quirografários
12				Cheque	855.465	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	15.000,00	28/07/2023	Quirografários
13				Cheque	855.434	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	10.000,00	11/08/2023	Quirografários
14				Cheque	855.482	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.443,33	14/08/2023	Quirografários
15				Cheque	855.483	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.443,33	15/08/2023	Quirografários
16				Cheque	855.484	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.443,33	16/08/2023	Quirografários
17				Cheque	855.485	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.443,33	17/08/2023	Quirografários
18				Cheque	855.486	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.443,34	18/08/2023	Quirografários
19				Cheque	855.431	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	10.000,00	10/08/2023	Quirografários
20				Cheque	855.472	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	23.033,33	21/08/2023	Quirografários
21				Cheque	855.473	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	23.033,34	22/08/2023	Quirografários
22				Cheque	855.475	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	11.894,67	25/08/2023	Quirografários
23				Cheque	855.478	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	36.131,00	17/08/2023	Quirografários
24				Cheque	855.450	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	15.000,00	09/08/2023	Quirografários
25				Cheque	851.116	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.659,84	08/08/2023	Quirografários
26	Daniel Polo Fernandes	287.763.438-80	Rua Duque de Caxias, nº 188-A, na cidade e comarca de Tupi Paulista/SP, CEP: 17.930-000, Estado de São Paulo	Cheque	851.117	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	8.000,00	09/08/2023	Quirografários
27				Cheque	851.098	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.969,77	10/08/2023	Quirografários
28				Cheque	851.079	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.284,58	10/08/2023	Quirografários
29				Cheque	851.118	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	8.000,00	10/08/2023	Quirografários
30				Cheque	851.119	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	8.000,00	11/08/2023	Quirografários
31				Cheque	851.080	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.284,58	11/08/2023	Quirografários
32				Cheque	851.120	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	14/08/2023	Quirografários
33				Cheque	851.106	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	60.000,00	15/08/2023	Quirografários
34				Cheque	851.108	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	28/08/2023	Quirografários
35				Cheque	851.121	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	15/08/2023	Quirografários
36				Cheque	851.122	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	16/08/2023	Quirografários
37				Cheque	851.081	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	15.000,00	16/08/2023	Quirografários
38				Cheque	851.123	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	13.000,00	17/08/2023	Quirografários
39				Cheque	851.124	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	13.000,00	18/08/2023	Quirografários
40				Cheque	851.099	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.969,77	15/08/2023	Quirografários
41				Cheque	851.100	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.969,77	21/08/2023	Quirografários
42				Cheque	851.084	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	15.000,00	22/08/2023	Quirografários
43				Cheque	851.086	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	15.583,33	23/08/2023	Quirografários
44				Cheque	851.110	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	24/08/2023	Quirografários
45				Cheque	851.082	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	15.000,00	24/08/2023	Quirografários
46				Cheque	851.101	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.969,77	24/08/2023	Quirografários
47				Cheque	851.083	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	15.583,33	25/08/2023	Quirografários
51				Cheque	851.105	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.969,77	22/09/2023	Quirografários
52				Cheque	851.109	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	29/08/2023	Quirografários
53				Cheque	851.077	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	21/08/2023	Quirografários
54				Cheque	851.078	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	31.847,50	22/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	796.775,65		
55	Valdir de Freitas	779.938.108-68	Avenida Bendita Camargo, nº 766, Tupi Paulista/SP	Cheque	851.173	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	20.000,00	29/08/2023	Quirografários
56				Cheque	851.174	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	18.383,34	04/09/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	18.383,34		
57				Cheque	855.380	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	35.000,00	03/07/2023	Quirografários
58				Cheque	855.292	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	29.532,16	15/06/2023	Quirografários
59				Cheque	855.294	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	29.532,17	19/06/2023	Quirografários
60	Antonio Zanardo e Claudemir Zanardo	017.552.558-70	Rua Rafael Aiello, nº 70, CEP: 17.930-000, Tupi Paulista/SP, Estado de São Paulo	Cheque	855.293	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	29.532,17	16/06/2023	Quirografários
61				Cheque	855.377	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	35.000,00	28/06/2023	Quirografários
62				Cheque	855.378	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	35.000,00	29/06/2023	Quirografários
63				Cheque	855.379	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	35.000,00	30/06/2023	Quirografários
64				Cheque	855.288	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	11.637,50	29/07/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	240.234,00		
65	Michelle Rossi Cardilli de Oliveira	292.224.478-40	Alameda Polônia nº 729, Jardim das Palmeiras IV, Dracena/SP, CEP 17911-008	Cheque	855.316	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	37.575,13	21/06/2023	Quirografários
66				Cheque	855.317	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	37.575,13	22/06/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	75.150,26		
67				Cheque	119	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	61.669,91	03/08/2023	Quirografários
68				Cheque	120	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	61.669,91	04/08/2023	Quirografários
69				Cheque	855.406	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.178,07	03/08/2023	Quirografários
70				Cheque	855.407	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.178,07	04/08/2023	Quirografários
71				Cheque	855.408	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.178,07	07/08/2023	Quirografários
72				Cheque	855.409	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.178,08	08/08/2023	Quirografários
73				Cheque	855.410	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.178,08	09/08/2023	Quirografários
74				Cheque	855.412	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	14/08/2023	Quirografários
75				Cheque	855.413	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	18/08/2023	Quirografários
76				Cheque	855.414	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	30/08/2023	Quirografários
77				Cheque	855.415	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	08/09/2023	Quirografários
78				Cheque	855.416	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	11/09/2023	Quirografários
79	Rodrigo do Prado Zanoni	221.170.098-59	Rua Sebastião Dias Braga, nº 234, Res. Alto da Colina, CEP: 17.930-000, Tupi Paulista/SP	Cheque	855.417	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	15/09/2023	Quirografários
80				Cheque	855.418	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	65.000,00	18/09/2023	Quirografários

81				Cheque	855.442	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.923,20	11/08/2023	Quirografários
82				Cheque	855.443	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.923,20	14/08/2023	Quirografários
83				Cheque	851.141	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	27.424,80	24/08/2023	Quirografários
84				Cheque	851.142	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	27.424,80	28/08/2023	Quirografários
85				Cheque	851.143	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	27.424,80	29/08/2023	Quirografários
86				Cheque	851.144	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.700,00	31/08/2023	Quirografários
87				Cheque	851.145	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.700,00	08/09/2023	Quirografários
88				Cheque	851.146	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.700,00	15/09/2023	Quirografários
89				Cheque	851.147	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.700,00	22/09/2023	Quirografários
90				Cheque	851.129	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	20.000,00	18/09/2023	Quirografários
91				Cheque	851.132	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	06/10/2023	Quirografários
92				Cheque	851.133	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	13/10/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	1.104.150,99		
93				Cheque	855.218	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	28.700,16	06/06/2023	Quirografários
94	Luiz Carlos Lourenço	121.140.768-30	Sítio santo Antônio, Bairro Barro Preto de Cima, Tupi Paulista/SP, CEP: 17.930-000	Cheque	855.219	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	28.700,17	07/06/2023	Quirografários
95				Cheque	855.220	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	22.639,83	09/06/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	80.040,16		
96				Cheque	84	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	106.965,50	11/07/2023	Quirografários
97				Cheque	85	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	107.900,15	20/07/2023	Quirografários
98	Valdemir Joanini	056.892.308-12	Rua Floriano Peixoto, n.º 510, Centro, Nova Independência – SP, CEP: 16940-000	Cheque	855.436	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.449,52	02/08/2023	Quirografários
99				Cheque	855.437	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.449,52	03/08/2023	Quirografários
100				Cheque	855.438	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.449,53	08/08/2023	Quirografários
101				Cheque	855.438	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.449,53	09/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	368.663,75		
101				Cheque	855.251	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	43.123,53	01/06/2023	Quirografários
102	José Correia Villela	540.278.708-50	Sítio Recanto do Sossego, Bairro Aírrianha, Junqueirópolis/SP, CEP: 17.890-00	Cheque	855.252	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	43.123,54	02/06/2023	Quirografários
103				Cheque	855.253	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	43.123,54	05/06/2023	Quirografários
104				Cheque	855.254	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	43.123,54	07/06/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	172.494,15		
105	Edson Tiuso e Ana Carolina Ramon Tiuso	063.712.058-20	Fazenda Diamante, KM 14, Bairro Bela Vista, CEP: 17.970-000, São João do Pau D'Alho/SP	Cheque	855.500	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	52.568,50	10/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	52.568,50		
106				Cheque	855.375	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	11.848,67	20/06/2023	Quirografários
107	Paulo Conde	032.947.388-38	Av. Junqueira, nº 1916, centro, CEP 17890-000, Junqueirópolis-SP	Cheque	855.481	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	20.589,33	11/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	32.438,00		
108				Cheque	855.463	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	40.092,07	02/08/2023	Quirografários
109	Joao José Gomes Poltronieri e Adilson Gomes Poltrinieri	926.451.608-59	Rua Nazareno Cedroni, nº 363, Vila Santa Ruth, Junqueirópolis/SP	Cheque	855.464	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	40.092,07	03/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	80.184,14		
110				Cheque	855.449	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	16.670,34	08/08/2023	Quirografários
111				Cheque	855.489	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	34.414,16	10/08/2023	Quirografários
112				Cheque	855.471	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	26.773,50	15/08/2023	Quirografários
113	Adilio Carlos Bortolato Belote	047.252.868-85	Rua Quinzinho da Cunha, 617, Junqueirópolis-SP	Cheque	855.478	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	36.131,00	22/08/2023	Quirografários
114				Cheque	855.456	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	30.518,83	11/08/2023	Quirografários
115				Cheque	851.094	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	30.573,50	18/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	175.081,33		
116	Ivaldo Pereira da Costa	257.446.988-76	Sítio São Francisco, bairro Juriti, zonalural, Junqueirópolis/SP.	Cheque	115	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	32.816,66	17/07/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	32.816,66		
117				Cheque	855.419	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	31.968,00	04/08/2023	Quirografários
118				Cheque	855.420	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	31.968,00	07/08/2023	Quirografários
119				Cheque	855.421	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	31.968,00	08/08/2023	Quirografários
120	João Antonio Montovani (Edmar e Rafael Montovani)	407.638.098-37	Avenida RioBranco, nº 3.080, Jardim Adamantina, município de Adamantina (SP), 17800-000	Cheque	855.468	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	17.560,89	28/07/2023	Quirografários
121				Cheque	855.469	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	17.560,89	04/08/2023	Quirografários
122				Cheque	855.470	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	17.560,89	11/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	148.586,67		
123				Cheque	000.104	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	37.469,93	18/07/2023	Quirografários
124				Cheque	000.106	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	37.469,94	20/07/2023	Quirografários
125				Cheque	851088	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	35.181,28	21/08/2023	Quirografários
126				Cheque	851089	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	35.181,28	22/08/2023	Quirografários
127	José de Freitas Lopes/Kaccio Whellington Gonçalves	540.467.268-49	Av. Campos Salles, 416, Inubia Paulista/SP	Cheque	851090	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.914,66	14/08/2023	Quirografários
128				Cheque	851091	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.914,67	15/08/2023	Quirografários
129				Cheque	851092	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.914,67	16/08/2023	Quirografários
130				Cheque	851093	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	139.891,66	08/09/2023	Quirografários
131				Cheque	851112	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	26.096,00	15/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	428.034,09		
132	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista	04.463.602/0001-36	Av. Junqueira, nº 1153, Alto Cafezal, Marília/SP, CEP: 17502-170	Cédula de Crédito Bancário	C31632073-7	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	354.127,86	15/09/2027	Extraconcursal
						Subtotal	R\$	354.127,86		
133				Cédula de Crédito Bancário	20220-03097	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	809.807,28	01/09/2025	Extraconcursal
134	Banco Daycoval S/A	62.232.889/0001-90	Avenida Paulista, nº 1793, São Paulo/SP	Cédula de Crédito Bancário	2.023.002.883	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	1.061.934,75	28/06/2027	Extraconcursal
135				Cédula de Crédito Bancário	106134-23	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	297.599,42	02/01/2024	Extraconcursal
						Subtotal	R\$	2.169.341,45		
136	Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda	02.398.976/0001-90	Avenida Rio de Janeiro, nº 1758, Centro, Londrina/PR	Cédula de Crédito Bancário		Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	325.000,00		Extraconcursal
						Subtotal	R\$	325.000,00		
137				Cheque	851.077	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	10.000,00	21/08/2023	Quirografários
138	Marco Antonio Elias	047.178.408-79	Rua Juca de Castro, nº 128, Centro, Valparaíso/SP	Cheque	851.078	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	31.847,50	22/08/2023	Quirografários
						Subtotal	R\$	41.847,50		

139	Edivaldo Silis	017.715.068-81	Sítio Santa Luzia, Bairro Gleba Seca, Monte Castelo/SP	Cheque	851.168	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	30.494,43	24/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	30.494,43	
140	Rodarte Silva dos Anjos	095.579.488-92	Sítio 3 Ype, Bairro Campestre, na cidade de Andradina-SP	Cheque	851175	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	31.658,34	06/09/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	31.658,34	
141	Oswaldo Dias	363.470.948-00	Alameda Esparta nº 20, Condomínio Athenas, Junqueirópolis-SP	Cheque	851164	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	17.000,00	04/09/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	17.000,00	
142	Michel Damião Feitosa	421.632.338-39	Avenida Nishiro Shiguemastu, nº 550, Campinal, Presidente Epitácio/SP	Cheque	855.444	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	9.000,00	02/08/2023	Quirografários
143				Cheque	855.445	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	7.374,16	03/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	16.374,16	
144	João César Arfeli	969.677.228-91	Sítio Santa Maria, Zona Rural, Bairro Canta Galo, Dracena/SP	Cheque	855.440	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	55.313,67		Quirografários
							Subtotal	R\$	55.313,67	
145	George Henrique Platitsck	028.273.518-62	Rua Duque de Caxias, nº 1406, Dracena/SP	Cheque	855.479	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	33.604,00	21/08/2023	Quirografários
146				Cheque	855.480	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	33.604,00	28/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	67.208,00	
147	Lucio Sergio Neves	356.308.331-20	Avenida Dr. Ramos de Mourão, nº 999, Centro, Valparaíso/SP	Cheque	874	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	60.815,00	14/04/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	60.815,00	
148	Marcio Aurelio Pirola	069.710.418-44	Rua Hemes da Fonseca, 400, Jardim Jussara, Dracena/SP	Cheque	855.492	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	12.000,00	04/08/2023	Quirografários
149				Cheque	855.493	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	13.000,00	11/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	25.000,00	
150	Adalto Picinini	105.826.438-99	Rua Nazareno Cedroni, nº 349, Santa Rute, Junqueirópolis/SP	Cheque	851.107	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	45.400,00	23/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	45.400,00	
151	Alessio Biasi Junior	017.627.358-14	Alameda Fernão Dias, nº 1323, Centro, Adamantina/SP	Cheque	851.113	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	42.600,00	23/08/2023	Quirografários
152				Cheque	841.114	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	42.600,00	28/08/2023	Quirografários
153				Cheque	851.115	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	42.600,00	08/09/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	127.800,00	
154	Murilo Soariano Artilha Ferreira	275.957.268-40	Rua Albino Oliva, nº 29, Cond. Matarazzo, Presidente Venceslau/SP	Cheque	64	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	12.949,00	17/07/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	12.949,00	
155	Luiz Bezerra de Lima	446.211.081-15	Avenida José Bonifácio, nº 1080, Dracena/SP	Cheque	1059	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	95.058,00	25/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	95.058,00	
156	Claussio Roberto Carreira	158.747.058-64	Avenida Kenji Muramatsu, nº 414, Inubia Paulista/SP	Cheque	851.166	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	16.521,17	29/08/2023	Quirografários
157				Cheque	851.167	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	16.521,16	05/09/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	33.042,33	
158	Valmir Carvalho	382.479.418-72	Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Bairro União, Junqueirópolis/SP	Cheque	851.135	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	6.800,00	28/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	6.800,00	
159	Daniel Rubira Gelamos Neto	29.070.801/0001-05	ETN São João, S/Nº, Bairro Tocantins, Dracena/SP	Cheque	855.374	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	31.486,66	03/07/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	31.486,66	
160	Pedro Cervantes Perez Sobrinho	455.883.118-84	Sítio Panorama, Rodovia João Ribeiro de Barros, Km 685, Panorama/SP	Cheque	855.458	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	37.166,66	08/08/2023	Quirografários
161				Cheque	855.459	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	37.166,66	09/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	74.333,32	
162	Luiz Augusto Favarim	847.600.528-87	Rua Eiti Kurita, nº 408, Centro, Florida Paulista/SP	Cheque		Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	20.000,00	22/06/2023	Quirografários
163				Cheque		Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	20.000,00	27/06/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	40.000,00	
164	João Cosme Naressi	099.435.438-09	Rua Adérsio Pursino Ferreira, nº 537, São João do Pau D'Alho/SP	Cheque	851.183	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$	38.793,33	12/09/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	38.793,33	
165	Antonio Lima Fernandes	067.201.528-58	Sítio Cabloco, Andradina/SP	Cheque	83	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	59.514,16	19/07/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	59.514,16	
166	Katia da Silva Lima dos Reis Descartáveis e EPI's - Adonai DFK	12.651.918/0001-80	Rua Bertolina Maria, nº 102, Vila Vermelha, São Paulo/SP	NF	7096-1	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	2.382,23	08/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	2.382,23	
167				NF	57045	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	994,53	15/08/2023	Quirografários
168				NF	57631	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	915,59	15/08/2023	Quirografários
169	Drapema Peças e Máquinas Agrícolas Ltda	64.493.877/0001-44	Avenida Washington Luiz, nº 743, Metropole, Dracena/SP	NF	58241	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	1.757,20	15/08/2023	Quirografários
170				NF	58706	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	2.161,00	12/09/2023	Quirografários
171				NF	59327	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	243,60	10/10/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	6.071,92	
172	Drasfer Distribuidora de Aço Ltda	14.978.287/0001-33	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1929, Jardim Jussara, Dracena/SP	NF	7.828	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	1.326,60	28/08/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	1.326,60	
173	Bismark Máquinas, Ferramentas e Abrasivos Ltda	43.470.608/0001-92	Avenida Presidente Vargas, nº 401, Centro, Dracena/SP	NF	41.084	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	663,70	29/08/2023	Quirografários
174				NF	42.493	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	183,00	26/09/2023	Quirografários
							Subtotal	R\$	846,70	
175	Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais	18.659.412/0001-01	Rua do Vereador, nº 220, Compl. 240, Araraquara/SP	NF	11.724	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	3.050,14	08/10/2023	Quirografários
176				NF	11.740	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	534,44	08/10/2023	Quirografários

227	Leda Maria Cruz Geralde	08.634.302/0001-23	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	17.838,53	01/09/2023	Quirografários	
228	José Stellato Junior	20.706.143/0001-20	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	13.766,19	01/09/2023	Quirografários	
229	Itamar Rondina	926.105.608-34	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	12.573,12	01/09/2023	Quirografários	
230	Edy Gusson Cavalhieri e Outros	08.523.075/0001-69	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	9.055,09	01/09/2023	Quirografários	
231	Milton Ferreira da Silva	09.214.466/0001-64	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	9.605,13	01/09/2023	Quirografários	
232	Antonio Ferreira dos Santos	08.088.297/0002-81	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	7.512,67	01/09/2023	Quirografários	
233	Marinalva Amador Mariusso	21.757.110/0001-72	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	4.708,04	01/09/2023	Quirografários	
234	João Tiritan e Outro	07.971.718/0001-74	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	36.848,71	01/09/2023	Quirografários	
235	Luiz Ronaldo Esteves	07.960.454/0008-20	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	38.880,66	01/09/2023	Quirografários	
236	Pedro Barreto	08.911.881/0001-04	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	3.670,98	01/09/2023	Quirografários	
237	João Luiz Ladeia e Outros (cessionário: José Vanil de Oliveira Guerra)	051.340.618-23	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	21.504,90	01/09/2023	Quirografários	
238	Ricardo Alexandre Roque (cessionário: José Vanil de Oliveira Guerra)	13.514.797/0001-97	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	16.428,66	01/09/2023	Quirografários	
239	Banco Bradesco S/A (cessionário: Rildo Favarim Chiquito)	60.746.948/0001-12	-	Plano de Recuperação Judicial	1001744-83.2016.8.26.0638	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	28.660,10	01/09/2023	Quirografários	
240	Vivaplast Embalagens Ltda - EPP	18.938.047/0001-66	Rua São Manoel, nº 1290, Jd. Santa Clara, Dracena/SP	NF	13521	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	1.207,45	14/08/2023	ME e EPP	
241				NF	13563	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	368,65	29/08/2023	ME e EPP	
242	Polimpress Embalagens Ltda EPP	11.914.513/0001-24	Rua São Manoel, nº 1320, Centro, Dracena/SP	NF	19300	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	949,73	27/08/2023	ME e EPP	
243				NF	1922	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	188,17	16/08/2023	ME e EPP	
244	José Donizete Gomes Peças e Acessórios ME	18.573.625/0001-08	Avenida Marginal, nº 261, Pq. Industrial, Tupi Paulista/SP	NF	1971	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	375,35	28/08/2023	ME e EPP	
245				NF	1948	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	95,99	05/09/2023	ME e EPP	
246	Piato e Piatos Ltda ME	54.114.897/0001-03	Avenida Nove de Julho, nº 78, Centro, Tupi Paulista/SP	NF	2975	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	1.370,00	04/09/2023	ME e EPP	
247	Brasfood Equipamentos Frigoríficos Ltda EPP	02.418.503/0001-07	Rua Guilherme Pavan, nº 19, Jd. Boa Vista, Sertãozinho/SP	NF	5007	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	1.530,00	03/09/2023	ME e EPP	
248	Patrick Roberto Silveira ME	49.270.996/0001-44	Rua Otávio João da Silva, nº 533, Resid. Vila Flora, São José do Rio Preto/SP	NF	2	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	5.000,00	16/08/2023	ME e EPP	
249	Rodrigo Bordonni EPP	26.315.950/0001-07	Rua João Maiase, nº 159, Distrito Industrial, Dracena/SP	NF	642	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	4.050,00	10/08/2023	ME e EPP	
250	Jennyfer Ribeiro Dourado Galves ME	35.166.853/0001-82	Rua Presidente Venceslau Braz, nº 345, Vila Camargo, Tupi Paulista/SP	NF	113	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	3.455,00	05/09/2023	ME e EPP	
251				NF	206	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	150,00	15/09/2023	ME e EPP	
252	Vitarelli & Vitarelli Ltda ME	15.058.194/0001-53	Avenida Benedito Borges, nº 162, Distrito Comercial, Dracena/SP	NF	5341	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	480,00	04/10/2023	ME e EPP	
253	EOH Gestão e Participações Ltda (Egon de Oliveira Huber)	47.996.725/0001-45	Rua Niccolo Maquiavelli, nº 59, Residencial Vila Romana, Dracena/SP	Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária	-	Frigorífico Alfa Ind. Com. Carnes e Deriv. Ltda	R\$	2.120.846,00	20/09/2023	Garantia Real	
								Subtotal	R\$	2.120.846,00	
TOTAL DO PASSIVO CONCURSAL											
R\$ 8.976.324,60											
TOTAL DO PASSIVO EXTRACONCURSAL											
R\$ 2.848.469,31											
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO											
R\$ 11.824.793,91											


FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Rildo Favarim Chiquito - Sócio administrador


CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia administradora

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS			
Nº	Credores	Valor do Crédito	%
Classe I - Trabalhistas			
-		R\$ -	0,0%
		R\$ -	
Classe II - Garantia Real			
1	EOH Gestão e Participações Ltda (Eqon de Oliveira Huber)	R\$ 2.120.846,00	100,0%
		R\$ 2.120.846,00	
Classe III - Quirografários			
1	Daniel Polo Fernandes	R\$ 796.775,65	11,7%
2	Valdir de Freitas	R\$ 18.383,34	0,3%
3	Antonio Zanardo e Claudemir Zanardo	R\$ 240.234,00	3,5%
4	Michelle Rossi Cardilli	R\$ 75.150,26	1,1%
5	Rodrigo do Prado Zanoni	R\$ 1.104.150,99	16,2%
6	Luiz Carlos Lourenço	R\$ 80.040,16	1,2%
7	Valdemir Joanini	R\$ 368.663,75	5,4%
8	José Correa Vilella	R\$ 172.494,15	2,5%
9	Edson Tiuso e Ana Carolina Ramon Tiuso	R\$ 52.568,50	0,8%
10	Paulo Conde	R\$ 32.438,00	0,5%
11	Marco Antonio Elias	R\$ 41.847,50	0,6%
12	Adilson Gomes Poltronieri	R\$ 80.184,14	1,2%
13	Adilio Carlos Bortolato Belote	R\$ 175.081,33	2,6%
14	Ivaldo Pereira da Costa	R\$ 32.816,66	0,5%
15	Edivaldo Silis	R\$ 30.494,43	0,4%
16	Rodarte Silva dos Anjos	R\$ 31.658,34	0,5%
17	Oswaldo Dias	R\$ 17.000,00	0,2%
18	João Antonio Montovani	R\$ 148.586,67	2,2%
19	José Freitas Lopes e Kaccio Whellington Gonçalves Freitas Lopes	R\$ 428.034,09	6,3%
20	Michel Damião Feitosa	R\$ 16.374,16	0,2%
21	João César Arfeli	R\$ 55.313,67	0,8%
22	George Henrique Platizck	R\$ 67.208,00	1,0%
23	Lucio Sergio Neves	R\$ 60.815,00	0,9%
24	Márcio Aurélio Pirola	R\$ 25.000,00	0,4%
25	Adalto Picinini	R\$ 45.400,00	0,7%
26	Alessio Biasi Junior	R\$ 127.800,00	1,9%
27	Murilo Soriano Artilha Ferreira	R\$ 12.949,00	0,2%
28	Luiz Bezerra de Lima (Fumaça)	R\$ 95.058,00	1,4%
29	Claussio Roberto Carreira	R\$ 33.042,33	0,5%
30	Valmir Carvalho	R\$ 6.800,00	0,1%
31	Daniel Rubira Gelamos Neto	R\$ 31.486,66	0,5%
32	Pedro Cervantes Perez Sobrinho	R\$ 74.333,32	1,1%
33	Luiz Augusto Favarim	R\$ 40.000,00	0,6%
34	Antonio Lima Fernandes e Outra	R\$ 59.514,16	0,9%
35	João Cosme Naressi	R\$ 38.793,33	0,6%
36	Katia da Silva Lima dos Reis Descartáveis e EPI's - Adonai DFK	R\$ 2.382,23	0,0%
37	Drapema Peças e Máquinas Agrícolas Ltda	R\$ 6.071,92	0,1%
38	Drasfer Distribuidora de Aço Ltda	R\$ 1.326,60	0,0%
39	Bismark Máquinas, Ferramentas e Abrasivos Ltda	R\$ 846,70	0,0%
40	Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais	R\$ 3.584,58	0,1%
41	Trevizan & Trevizan Pneus Ltda	R\$ 1.202,25	0,0%
42	P.S.G. Industrial e Comércio Ltda	R\$ 530,94	0,0%
43	Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A	R\$ 1.475,75	0,0%
44	Almeida Tintas Ltda	R\$ 970,73	0,0%
45	Unipetro Tupã Distribuidora de Petróleo Ltda	R\$ 8.890,00	0,1%
46	A.D. Essencias Ltda	R\$ 3.017,80	0,0%
47	Cemapack Embalagens Plásticas Ltda	R\$ 895,60	0,0%
48	Atadiesel Comércio de Diesel e Lubrificantes Ltda	R\$ 4.199,33	0,1%
49	Jomep Comércio e Assistência de Relógios Informatizados Ltda	R\$ 135,00	0,0%
50	Marcos Luiz Gasparotto	R\$ 130.905,74	1,9%
51	Fernando Rogério Veranzi	R\$ 31.284,50	0,5%
52	Antonio Braz Zanatta	R\$ 70.254,82	1,0%
53	Monforte Alimentos Ltda	R\$ 390.793,75	5,7%
54	Banco do Brasil S/A	R\$ 802.157,46	11,7%
55	Caixa Econômica Federal	R\$ 310.918,57	4,5%
56	Leoni Vieira Sampaio Alves Aranha	R\$ 30.593,97	0,4%
57	Sebastião Galbieri Varaldo e Outro	R\$ 29.483,42	0,4%
58	Fauzi Zogheib	R\$ 26.920,54	0,4%
59	José Alberto Sarri	R\$ 28.113,65	0,4%

60	João Mauro Bobadilha	R\$	11.760,04	0,2%
61	Leda Maria Cruz Geralde	R\$	17.838,53	0,3%
62	José Stellato Junior	R\$	13.766,19	0,2%
63	Itamar Rondina	R\$	12.573,12	0,2%
64	Edy Gusson Cavalhieri e Outros	R\$	9.055,09	0,1%
65	Milton Ferreira da Silva	R\$	9.605,13	0,1%
66	Antonio Ferreira dos Santos	R\$	7.512,67	0,1%
67	Marinalva Amador Mariusso	R\$	4.708,04	0,1%
68	João Tiritan e Outro	R\$	36.848,71	0,5%
69	Luiz Ronaldo Esteves	R\$	38.880,66	0,6%
70	Pedro Barreto	R\$	3.670,98	0,1%
71	João Luiz Ladeia e Outros (cessionário: José Vanil de Oliveira Guerra)	R\$	21.504,90	0,3%
72	Ricardo Alexandre Roque (cessionário: José Vanil de Oliveira Guerra)	R\$	16.428,66	0,2%
73	Banco Bradesco S/A (cessionário: Rildo Favarim Chiquito)	R\$	28.660,10	0,4%
		R\$	6.836.258,26	

Classe IV - ME e EPP

1	Vivaplast Embalagens Ltda - EPP	R\$	1.576,10	8,2%
2	Polimpress Embalagens Ltda EPP	R\$	949,73	4,9%
3	José Donizete Gomes Peças e Acessórios ME	R\$	659,51	3,4%
4	Piato e Piatos Ltda ME	R\$	1.370,00	7,1%
5	Brasfood Equipamentos Frigoríficos Ltda EPP	R\$	1.530,00	8,0%
6	Patrick Roberto Silveira ME	R\$	5.000,00	26,0%
7	Rodrigo Bordonni EPP	R\$	4.050,00	21,1%
8	Jennyfer Ribeiro Dourado Galves ME	R\$	3.605,00	18,8%
9	Vitarelli & Vitarelli Ltda ME	R\$	480,00	2,5%
		R\$	19.220,34	

Credores Extraconcursais

1	Banco Daycoval	R\$	2.169.341,45	76,2%
2	Banco Sisprime	R\$	325.000,00	11,4%
3	Banco Sicredi	R\$	354.127,86	12,4%
		R\$	2.848.469,31	

Total do Passivo Concursal

R\$ 8.976.324,60

Total do Passivo Extraconcursal

R\$ 2.848.469,31

TOTAL DO ENDIVIDAMENTO

R\$ 11.824.793,91

FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Rildo Favarim Chiquito - Sócio Administrador

CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia Administradora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código LafN15se.

RELAÇÃO INTEGRAL DE FUNCIONÁRIOS								
Nº	NOME	CPF	PIS	FUNÇÃO/CARGO	SALÁRIO	DATA DE ADMISSÃO	EMPREGADOR(A)	VALOR PENDENTES DE PAGAMENTO
1	APARECIDO RAMOS DOS SANTOS	031.748.558-02	10747971797	ATORDOADOR	R\$ 1.916,00	01/04/2014	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
2	GABRIELI MATEUS LUPERINI DA SILVA	405.528.318-08	19044984619	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.636,00	02/07/2018	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
3	SIMONE PEREIRA ARRUDA TIHARA	257.519.928-06	11943265709	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.636,00	01/07/2022	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
4	IONE BATISTA	377.444.718-73	20911998106	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	10/09/2018	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
5	MAXIMILIAN PEREIRA	231.752.278-99	209090350361	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	29/07/2022	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
6	CAIO AUGUSTO ALMEIDA DE FARIA	440.924.858-83	21070302130	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	16/09/2022	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
7	PAULO VICTOR DA SILVA	396.438.518-26	21005700305	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	16/09/2022	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
8	AILTON MARTINHO DE SOUZA	286.051.898-35	19005596670	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	09/06/2023	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
9	RICARDINA DA SILVA MESSIAS	357.892.898-43	23742802476	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	20/12/2023	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
10	ADAIR PEREIRA DE LIMA	204.510.548-22	12490928432	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	22/12/2023	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
11	ANNA CAROLINE DA SILVA BARBOSA	449.976.118-24	16129617276	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	22/12/2023	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
12	EDICLEI LOPES BROVINI	326.725.018-82	12722616167	ENCARREGADO	R\$ 2.216,00	24/07/2014	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
13	FERNANDO CESAR ANDRADE DA SILVA MAIA	467.817.868-65	15062553311	FISCAL DE BALANÇA	R\$ 1.794,00	01/10/2021	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
14	ANGÉLICA APARECIDA THEODORO PEREIRA	380.713.788-28	12946395148	LIMPADOR DE CARNE	R\$ 1.636,00	30/01/2019	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
15	EMERSON RIBEIRO	315.856.678-89	12664525176	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	01/04/2014	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
16	VALDECIR DA SILVA DE SOUZA	384.593.408-56	16527367423	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	30/01/2019	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
17	WAGNER DA SILVA DE SOUZA	375.931.178-64	16586872635	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	12/11/2019	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
18	LORIVALDO CAIRES	311.160.658-94	12752182149	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	09/04/2020	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
19	ERIEL DA SILVA CAVALCANTE	456.944.418-00	20978663726	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	12/11/2020	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
20	GERALDO DE JESUS DO VALE	206.370.178-46	12540756230	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	25/05/2022	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
21	FERNANDO SANTANA DE SOUZA	376.700.588-38	16178656916	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	25/05/2022	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
22	WELLINGTON SANTOS SOUZA	224.045.668-06	-	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	-	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
23	JAIR ALVES DE LIMA JUNIOR	364.792.498-95	20348287377	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	22/12/2023	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
24	CLEITON FRANCISCO MENDES	420.510.878-81	16177487859	MAGAREFE	R\$ 1.794,00	10/01/2024	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
25	JESSICA CAVALCANTE CAETANO DA SILVA	375.519.008-70	16199071620	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.636,00	01/11/2021	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
26	LAERCIO LEITE TALHARI	056.267.848-45	-	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	-	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
27	MARCIO LOPES DA SILVA	306.326.118-12	-	AUXILIAR DE MAGRETE	R\$ 1.636,00	-	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ -
28	THAISSON CARLOS DE LIMA	400.585.398-67	20403655409	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	R\$ 2.200,00	03/09/2018	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -
29	GUSTAVO MATEUS LUPERINI DA SILVA	357.579.098-11	16237029479	GERENTE COMERCIAL	R\$ 3.500,00	11/08/2022	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -
30	EVÁNDRO DE SOUZA CRUZ	384.020.128-41	20650357560	LOMBADOR	R\$ 1.660,00	01/04/2019	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -
31	MIKAEL REAL LEITE	472.354.108-09	16451692426	LOMBADOR	R\$ 1.660,00	01/12/2021	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -
32	CLAUDINEI PARPINELLI	106.519.548-60	12470362700	MOTORISTA	R\$ 2.000,00	01/09/2017	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -
33	TIAGO XAVIER DO MONTE FERREIRA DE LIMA	366.709.768-95	16528839299	MOTORISTA	R\$ 2.000,00	11/12/2018	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -
34	VALMIR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	401.484.148-00	20713042030	MOTORISTA	R\$ 2.000,00	01/11/2021	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ -

FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Rildo Favarim, Chiquito - Sócio Administrador

CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia Administradora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 100982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código LWh08Imc.

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

DOC. 04

ATOS CONSTITUTIVOS

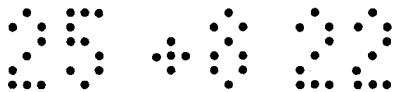
E

CERTIDÕES DE REGULARIDADE

CADASTRAIS



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.135.185/22-0



CONTROLE INTERNET
 031427219-4



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP ER 336 - SINC LUCÉLIA	
NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA			PORTE EPP	LUCÉLIA	
LOGRADOURO ESTRADA SJA 030	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	CEP 17970-000	★ 25	
MUNICÍPIO São João do Pau d'Alho	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 00.975.846/0001-47	NIRE - SEDE 3522716499-6	★ 25		PRO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: RILDO FAVARIM CHIQUITO (Sócio)			DARE: R\$ 182,23	1 / 1	
ASSINATURA: <i>Rildo Favarim Chiquito</i> DATA: 24/08/2022			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2022 às 16:02, sob o número 100982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100982702202482660576 e código vQsIOuFn.

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO SOCIAL

FRIGORÍFICO ALFA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS
LTDA

CNPJ: 00.975.846/0001-47

SP
COVAL
A

1022

OLO

ANTONIO JESUS CHIQUITO, brasileiro, casado, sob comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 7.397.282 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 847.098.638-49, residente e domiciliado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 455, Bairro Centro, na cidade de São João do Pau D' Alho-SP, CEP 17.970-000.

RILDO FAVARIM CHIQUITO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 25.985.021-4 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 247.713.728-02, residente e domiciliado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, na cidade de São João do Pau D' Alho-SP, CEP 17.970-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, Frigorífico Alfa – Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda, constituída por instrumento particular de Contrato Social por Transformação de Empresário, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35227164996, em sessão de 12 de abril de 2013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 00.975.846/0001-47, com sede na Estrada SJA 030, nº 30, Bairro Córrego do Pau D' Alho, na cidade de São João do Pau D' Alho-SP, CEP 17.970-000, tem entre si, justo e contratado, a Alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Das Alterações

1) O sócio **ANTONIO JESUS CHIQUITO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, vende e transfere por sua livre e espontânea vontade, a totalidade de suas cotas de capital social na sociedade limitada, correspondente a 7.000 (sete mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o sócio remanescente **RILDO FAVARIM CHIQUITO**, acima qualificado, recebendo, neste ato, o valor das quotas ora vendidas, em moeda corrente deste país, pelo qual confere plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações.

Antônio

Rildo

Parágrafo Único: Diante da alteração discriminada neste instrumento, o valor do capital social permanece inalterado, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

	Quotas	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)	%
RILDO FAVARIM CHIQUITO	70.000	1,00	70.000,00	100,00
TOTAL GERAL	70.000		70.000,00	100,00

2ª) A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil, redação incluída pela Lei 13.874 de 2019.

3ª) O sócio resolve dar nova redação ao Contrato Social, para ajustar as condições de Sociedade Unipessoal limitada, com alteração da cláusula de composição societária, administração, e adequação aos capítulos I a VII, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato constitutivo.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

RILDO FAVARIM CHIQUITO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 25.985.021-4 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 247.713.728-02, residente e domiciliado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, na cidade de São João do Pau D' Alho-SP, CEP 17.970-000.

Único sócio da sociedade unipessoal limitada Frigorífico Alfa – Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda, constituída por instrumento particular de Contrato Social por Transformação de Empresário, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35227164996, em sessão de 12 de abril de 2013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 00.975.846/0001-47, promove a consolidação do contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

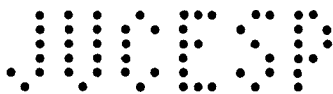
I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1ª) A sociedade unipessoal limitada girará sob a denominação social de Frigorífico Alfa – Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda, e tem sede na Estrada SJA 030, nº 30, Bairro

Antonio

Ph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código vQsIONFp.



Parágrafo terceiro - Nomeado o inventariante, na hipótese de falecimento, este exercerá a representação de que trata o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo quarto - Na hipótese de falecimento, o exercício dos direitos e obrigações atinentes às quotas sucedidas, na forma dos parágrafos segundo ou terceiro desta cláusula, far-se-á, conforme o caso:

- a) até a formalização da partilha e ingresso dos sucessores;
- b) até a liquidação das mesmas.

Parágrafo quinto - Ocorrendo a hipótese de desinteresse de substituição na sociedade, previstas no parágrafo primeiro desta cláusula, as quotas do sócio falecido, desaparecido ou impedido, serão liquidadas, com pagamento aos seus sucessores, e/ou ao respectivo cônjuge, dos respectivos haveres sociais, que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, e pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente a cada doze meses, com a utilização de índice oficial adotado pelo Governo Federal que retrate a desvalorização da moeda nacional, sem a incidência de juros de qualquer espécie, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a manifestação expressa da opção pela retirada da Sociedade.

Parágrafo sexto - O balanço especial referido nesta cláusula será levantado considerando-se o patrimônio líquido contábil da Sociedade, levando-se em conta, nesse levantamento, exclusivamente os elementos integrantes do patrimônio que forem objeto de registro na escrituração contábil.

VI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

9ª) A dissolução da Sociedade ocorrerá nas hipóteses previstas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), designando-se como liquidante, desde logo, o sócio detentor da totalidade das quotas que representem o capital social, com poderes bastantes para proceder em conformidade com a legislação vigente à época.

10ª) Os haveres serão pagos em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice que melhor convir aos sócios, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11ª) O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUCESP

12ª) O presente contrato obriga as partes contratantes, seus cessionários e sucessores a qualquer título.

JUCESP

13ª) Fica eleito o foro da comarca de Dracena, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias iguais.

São João do Pau D' Alho - SP, 23 de agosto de 2022. /

Reg. Civil
118-SP

[assinatura]
RILDO FAVARIM CHIQUITO

Reg. Civil
Dracena-SP

[assinatura]
ANTONIO JESUS CHIQUITO

REGISTRO CIVIL
Júlio de Cassia Alessi
OFICIAL
DRACENA SP

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

Reconheço por semelhança a(s): 01 firma de ANTONIO JESUS CHIQUITO, 01 firma de RILDO FAVARIM CHIQUITO, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
Dracena, 25 de agosto de 2022 84677/185-13
24 23,14

ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
0280AA0033114 - F2CV

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Carolina Vieira dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP
25 AGO. 2022

SINGELA DE REGISTRO E SERVIÇOS ECONÔMICOS - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº NÚMERO
359.634/22-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

[assinatura]

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código vQsIOnFp



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 031427219-4	NIRE 3522716499-6	NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO

O sócio resolve dar nova redação ao contrato social, para ajustar as condições de sociedade unipessoal limitada, com alteração da cláusula de composição societária, administração, e adequação aos capítulos I a VII, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato constitutivo.

ORIGINAL DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031427219-4	NIRE SEDE 3522716499-6	NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA				
NOME DO INTEGRANTE <i>Antônio</i>						IDENTIFICAÇÃO 847.098.638-49
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 100982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código vQs1OnF0.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031427219-4		NIRE SEDE 3522716499-6		NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE <i>Rildo</i>						IDENTIFICAÇÃO 247.713.728-02	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital /		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física /			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 70.000,00 / SETENTA MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código vQsOnF.



BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCOLO REDESIM
SPN2234620279

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.975.846/0001-47
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
---	--

Número de Controle: SP46897541 - 00975846000147

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RILDO FAVARIM CHIQUITO	CPF 247.713.728-02
LOCAL	DATA 24/08/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 13.302.713/0001-51

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 100982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código vQsIOhFp.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35227164996	12/04/2013	28/01/2024 11:41:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/12/1995	00.975.846/0001-47	

CAPITAL
R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ESTRADA SJA 030	NÚMERO: 30	
BAIRRO: CORREGO DO PAU D' A	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO PAU D'ALHO	CEP: 17970-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RILDO FAVARIM CHIQUITO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 247.713.728-02, RG/RNE: 259850214 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EVARISTO CAVALHERI, 460, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP, CEP 17970-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 089.236/13-0 SESSÃO: 12/04/2013 TRANSFORMADA DE NIRE 35114230080.
NUM.DOC: 801.132/13-7 SESSÃO: 12/04/2013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código Jx0mTDLO.

NUM.DOC: 089.322/13-7 SESSÃO: 22/04/2013

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS, MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.975.846/0001-47

NUM.DOC: 359.634/22-9 SESSÃO: 25/08/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO JESUS CHIQUITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 847.098.638-49, RG/RNE: 7397282 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EVARISTO CAVALHERI, 455, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP, CEP 17970-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RILDO FAVARIM CHIQUITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 247.713.728-02, RG/RNE: 25985021-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EVARISTO CAVALHERI, 460, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP, CEP 17970-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: O SOCIO RESOLVE DAR NOVA REDACAO AO CONTRATO SOCIAL, PARA AJUSTAR AS CONDICÕES DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, COM ALTERACAO DA CLAUSULA DE COMPOSICAO SOCIETARIA, ADMINISTRACAO, E ADEQUACAO AOS CAPITULOS I A VII, TORNANDO ASSIM SEM EFEITO A PARTIR DESTA DATA, AS CLAUSULAS E CONDICÕES CONTIDAS NO CONTRATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 050.572/23-4 SESSÃO: 16/02/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS, MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 01/12/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES**NUM.DOC: 882.812/16-6 SESSÃO: 30/12/2016**

JC - Nº 1193988/16 DE 22/12/2016.. PROCESSO N. 1001744-83.2016. 8.26.0638. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2. VARA DO FORO E COMARCA DE TUPI PAULISTA/SP, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ONDE FIGURA(M) COMO REQUERENTE(S) FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA EPP, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR DECISAO PROLATADA EM 05/12/2016, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL RUFINO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/SP N. 3241, REPRESENTADA PELO ADVOGADO RUFINO DE CAMPOS, RUA LUIZ CUNHA, 378, PRESIDENTE PRUDENTE/SP. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO. APONDO-SE A EXPRESSAO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.

NUM.DOC: 878.042/17-9 SESSÃO: 22/09/2017

JC - Nº 1162646/17 DE 05/09/2017.. PROCESSO N. 1001744-83.2016. 8.26.0638. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2. VARA DO FORO E COMARCA DE TUPI PAULISTA/SP, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ONDE FIGURA(M) COMO REQUERENTE(S): FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP, POR MEIO DO QUAL DETERMINOU PROVIDENCIAS PARA QUE EFETUE A ALTERACAO EM SEUS BANCOS DE DADOS, REFERENTE A ESTA EMPRESA, QUE SE ENCONTRA EM PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ONDE DEVERA CONSTAR COMO REPRESENTANTE LEGAL O SOCIO DA EMPRESA, SR. RILDO FAVARIM CHIQUITO (CPF: 247.713.728-02), CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO. APONDO-SE A EXPRESSAO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.

NUM.DOC: 872.970/18-8 SESSÃO: 18/10/2018

JC - Nº 1161885/18 DE 26/09/2018.. PROCESSO N. 1001744-83.2016. 8.26.0638. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2. VARA DO FORO E COMARCA DE TUPI PAULISTA/SP, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ONDE FIGURA(M) COMO REQUERENTE: FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-EPP, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU A APROVACAO, POR MAIORIA DOS CREDORES, QUE REPRESENTAM 63,65% DOS CREDITOS, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA QUE CONCEDEU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ESTA EMPRESA, CUJO CUMPRIMENTO SE DARA NA FORMA DOS ARTIGOS 59 A 61 DA LEI

11.101/2005. ARQUIVE-SE, ANOTANDO-SE, MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL DO NIRE SUPRACITADO, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO. E A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.

NUM.DOC: 856.394/22-1 SESSÃO: 22/07/2022

JC - Nº 1067781/22 DE 21/07/2022.. PROCESSO N. 1001744-83.2016. 8.26.0638. TRATA-SE DE SENTENCA EXPEDIDA PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2 VARA DO FORO E COMARCA DE TUPI PAULISTA/SP, NOS AUTOS DA Acao DE RECUPERACAO JUDICIAL ONDE FIGURAM COMO REQUERENTE: FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP, POR MEIO DO QUAL DECLAROU QUE O PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL FOI CUMPRIDO DURANTE O PERIODO DE FISCALIZACAO JUDICIAL E, POR CONSEQUENCIA, DECRETOU O ENCERRAMENTO DA RECUPERACAO JUDICIAL DESTA EMPRESA, NA FORMA DO ARTGIO 63 DA LEI 11.101/05, DETERMINANDO A COMUNICAO AO REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS. SERVIRA A PRESENTE DECISAO COMO OFICIO. RETIRANDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, BEM COMO RETIRAR A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227164996
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 229463365, domingo, 28 de janeiro de 2024 às 11:41:13.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.975.846/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1995
NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGOALFA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST SJA 030	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.970-000	BAIRRO/DISTRITO CORREGO DO PAU D ALHO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PAU D'ALHO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIGOALFA@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3857-1329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

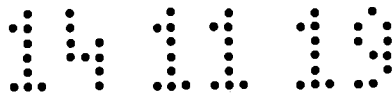
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2024** às **11:43:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.205.951/19-1

330

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
026784851-0

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				NOME EMPRESARIAL CTX - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.		PORTE EPP	ER 330
LOGRADOURO AVENIDA EVARISTO CAVALHERI		NÚMERO 460	COMPLEMENTO		CEP 17970-000	PRES	
MUNICÍPIO São João do Pau d'Alho	UF SP	TELEFONE		EMAIL		★ 1	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 10.726.623/0001-08	NIRE - SEDE 3522812019-4				PR	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO (Sócio)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 145,91		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Josiane Nilo do Rego Chiquito</i> DATA: 06/11/2019				DARF: R\$, 00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- () Documentos Pessoais
- () Laudo de Avaliação
- () Jornal
- () Protocolo / Justificação
- () Certidão

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

573.680/19-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §.5º, DECRETO 1.800/96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ LUIS DE FARIAS PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/11/2019 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-0/2019 e código ZIWFYR0r.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CTX – LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 10.726.623/0001-08

Pelo presente instrumento particular, o Sócio “*IN FINE*” assinado:

01 – JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, brasileira, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascida em 29/12/1980, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 33.691.401-5 – SSP/SP, e do CPF nº 294.290.188-84, residente e domiciliada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Fundos, Bairro Centro, na Cidade de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, CEP 17.970-000.

Única sócia componente da Sociedade Limitada **CTX – LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.**, constituída pôr instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522812019-4, em sessão de 28 de Fevereiro de 2014, com sede na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, na cidade de São João do Pau D’ Alho, Estado de São Paulo, CEP 17.970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 10.726.623/0001-08, tem entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1) – A Sócia **JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO**, resolve adequar a Sociedade Limitada, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com base na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de Junho de 2019.

Josi

Rua Antonio Martins, nº 21 – Bairro Centro – Dracena-SP – CEP: 17.900-00 – Fone: (18) 3822-2676
“Mais que um escritório, seu parceiro nos negócios”

Contex do Des:
Caio Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.246.670-4

JUL 19

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

01 – JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, brasileira, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascida em 29/12/1980, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 33.691.401-5 – SSP/SP, e do CPF nº 294.290.188-84, residente e domiciliada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Fundos, Bairro Centro, na Cidade de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, CEP 17.970-000.

Única sócia componente da Sociedade Limitada **CTX – LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.**, constituída pôr instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522812019-4, em sessão de 28 de Fevereiro de 2014, com sede na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, na cidade de São João do Pau D’ Alho, Estado de São Paulo, CEP 17.970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 10.726.623/0001-08, tem entre si, justo e contratado, o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.691.401-5

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1ª) – A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de **CTX – LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Bairro Centro, na cidade de São João do Pau D’ Alho, Estado de São Paulo, CEP 17.970-000, podendo criar filiais, escritórios e representações em todo território nacional, a critério da Sócia.

2ª) – A Sociedade Limitada Unipessoal explorará o ramo de atividade de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO TERRESTRE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS NÃO PERIGOSAS, PRODUTOS REFERIGERADOS,**

Josai

Rua Antonio Martins, nº 21 – Bairro Centro – Dracena-SP – CEP: 17.900-00 – Fone: (18) 3822-2676
“Mais que um escritório, seu parceiro nos negócios”

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOILE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/03/2024 às 16:02, sob o número 100982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código ZWIFYR0r.

JULHO
2024

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS E ASSEMELHADOS. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITAS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

3ª) – A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em **18 de Março de 2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL

4ª) – O capital social será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), **divido em 20.000** (vinte mil) **quotas** de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo a integralização é feita, neste ato em moeda corrente, pelos Sócios na seguinte proporção:

	<u>Quotas</u>	<u>Valor Unit (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>	<u>%</u>
JOSIANE N. R. CHIQUITO	20.000	1,00	20.000,00	100,00
TOTAL GERAL	20.000		20.000,00	100,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor total do Capital Social integralizado.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO EXERCÍCIO SOCIAL

5ª) – A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será **exercida pela sócia JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO**, vedando seu uso ou emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Josi

Rua Antonio Martins, nº 21 – Bairro Centro – Dracena-SP – CEP: 17.900-00 – Fone: (18) 3822-2676
“Mais que um escritório, seu parceiro nos negócios”

JUL 11 19

Parágrafo Primeiro – A Sociedade Limitada Unipessoal também poderá ser representada por Procuradores, constituídos por mandatos que especificarão a extensão de seus poderes, bem como o prazo de validade, salvo os “*ad judícia*”.

Parágrafo Segundo – É vedado à Sócia, a utilização de denominação social na concessão avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem como quaisquer atos que envolvam a Sociedade Limitada Unipessoal em obrigações relativas à negócios ou operações estranhas ao objeto social.

6ª) – O balanço da Sociedade Limitada Unipessoal será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que será realizado balanço intermediário semestral para efeito de antecipação de lucros à Sócia.

IV – DO PRÓ LABORE

7ª) – Caberá à Sócia, o direito de proceder a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, respeitando-se, contudo, os limites estabelecidos pela Legislação Federal.

V – DA ADMISSÃO E DO FALECIMENTO

Conferido por:
Carles Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.946.670-4

8ª) – A admissão de novos Sócios fica a critério da Sócia **JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO**.

9ª) – Ocorrendo falecimento ou invalidez permanente da Sócia, a Sociedade Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse por parte destes, seus haveres de caixa serão apurados e quitados em 60 (sessenta) dias, sendo que o valor convencionado na **Cláusula 4ª** será quitado em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas e sucessivas e as quotas repartidas proporcionalmente aos Sócios remanescentes.

Josi

Rua Antonio Martins, nº 21 – Bairro Centro – Dracena-SP – CEP: 17.900-00 – Fone: (18) 3822-2676

“Mais que um escritório, seu parceiro nos negócios”

JUL 2024
14 11 19

10ª) – A Sócia está impedida, em razão do compromisso societário, de praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão, bem como prestar Aval ou Fiança ou qualquer tipo de garantia a terceiros ou estranhos, ficando tal ato possível somente quando necessários à execução do objeto social da empresa.

VI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

11ª) – A dissolução da Sociedade Limitada Unipessoal ocorrerá nas hipóteses previstas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02, e alterações, caso houver.

12ª) – Os haveres serão pagos em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice que melhor convir à Sócia, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Comprovado por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RA. 23.916.670-4

13ª) – A Sócia/Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª) – Fica eleito o foro de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

José

Rua Antonio Martins, nº 21 – Bairro Centro – Dracena-SP – CEP: 17.900-00 – Fone: (18) 3822-2676

“Mais que um escritório, seu parceiro nos negócios”

JUCESP
14 11 19

São João do Pau D'Alho-SP, 06 de Novembro de 2019.

Josiane Nilo R Chiquito
JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DRACENA/SP
 Oficial: Dóris de Cássia Alessi
 Rua Maria Júlia, nº 922, Centro, Dracena-SP, CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3821-1689 - E-mail: cartoriocivil@dracena@gmail.com

Estipulo por segurança a(s) OI firma de JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, em documento com valor econômico, do que dou fé. É esta a verdade.

Dracena, 7 de novembro de 2019. 24436/10453

Rosana de Oliveira
 ROSANA DE OLIVEIRA ANTONIO - Oficial Substituta
 280AA0051181 - FICV
 VALÍDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rosana de Oliveira Antônio
Oficial Substituta

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.546.672-4

JUCESP
7 4 NOV. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Perse
 GISELA SINTEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

573.680/19-0

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 1009982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código ZIWFYR0r.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 026784851-0	NIRE 3522812019-4	NOME EMPRESARIAL CTX - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.
DESCRIÇÃO A Sócia JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, resolve adequar a Sociedade Limitada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, com base na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de Junho de 2019.		

ATA DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 16/06/2024
CERTIDÃO

Conteúdo assinado por:
Caixa Augusto Lacerda da Silva
RG: 32.945.670-4



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 026784851-0	NIRE SEDE 3522812019-4	TIPO JURIDICO Sociedade Limitada	CNPJ SEDE 10.726.623/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE 641.056.362.113
NOME EMPRESARIAL CTX - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCACÕES LTDA.				PORTE EPP
NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL		

LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA EVARISTO CAVALHERI			NÚMERO 460
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17970-000
MUNICIPIO São João do Pau d'Alho	UF SP	PAIS Brasil	
E-MAIL			

ATOS
Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não	TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 06/11/2019

AMARRAÇÕES

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.948.670-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 100982702202482660576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código ZWIFYR0r.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228120194	28/02/2014	28/01/2024 11:46:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/03/2009	10.726.623/0001-08	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA EVARISTO CAVALHERI	NÚMERO: 460	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO PAU D'ALHO	CEP: 17970-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 294.290.188-84, RG/RNE: 336914015 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EVARISTO CAVALHERI, 460, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP, CEP 17970-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 28/02/2014
INCLUSÃO DE CNPJ 10.726.623/0001-08
NUM.DOC: 058.965/14-2 SESSÃO: 28/02/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código YHRNQIF5.

NUM.DOC: 800.888/14-5 SESSÃO: 28/02/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 021.841/19-6 SESSÃO: 29/01/2019

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RILDO FAVARIM CHIQUITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 247.713.728-02, RG/RNE: 25985021-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EVARISTO CAVALHERI, 460, FUNDOS, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP, CEP 17970-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 294.290.188-84, RG/RNE: 33691401-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EVARISTO CAVALHERI, 460, CENTRO, SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP, CEP 17970-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 573.680/19-0 SESSÃO: 14/11/2019

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIA JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, RESOLVE ADEQUAR A SOCIEDADE LIMITADA, EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, COM BASE NA INSTRUCAO NORMATIVA DREI N 63 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228120194
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 229463460, domingo, 28 de janeiro de 2024 às 11:46:58.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.726.623/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2009
NOME EMPRESARIAL CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTX LOG	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EVARISTO CAVALHERI	NÚMERO 460	COMPLEMENTO *****
CEP 17.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PAU D'ALHO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO josi-nilo@hotmail.com	
TELEFONE (18) 3857-1329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

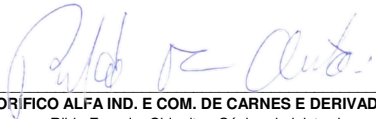
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2024** às **11:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Nº	SÓCIO ADMINISTRADOR	EMPRESA DEVEDORA	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REGISTRO/MATRÍCULA
1	Rildo Favarim Chiquito	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Imóvel	Residência	Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, Centro, São João do Pau D'Alho/SP	
2	Josiane Nilo Rigo Chiquito	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda				


FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
 Rildo Favarim Chiquito - Sócio administrador


CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
 Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia administradora

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

DOC. 06

EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS



Associado: FRIGORIFICO ALFA IND E COMERCIO DE CARNES E DERIVA
Cooperativa: 3022
Conta: 32404-6

Extrato (Período de 01/01/2024 a 27/01/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
05/01/2024	CHEQUE COMPE SICREDI	AAY000074	-12.254,82	-12.254,82
05/01/2024	DEVOL.CHEQUE MOT.43	AAY000074	12.254,82	0,00
24/01/2024	RECEBIMENTO PIX 29429018884 JOSIANE NILO DO REGO	PIX_CRED	2,00	2,00

Saldo da conta (Saldo em 29/01/2024)

Saldo Atual	R\$ 2,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
27/01/2024	Tarifas Pendentes	-259,60
10/02/2024	CESTA EMPRESARIAL 02	-64,90

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382713031656441
27/01/2024 13:37:43

Cliente - Conta atual

Agência 6898-5
Conta corrente 18380-6FRIGORIFICO ALFA - IND CO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,12 D
03/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	855.404	150.000,00 D	
03/01/2024	04/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	855.404	150.000,00 C	0,12 D
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	855.404	150.000,00 D	
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	855.404	150.000,00 C	0,12 D
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
10/01/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	317,11 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/01/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	317,11 C	0,12 D
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
29/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,12 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
31/01/2024	Pagamento de DARF/RFB	42.151	R\$ 1.316,57 D	1.316,57D

Saldo Irregular	0,12D
Juros *	0,01
Data de Debito de Juros	31/01/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/01/2024 R\$ 8.999,22. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8466200 RILDO FAVARIM CHIQUITO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
EXTRATO CONTA CORRENTE

Data: 27/01/2024

Hora: 13:41:38

COOP.: 3183-6 - SICOOB NOSSO

CONTA: 17.909-4 - FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/12/2023		SALDO ANTERIOR	0,00C
01/12/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/12/2023		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	277,50C
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:	277,50C
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	3,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código JKTWuLkC.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342712521641331
27/01/2024 13:49:19

Cliente - Conta atual

Agência 6898-5
Conta corrente 10097-8CTX LOG TRANSP LOC LTDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.113	42.600,00 D	
03/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.114	42.600,00 D	
03/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.115	42.600,00 D	
03/01/2024	04/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.113	42.600,00 C	
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
03/01/2024	04/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.114	42.600,00 C	
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
03/01/2024	04/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.115	42.600,00 C	0,00 C
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.113	42.600,00 D	
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.114	42.600,00 D	
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.115	42.600,00 D	
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.148	18.000,00 D	
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.149	20.000,00 D	
05/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.150	20.000,00 D	
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.113	42.600,00 C	
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.114	42.600,00 C	
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.115	42.600,00 C	
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.148	18.000,00 C	
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.149	20.000,00 C	
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
05/01/2024	08/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.150	20.000,00 C	0,00 C
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
16/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.149	20.000,00 D	
16/01/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.150	20.000,00 D	
16/01/2024	17/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.149	20.000,00 C	
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
16/01/2024	17/01/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.150	20.000,00 C	0,00 C
				Cheque sem fundos - 2a apresentação			
29/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
29/01/2024	Tarifas Pendentes	0	R\$ 12.781,39 D	12.781,39D

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
27/01/2024 R\$ 12.781,39. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J9404605 JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

DOC. 07

CERTIDÃO DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DA COMARCA DO DOMICÍLIO/SEDE DO DEVEDOR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 118

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 451 FOLHA: 116
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/08/2023 Protocolado: 09/08/2023 Número: 30700
PROTESTO Data.....: 14/08/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.151,24 Valor...: R\$ 2.497,42 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1373641527 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 28/07/2023 Vencimento: 28/07/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 451,63

Faixa de Referência: K

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 02/2023

LIVRO: 451 FOLHA: 118
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/08/2023 Protocolado: 09/08/2023 Número: 30704
PROTESTO Data.....: 14/08/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 13.175,66 Valor...: R\$ 10.427,91 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1373641105 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 28/07/2023 Vencimento: 28/07/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 1.693,07

Faixa de Referência: V

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 01/2023

LIVRO: 451 FOLHA: 119
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/08/2023 Protocolado: 09/08/2023 Número: 30705
PROTESTO Data.....: 14/08/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 24.152,33 Valor...: R\$ 18.829,29 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1373640694 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 28/07/2023 Vencimento: 28/07/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 2.148,06

Faixa de Referência: Y

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 12/2022

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 119

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ 00.975.846/0001-47



CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)

LIVRO: 453 FOLHA: 28
PROTÓCOLO Apresentação....: 05/09/2023 Protocolado: 05/09/2023 Número: 31168
PROTESTO Data.....: 12/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 949,73 Valor...: R\$ 949,73 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0019300/05 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 18/07/2023 Vencimento: 27/08/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 171,30

Faixa de Referência: D

LIVRO: 453 FOLHA: 76
PROTÓCOLO Apresentação....: 06/09/2023 Protocolado: 06/09/2023 Número: 31223
PROTESTO Data.....: 13/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 368,65 Valor...: R\$ 368,65 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0013563/04 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 25/07/2023 Vencimento: 29/08/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 130,41

Faixa de Referência: C

LIVRO: 453 FOLHA: 142
PROTÓCOLO Apresentação....: 12/09/2023 Protocolado: 12/09/2023 Número: 31306
PROTESTO Data.....: 15/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 368,65 Valor...: R\$ 368,65 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0013563/05 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 25/07/2023 Vencimento: 03/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 120,86

Faixa de Referência: C

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 120

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 453 FOLHA: 144
PROTÓCOLO Apresentação....: 12/09/2023 Protocolado: 12/09/2023 Número: 31308
PROTESTO Data.....: 15/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 949,73 Valor...: R\$ 949,73 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0019300/06 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 18/07/2023 Vencimento: 01/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

LIVRO: 453 FOLHA: 156
PROTÓCOLO Apresentação....: 12/09/2023 Protocolado: 12/09/2023 Número: 31344
PROTESTO Data.....: 15/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.176,33 Valor...: R\$ 2.535,38 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1374282026 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 30/08/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 461,18

Faixa de Referência: K

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 04/2023

LIVRO: 453 FOLHA: 185
PROTÓCOLO Apresentação....: 15/09/2023 Protocolado: 15/09/2023 Número: 31380
PROTESTO Data.....: 20/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 949,77 Valor...: R\$ 949,77 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0019300/07 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 18/07/2023 Vencimento: 06/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 121

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ 00.975.846/0001-47



CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)

LIVRO: 453 FOLHA: 186
PROTOKOLO Apresentação....: 15/09/2023 Protocolado: 15/09/2023 Número: 31385
PROTESTO Data.....: 20/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.382,90 Valor...: R\$ 2.382,90 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 7096 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 11/07/2023 Vencimento: 08/08/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S.A
Endereço....: AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: KATIA DA SILVA LIMA DOS REIS -
Endossante/Sacador.: KATIA DA SILVA LIMA DOS REIS -

Total Cancelamento: R\$ 328,04

Faixa de Referência: H

LIVRO: 453 FOLHA: 195
PROTOKOLO Apresentação....: 18/09/2023 Protocolado: 18/09/2023 Número: 31401
PROTESTO Data.....: 21/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 368,65 Valor...: R\$ 368,65 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0013563/06 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 25/07/2023 Vencimento: 08/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 130,41

Faixa de Referência: C

LIVRO: 453 FOLHA: 198
PROTOKOLO Apresentação....: 18/09/2023 Protocolado: 18/09/2023 Número: 31407
PROTESTO Data.....: 21/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 530,94 Valor...: R\$ 530,94 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0095293202 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 28/07/2023 Vencimento: 06/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S.A
Endereço....: AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: P S G INDUST COMERCIO LIMITADA
Endossante/Sacador.: P S G INDUST COMERCIO LIMITADA

Total Cancelamento: R\$ 130,41

Faixa de Referência: C

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 122

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 454 FOLHA: 22
PROTÓCOLO Apresentação....: 21/09/2023 Protocolado: 21/09/2023 Número: 31444
PROTESTO Data.....: 26/09/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 368,70 Valor...: R\$ 368,70 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0013563/07 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 25/07/2023 Vencimento: 13/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 130,41

Faixa de Referência: C

LIVRO: 454 FOLHA: 81
PROTÓCOLO Apresentação....: 27/09/2023 Protocolado: 27/09/2023 Número: 31532
PROTESTO Data.....: 02/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,60 Valor...: R\$ 895,60 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/01 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 19/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 171,30

Faixa de Referência: D

LIVRO: 454 FOLHA: 82
PROTÓCOLO Apresentação....: 27/09/2023 Protocolado: 27/09/2023 Número: 31534
PROTESTO Data.....: 02/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.530,00 Valor...: R\$ 1.530,00 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0005007/2 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 05/07/2023 Vencimento: 03/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO
Endereço....: AV. YARA, S/N OSSACO SP
Favorecido/Cedente.: SUMAX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endossante/Sacador.: BRASFOOD EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 254,92

Faixa de Referência: F

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ 00.975.846/0001-47



CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)

LIVRO: 454 FOLHA: 89
PROTÓCOLO Apresentação....: 27/09/2023 Protocolado: 27/09/2023 Número: 31554
PROTESTO Data.....: 02/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 37.469,93 Valor...: R\$ 37.469,93 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 000104 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 18/07/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES

Total Cancelamento: R\$ 3.199,06

Faixa de Referência: Z

LIVRO: 454 FOLHA: 90
PROTÓCOLO Apresentação....: 28/09/2023 Protocolado: 28/09/2023 Número: 31557
PROTESTO Data.....: 03/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.207,45 Valor...: R\$ 1.207,45 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0013521/06 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 22/06/2023 Vencimento: 20/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 203,57

Faixa de Referência: E

LIVRO: 454 FOLHA: 109
PROTÓCOLO Apresentação....: 02/10/2023 Protocolado: 02/10/2023 Número: 31589
PROTESTO Data.....: 05/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,60 Valor...: R\$ 895,60 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/02 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 24/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 124

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 454 FOLHA: 114
PROTÓCOLO Apresentação....: 03/10/2023 Protocolado: 03/10/2023 Número: 31597
PROTESTO Data.....: 06/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 5.246,88 Valor...: R\$ 5.246,88 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 242475 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 24/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Endereço....: RUA AMADOR BUENO, 474 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: BANDEIRANTE SUPERMERCADOS BRASIL LTDA.
Endossante/Sacador.: BANDEIRANTE SUPERMERCADOS BRASIL LTDA.

Total Cancelamento: R\$ 699,68

Faixa de Referência: N

LIVRO: 454 FOLHA: 134
PROTÓCOLO Apresentação....: 05/10/2023 Protocolado: 05/10/2023 Número: 31634
PROTESTO Data.....: 10/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 949,73 Valor...: R\$ 949,73 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0019300/02 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 18/07/2023 Vencimento: 27/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

LIVRO: 454 FOLHA: 150
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/10/2023 Protocolado: 09/10/2023 Número: 31665
PROTESTO Data.....: 16/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,60 Valor...: R\$ 895,60 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/03 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 29/09/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 125

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 454 FOLHA: 166
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/10/2023 Protocolado: 09/10/2023 Número: 31687
PROTESTO Data.....: 16/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 6.134,53 Valor...: R\$ 4.900,57 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1375628482 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 29/09/2023 Vencimento: 29/09/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 782,37

Faixa de Referência: 0

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 05/2023

LIVRO: 454 FOLHA: 177
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/10/2023 Protocolado: 09/10/2023 Número: 31704
PROTESTO Data.....: 16/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.475,75 Valor...: R\$ 1.475,75 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 2917021/1 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 29/07/2023 Vencimento: 19/08/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Endereço....: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 22, SALA 402 RIO DE JANEIRO RJ
Favorecido/Cedente.: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S A
Endossante/Sacador.: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S A

Total Cancelamento: R\$ 245,37

Faixa de Referência: F

LIVRO: 454 FOLHA: 178
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/10/2023 Protocolado: 09/10/2023 Número: 31705
PROTESTO Data.....: 16/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.475,75 Valor...: R\$ 1.475,75 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 2917021/2 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 29/07/2023 Vencimento: 26/08/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Endereço....: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 22, SALA 402 RIO DE JANEIRO RJ
Favorecido/Cedente.: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S A
Endossante/Sacador.: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S A

Total Cancelamento: R\$ 245,37

Faixa de Referência: F

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 126

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 454 FOLHA: 179
PROTÓCOLO Apresentação....: 09/10/2023 Protocolado: 09/10/2023 Número: 31706
PROTESTO Data.....: 16/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.475,76 Valor...: R\$ 1.475,76 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 2917021/3 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 29/07/2023 Vencimento: 02/09/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Endereço....: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 22, SALA 402 RIO DE JANEIRO RJ
Favorecido/Cedente.: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S A
Endossante/Sacador.: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S A

Total Cancelamento: R\$ 245,37

Faixa de Referência: F

LIVRO: 454 FOLHA: 192
PROTÓCOLO Apresentação....: 11/10/2023 Protocolado: 11/10/2023 Número: 31727
PROTESTO Data.....: 18/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.530,00 Valor...: R\$ 1.530,00 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0005007/3 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 05/07/2023 Vencimento: 03/10/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO
Endereço....: AV. YARA, S/N OSSACO SP
Favorecido/Cedente.: SUMAX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endossante/Sacador.: BRASFOOD EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 245,37

Faixa de Referência: F

LIVRO: 454 FOLHA: 198
PROTÓCOLO Apresentação....: 16/10/2023 Protocolado: 16/10/2023 Número: 31736
PROTESTO Data.....: 19/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,60 Valor...: R\$ 895,60 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/04 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 04/10/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP p. 127

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFICIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ 00.975.846/0001-47



CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)

LIVRO: 455 FOLHA: 2
PROTOKOLO Apresentação....: 16/10/2023 Protocolado: 16/10/2023 Número: 31738
PROTESTO Data.....: 19/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.207,45 Valor...: R\$ 1.207,45 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0013521/07 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 22/06/2023 Vencimento: 04/10/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, N° 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA
Endossante/Sacador.: VIVAPLAST EMBALAGENS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 203,57

Faixa de Referência: E

LIVRO: 455 FOLHA: 18
PROTOKOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31767
PROTESTO Data.....: 23/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,60 Valor...: R\$ 895,60 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/05 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 09/10/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, N° 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

LIVRO: 455 FOLHA: 26
PROTOKOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31781
PROTESTO Data.....: 23/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 37.469,94 Valor...: R\$ 37.469,94 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 000106 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 20/07/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES

Total Cancelamento: R\$ 3.199,06

Faixa de Referência: Z

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATA- LIA SANTOS PIRES
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código TY8n13lu.
Este documento foi assinado digitalmente por NATA- LIA SANTOS PIRES
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código TY8n13lu.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 128

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED

RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**CNPJ 00.975.846/0001-47****CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)**

LIVRO: 455 FOLHA: 64
PROTÓCOLO Apresentação....: 23/10/2023 Protocolado: 23/10/2023 Número: 31834
PROTESTO Data.....: 26/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,60 Valor...: R\$ 895,60 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/06 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 14/10/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

LIVRO: 455 FOLHA: 102
PROTÓCOLO Apresentação....: 26/10/2023 Protocolado: 26/10/2023 Número: 31885
PROTESTO Data.....: 31/10/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 500,00 Valor...: R\$ 500,00 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 109583 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 10/08/2023 Vencimento: 30/08/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Endereço....: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 06, LOTE 2080 BRASILIA DF
Favorecido/Cedente.: DIGYMAQ SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA
Endossante/Sacador.: DIGYMAQ SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA

Total Cancelamento: R\$ 120,86

Faixa de Referência: C

LIVRO: 455 FOLHA: 106
PROTÓCOLO Apresentação....: 27/10/2023 Protocolado: 27/10/2023 Número: 31891
PROTESTO Data.....: 01/11/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 895,65 Valor...: R\$ 895,65 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003032/07 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 30/08/2023 Vencimento: 19/10/2023 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço....: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Endossante/Sacador.: CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 161,75

Faixa de Referência: D

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2238

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFÍCIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ 00.975.846/0001-47



CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)

LIVRO: 455 FOLHA: 184
PROTÓCOLO Apresentação....: 08/11/2023 Protocolado: 08/11/2023 Número: 32023
PROTESTO Data.....: 13/11/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 6.741,39 Valor...: R\$ 5.437,92 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1384829263 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 31/10/2023 Vencimento: 31/10/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 865,90

Faixa de Referência: P

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 07/2023

LIVRO: 455 FOLHA: 193
PROTÓCOLO Apresentação....: 08/11/2023 Protocolado: 08/11/2023 Número: 32038
PROTESTO Data.....: 13/11/2023 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 6.527,57 Valor...: R\$ 5.217,47 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1384828731 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 31/10/2023 Vencimento: 31/10/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 865,90

Faixa de Referência: P

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 06/2023

LIVRO: 460 FOLHA: 101
PROTÓCOLO Apresentação....: 05/01/2024 Protocolado: 05/01/2024 Número: 33194
PROTESTO Data.....: 10/01/2024 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 5.346,73 Valor...: R\$ 4.318,50 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 1385709833 Espécie...: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
Emissão.....: 30/12/2023 Vencimento: 30/12/2023 Endosso: Sem Endosso
Apresentante: ESTADO DE SÃO PAULO - PGE
Endereço....: AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO SÃO PAULO SP
Favorecido/Cedente.: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Endossante/Sacador.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Cancelamento: R\$ 699,68

Faixa de Referência: N

Dívida Objeto da Inscrição: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 09/2023

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FRIGORIFICIO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ 00.975.846/0001-47



CONSTA(M) 37 PROTESTO(S)

LIVRO: 461 FOLHA: 69
PROTÓCOLO Apresentação.....: 23/01/2024 Protocolado: 23/01/2024 Número: 33430
PROTESTO Data.....: 26/01/2024 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.326,60 Valor...: R\$ 1.326,60 Praça de Pagto.: SAO JOAO DO PAU D AL
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 7828/3-3 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 29/06/2023 Vencimento: 03/01/2024 Endosso: Mandato
Apresentante: SISPRIME DO BRASI
Endereço.....: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1758 LONDRINA PR
Favorecido/Cedente.: DRAFER DISTRIBUIDORA DE ACO EIRELI
Endossante/Sacador.: DRAFER DISTRIBUIDORA DE ACO EIRELI

Total Cancelamento: R\$ 203,57

Faixa de Referência: E

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARIA FERNANDA GODOY AMED, pequisei os arquivos e conferi.
Eu, NATA• LIA SANTOS PIRES, subscrevo e Assino.
TUPI PAULISTA

ASSINADO DIGITALMENTE

NATA• LIA SANTOS PIRES
ESCREVENTE

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	I.M.*	TOTAL
R\$ 10,59	R\$ 3,01	R\$ 2,06	R\$ 0,56	R\$ 0,73	R\$ 0,51	R\$ 0,11	R\$ 0,42	R\$ 17,99

Informações:

- VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1250215IA0000004010324246

*Imposto Municipal 01/03/2024 13:30:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2239

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

CTX LOGISTICA TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

CNPJ 10.726.623/0001-08



CONSTA(M) 7 PROTESTO(S)

LIVRO: 454 FOLHA: 100
PROTOKOLO Apresentação....: 28/09/2023 Protocolado: 28/09/2023 Número: 31570
PROTESTO Data.....: 03/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 38.914,66 Valor...: R\$ 38.914,66 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851090 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 14/08/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES
Total Cancelamento: R\$ 3.199,06 Faixa de Referência: Z

LIVRO: 455 FOLHA: 28
PROTOKOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31780
PROTESTO Data.....: 24/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 26.096,00 Valor...: R\$ 26.096,00 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851112 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 15/08/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES
Total Cancelamento: R\$ 2.148,06 Faixa de Referência: Y

LIVRO: 455 FOLHA: 29
PROTOKOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31782
PROTESTO Data.....: 24/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 139.891,66 Valor...: R\$ 139.891,66 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851093 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 08/09/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES
Total Cancelamento: R\$ 3.199,06 Faixa de Referência: Z

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

p. 132

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



Nº Pedido: 2239

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

CTX LOGISTICA TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

CNPJ 10.726.623/0001-08



CONSTA(M) 7 PROTESTO(S)



LIVRO: 455 FOLHA: 30
PROTÓCOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31783
PROTESTO Data.....: 24/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 38.914,67 Valor...: R\$ 38.914,67 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851092 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 16/08/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES

Total Cancelamento: R\$ 3.199,06

Faixa de Referência: Z



LIVRO: 455 FOLHA: 31
PROTÓCOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31784
PROTESTO Data.....: 24/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 35.181,28 Valor...: R\$ 35.181,28 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851088 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 21/08/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES

Total Cancelamento: R\$ 3.199,06

Faixa de Referência: Z



LIVRO: 455 FOLHA: 32
PROTÓCOLO Apresentação....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31785
PROTESTO Data.....: 24/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 38.914,67 Valor...: R\$ 38.914,67 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851091 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 15/08/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES

Total Cancelamento: R\$ 3.199,06

Faixa de Referência: Z

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA - SP

TABELIÃ: MARIA FERNANDA GODOY AMED
RUA TIRADENTES, 310, Cep: 17930-000 - Fone: (018)3851-2181



CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TUPI PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

CTX LOGISTICA TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

CNPJ 10.726.623/0001-08



CONSTA(M) 7 PROTESTO(S)

LIVRO: 455 FOLHA: 33
PROTÓCOLO Apresentação.....: 18/10/2023 Protocolado: 18/10/2023 Número: 31786
PROTESTO Data.....: 24/10/2023 Motivo.: FINS FALIMENTARES Tipo: ESPECIAL
Valor Protestado: R\$ 35.181,28 Valor...: R\$ 35.181,28 Praça de Pagto.: TUPI PAULISTA
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 851089 Espécie...: CHEQUE
Emissão.....: 22/08/2023 Vencimento: à vista Endosso: Sem Endosso
Apresentante: JOSE DE FREITAS LOPES
Endereço.....: ALAMEDA FERNAO DIAS, 300 ADAMANTINA SP
Favorecido/Cedente.: JOSE DE FREITAS LOPES
Endossante/Sacador.: JOSE DE FREITAS LOPES

Total Cancelamento: R\$ 3.199,06

Faixa de Referência: Z

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARIA FERNANDA GODOY AMED, pequisei os arquivos e conferi.
Eu, NATA• LIA SANTOS PIRES, subscrevo e Assino.
TUPI PAULISTA

ASSINADO DIGITALMENTE

NATA• LIA SANTOS PIRES
ESCREVENTE

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	I.M.*	TOTAL
R\$ 10,59	R\$ 3,01	R\$ 2,06	R\$ 0,56	R\$ 0,73	R\$ 0,51	R\$ 0,11	R\$ 0,42	R\$ 17,99

Informações:

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1250215IA0000005010324244

*Imposto Municipal 01/03/2024 13:30:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS EM ANDAMENTO						
Nº	PROCESSO	JUIZO	NATUREZA DA AÇÃO	AUTORES	RÉUS	VALOR DA
1	1001563-38.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Antônio Zanardo	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 219.145,40
2	1001559-98.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Daniel Polo Fernandes	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 299.887,24
3	1001597-13.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Daniel Polo Fernandes	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 67.961,34
4	1001544-32.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	João José Gomes Poltronieri	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 88.952,28
5	1001582-44.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Michelle Rossi Cardilli de Oliveira	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 76.778,25
6	1001612-79.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodrigo do Prado Zanoni	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 505.406,68
7	1001645-69.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Edson Tiuso	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 53.200,38
8	1001620-56.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Luiz Carlos Lourenço	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 81.640,96
9	1001679-44.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Paulo Conde	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 33.042,33
10	1001504-50.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Valdemir Joanini	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 370.617,09
11	1001357-24.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	José Correa Villela	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 201.843,24
12	1001854-38.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodrigo do Prado Zanoni	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 260.000,00
13	1001785-06.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Ivaldo Pereira da Costa	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 33.144,83
14	1002033-69.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Ação Monitoria	Atadiesel Comércio de Diesel e Lubrificantes Ltda	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 12.737,98
15	0000913-08.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodolfo dos Santos Rodrigues	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 24.911,64
16	1001502-80.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Adílio Carlos Bortolatto Beloti	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 176.002,78
17	1001534-85.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	João Antônio Mantovani	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 148.586,67
18	1006575-32.2023.8.26.0024	3ª Vara de Andradina	Execução de Título Extrajudicial	Unipetro Tupã Distribuidora de Petróleo Ltda	Frigorífico Alfa, Rildo Favarin Chiquito e Josiane Nilo do Reço Chiquito	R\$ 33.252,17
19	1003731-83.2023.8.26.0356	2ª Vara de Mirandópolis	Execução de Título Extrajudicial	Luiz Henrique Maraldi	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 70.901,44
20	1001940-09.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Ação de Cobrança	Praxis Assessoria e Consultoria Estrategica Ltda.	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 52.800,00
21	1002376-65.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Pedro Cervantes Perez Sobrinho	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 85.497,97
22	1002371-43.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Ação Monitoria	Benetti Comercial Ltda	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 14.411,28
23	1002355-89.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Ação de Cobrança	Luiz Augusto Favarim	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 40.000,00
24	1500762-65.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 50.876,62
25	1001857-90.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	José Waldir Antonio dos Anjos	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 25.541,66
26	0000855-05.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Sidney Marchott	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 22.338,79
27	1001810-19.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Daniel Polo Fernandes	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 12.843,54
28	5000834-09.2023.4.03.6137	1ª Vara Federal de Andradina	Execução Fiscal	União Federal - PRFN	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda e	R\$ 163.682,66
29	1002190-42.2023.8.26.0638	Vara Regional de Competencia Empresarial	Pedido de Falência	José de Freitas Lopes	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda e	R\$ 441.858,12
30	1001561-68.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Valdir Freitas	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 20.000,00
31	1001560-83.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Daniel Polo Fernandes	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 189.199,77
32	1001593-73.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Daniel Polo Fernandes	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 92.075,97
33	1001613-64.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodrigo do Prado Zanoni	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 120.974,40
34	1001646-54.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Valdir Freitas	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 18.383,34
35	1001642-17.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Oswaldo Dias	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 18.749,87
36	1000072-59.2024.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Marco Antonio Elias	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 43.939,87
37	1001858-75.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodarte Silva dos Anjos	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 31.658,34
38	1001853-53.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodrigo do Prado Zanoni	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 116.100,00
39	1001892-50.2023.8.26.0638	Juizado Especial Cível de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Edivaldo Siliis	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 30.860,97
40	1001809-34.2023.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Daniel Polo Fernandes	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 20.909,31
41	1002077-88.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Rodrigo do Prado Zanoni	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 40.222,22
42	1001501-95.2023.8.26.0638	1ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Adílio Carlos Bortolatto Beloti	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 33.686,90
43	1003761-47.2023.8.26.0024	Juizado Especial Cível de Andradina	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Osmar Nogueira Supermercado - Me	R\$ 2.908,81
44	1004658-80.2020.8.26.0024	3ª Vara de Andradina	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Helio Santana Filho - Me	R\$ 23.257,44
45	1005143-17.2019.8.26.0024	3ª Vara de Andradina	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Valeria dos Santos Silva	R\$ 3.934,68
46	1001274-60.2023.8.26.0168	2ª Vara de Dracena	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	A S S Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 255.000,00
47	1004105-18.2022.8.26.0168	1ª Vara de Dracena	Enriquecimento sem causa	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	GILBERTO FAGUNDES - ME	R\$ 6.688,43
48	1000673-88.2022.8.26.0168	1ª Vara de Dracena	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Jose Carlos Alves da Rocha	R\$ 12.651,65
49	1003653-81.2017.8.26.0168	2ª Vara de Dracena	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Wesley Roberto Marengoni Alves Nepomuceno	R\$ 1.594,58
50	1003451-07.2017.8.26.0168	2ª Vara de Dracena	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Alex Felix da Silva Mercado Me	R\$ 196.712,45
51	1002562-53.2017.8.26.0168	3ª Vara de Dracena	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Alex Felix da Silva	R\$ 92.876,45
52	1002234-26.2017.8.26.0168	1ª Vara de Dracena	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Roberta Aparecida de Alvarenga	R\$ 15.128,71
53	1002732-59.2016.8.26.0168	1ª Vara de Dracena	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Ademir Barrueco Junior	R\$ 208.418,39
54	1001385-59.2021.8.26.0218	2ª Vara de Guararapes	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Açougue e Padaria Iguatemy Eireli	R\$ 9.592,48
55	1000459-27.2020.8.26.0311	Vara única de Junqueirópolis	Ação Monitoria	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Felipe Guilherme da Silva	R\$ 9.002,98
56	1001260-94.2023.8.26.0356	1ª Vara de Mirandópolis	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Ednéia Pedro da Silva	R\$ 16.121,46
57	1001727-17.2023.8.26.0407	2ª Vara de Osvaldo Cruz	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Suelen Francini Ferrara Gomes	R\$ 21.488,71
58	1001720-25.2023.8.26.0407	1ª Vara de Osvaldo Cruz	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Silva & Fagundes Comercio de Carnes Ltda	R\$ 173.305,35
59	1000059-45.2022.8.26.0407	1ª Vara de Osvaldo Cruz	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Isabel Ferreira Alves Me	R\$ 54.703,44
60	1002313-76.2022.8.26.0411	2ª Vara de Pacaembu	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Walmir Ribeiro da Cruz	R\$ 5.468,46
61	1001215-07.2023.8.26.0416	Juizado Especial Cível de Panorama	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Jeferson Nascimento Vasconcelos de Melo Ltda - Me	R\$ 22.138,94
62	1001828-61.2022.8.26.0416	1ª Vara de Panorama	Enriquecimento sem causa	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Joelma Aparecida de Souza Laia	R\$ 14.897,06
63	1000054-64.2020.8.26.0416	2ª Vara de Panorama	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Danilo Alves Soares	R\$ 11.453,64

64	1001175-64.2019.8.26.0416	1ª Vara de Panorama	Ação Monitória	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Elaine Silva Matos	R\$	36.739,30
65	1001734-55.2018.8.26.0416	2ª Vara de Panorama	Ação Monitória	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Marcos Antonio Neves Minimercado -me	R\$	2.417,92
66	1002715-10.2023.8.26.0481	Juizado Especial de Presidente Epitácio	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Ap Empório e Açougue Ltda - Me	R\$	4.446,98
67	1017856-13.2016.8.26.0482	5ª Vara Cível de Pres. Prudente	Ação Monitória	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Pedro Augusto Leal Rocha Carnes Me	R\$	34.704,84
68	1011824-89.2016.8.26.0482	5ª Vara Cível de Pres. Prudente	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Pedro Augusto Leal Rocha Carnes-me	R\$	27.173,09
69	1010273-74.2016.8.26.0482	5ª Vara Cível de Pres. Prudente	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Pedro Augusto Leal Rocha Carnes Me	R\$	9.836,08
70	1002167-38.2019.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Execução de Título Extrajudicial	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Silva e Peron Minimercado Ltda	R\$	14.193,59
71	1000605-28.2018.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Ação Monitória	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Paulo Silas de Sá Antonioli	R\$	3.550,13
72	1000627-23.2017.8.26.0638	2ª Vara de Tupi Paulista	Repetição de Indébito	Frigorífico Alfa Ind. e Com. de Carnes e Derivados Ltda	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$	14.332,22



FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Rildo Favarim Chiquito - Sócio administrador



CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia administradora

Composição Débitos Fiscais

Dados preliminares apontam a seguinte composição de débitos fiscais:

Débito Inscritos SEFAZ/SP

Este débito esta registrado na secretaria da receita estadual porém, ainda não foi incluso em dívida ativa do estado (PGE)

PFE - ANEXO I

ICMS EM ABERTO	R\$ 4.491,24
TOTAL	R\$ 4.491,24

Débitos Inscritos PGE

Aqui se encontra os débitos inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo.

PGE - ANEXO II

ICMS EM ABERTO	R\$ 64.145,58
TOTAL	R\$ 64.145,58

Débitos Inscritos SRFB

Aqui se encontra todos os débitos federais registrados no portal E-cac com seu respectivo valor a ser recolhido. Importante frisar que tal valor origina-se de guias em aberto e de dois processos fiscais em aberto, este fruto de um rompimento de parcelamento.

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

IRRF	R\$ 584,35	ANEXO 3
PIS	R\$ 21.719,95	ANEXO 4
COFINS	R\$ 100.048,31	ANEXO 5
CRF	R\$ 46,79	ANEXO 6
INSS	R\$ 179.946,59	ANEXO 7
19414-164.653/2023-87	R\$ 134.635,81	ANEXO 8
19414-355.722/2022-89	R\$ 407.713,83	ANEXO 9
TOTAL	R\$ 844.695,63	

PARCELAMENTO 10835-400605/2018-7

TIPO	VALOR DEVIDO	
COFINS	R\$ 1.690,48	
IRPJ	R\$ 5.023,05	ANEXO 10
CSLL	R\$ 2.376,54	

PARCELAMENTO 10835-401624/2022-0

TIPO	VALOR DEVIDO	
COFINS	R\$ 55.788,20	ANEXO 11

TOTAL GERAL: R\$ 64.878,27

Débitos Não Inscritos

Trata-se de débitos inclusos na contabilidade da empresa que ainda não estão sendo cobrados de maneira administrativa pelos devidos órgãos públicos.

BALANÇO - ANEXO 12

ISS A RECOLHER	R\$ 2.300,96
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ 19,80
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	R\$ 404,06
TOTAL	R\$ 2.724,82

Débitos Inscritos PGFN

São os débitos federais inscritos em dívida ativa da união ainda não parcelados.

BÉBITOS EM ABERTO - ANEXO 13

DBCAD	VALOR CONSOLIDADO
182315371	R\$ 6.903,53
182315380	R\$ 46.210,10
185290132	R\$ 97.294,01
185290140	R\$ 6.353,29
185995322	R\$ 33.466,21
187704627	R\$ 35.117,12
189481919	R\$ 185.391,31
191229369	R\$ 165.940,34
TOTAL	R\$ 576.675,91

Débitos Inscritos PGFN Parcelamentos

Trata-se do valor devido em cada parcelamento ativo na PGFN caso fosse emitida uma guia de recolhimento integral do saldo restante em cada parcelamento.

PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO	VALOR CONSOLIDADO	
4956729	R\$ 655.264,10	ANEXO 14
4956776	R\$ 340.943,06	ANEXO 15
4956797	R\$ 43.845,25	ANEXO 16
TOTAL	R\$ 1.040.052,41	

FGTS

Os débitos de FGTS foram extraídos com base no extrato de recolhimento para fins rescisórios do empregado mais antigo acrescido de 50% a título de multa e juros devido a impossibilidade de precisar o valor dos mesmos.

FGTS EM ABERTO

MÊS	VALOR
mar/20	R\$ 1.888,89
abr/20	R\$ 2.177,82
mar/23	R\$ 3.585,88
abr/23	R\$ 3.365,27
jul/23	R\$ 3.741,41
ago/23	R\$ 3.682,32
set/23	R\$ 1.566,21
TOTAL	R\$ 20.007,80
MULTA + JUROS	50%
CONSOLIDADO	R\$ 30.011,70

Somatória.....R\$ 2.627.675,56

SISTEMA ICMS - CONTA FISCAL



troyano

VALORES ATUALIZADOS DOS DÉBITOS

Identificação do Contribuinte:

Dados do Contribuinte

Razão Social: FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E
COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 00.975.846/0001-47

Inscrição Estadual: 641.000.739.112
DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Débitos não inscritos

Mês de Referência: 09/2012

Origem	Venc/Dt.Pedido	Valor	Valor Atualizado
PEP	24/06/2014		

Mês de Referência: 09/2023

Origem	Venc/Dt.Pedido	Valor	Valor Atualizado
GIA-1/1	25/10/2023	4.318,50	
ICMS			4.318,50
JUROS			86,37
MULTA			86,37
TOTAL		4.491,24	4.491,24

Valor Total Atualizado dos Débitos R\$ 4.491,24

Data da consulta: 06/11/2023 17:31:09



Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: *

CNPJ: *

Tipo Débito:

Limpar

Consultar

Devedor: FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO

CPF/CNPJ: 00.975.846/0001-47

Débitos relativos a ICMS Declarado

CPF/CNPJ	IE	Nº de Registro/CDA	Referência	Valor Atualizado (R\$)	Opções de Pagamento	Observação
00.975.846/0001-47	641000739112	1374282026	01/04/2023	3.226,28	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	Dados do Cartório
00.975.846/0001-47	641000739112	1373641527	01/02/2023	3.228,91	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	Dados do Cartório
00.975.846/0001-47	641000739112	1384829263	01/07/2023	6.741,39	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	
00.975.846/0001-47	641000739112	1384828731	01/06/2023	6.527,57	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	
00.975.846/0001-47	641000739112	1375628482	01/05/2023	6.183,54	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	Dados do Cartório
00.975.846/0001-47	641000739112	1373640694	01/12/2022	24.737,92	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	Dados do Cartório
00.975.846/0001-47	641000739112	1373641105	01/01/2023	13.499,97	Liquidar / Pagamento Parcial / Parcelar	Dados do Cartório
Valor Total Atualizado (R\$):				64.145,58		

Voltar



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento	Número do Documento 07.16.23310.9042766-1	Pagar este documento até 06/11/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 584,35

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	161,55	32,31	15,28	209,14
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	75,82	15,16	5,58	96,56
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	39,38	7,87	2,03	49,28
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	39,38	7,87	1,61	48,86
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	62,98	12,59	1,87	77,44
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	39,38	6,10	0,78	46,26
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	39,38	1,94	0,39	41,71
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	12,17	2,43	0,50	15,10
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PREST PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023				
	Totais	470,04	86,27	28,04	584,35

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

06/11/2023 17:35:19

85860000005 5 84350385233 8 10071623310 6 90427661048 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000005 5 84350385233 8 10071623310 6 90427661048 2



CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.16.23310.9042766-1
Pagar até: 06/11/2023
Valor: 584,35

Pague com o PIX



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento	Número do Documento 07.16.23310.9044210-5	Pagar este documento até 06/11/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 21.719,95

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	3.307,05	661,41	312,84	4.281,30
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 01/2023 Vencimento 24/02/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	2.846,13	569,22	235,94	3.651,29
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 02/2023 Vencimento 24/03/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	1.429,64	285,92	105,36	1.820,92
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 03/2023 Vencimento 25/04/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	2.614,61	522,92	163,41	3.300,94
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 04/2023 Vencimento 25/05/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	2.996,31	599,26	155,20	3.750,77
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 05/2023 Vencimento 23/06/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	1.730,03	346,00	71,10	2.147,13
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 06/2023 Vencimento 25/07/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	719,33	143,86	21,36	884,55
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 07/2023 Vencimento 25/08/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	772,70	107,09	15,45	895,24
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 08/2023 Vencimento 25/09/2023				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	941,14	37,26	9,41	987,81
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 09/2023 Vencimento 25/10/2023				
Totais		17.356,94	3.272,94	1.090,07	21.719,95

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

06/11/2023 17:35:55

85820000217 4 19950385233 9 10071623310 6 90442105311 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000217 4 19950385233 9 10071623310 6 90442105311 9

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.16.23310.9044210-5
Pagar até: 06/11/2023
Valor: 21.719,95

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento	Número do Documento 07.16.23310.9046334-0	Pagar este documento até 06/11/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 100.048,31

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	15.232,43	3.046,48	1.440,98	19.719,89
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 01/2023 Vencimento 24/02/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	13.109,45	2.621,89	1.086,77	16.818,11
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 02/2023 Vencimento 24/03/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	6.584,98	1.316,99	485,31	8.387,28
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 03/2023 Vencimento 25/04/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	12.043,08	2.408,61	752,69	15.204,38
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 04/2023 Vencimento 25/05/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	13.801,17	2.760,23	714,90	17.276,30
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 05/2023 Vencimento 23/06/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	7.968,67	1.593,73	327,51	9.889,91
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 06/2023 Vencimento 25/07/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	3.313,27	662,65	98,40	4.074,32
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 07/2023 Vencimento 25/08/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	3.559,10	493,29	71,18	4.123,57
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 08/2023 Vencimento 25/09/2023				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	4.339,33	171,83	43,39	4.554,55
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 09/2023 Vencimento 25/10/2023				
	Totais	79.951,48	15.075,70	5.021,13	100.048,31

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

06/11/2023 17:36:47

85800001000 9 48310385233 4 10071623310 6 90463340787 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800001000 9	48310385233 4	10071623310 6	90463340787 9
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.16.23310.9046334-0
Pagar até: 06/11/2023
Valor: 100.048,31

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração 01/06/2023	Data de Vencimento 20/07/2023	Número do Documento 07.16.23310.9047788-0	Pagar este documento até 06/11/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 46,79

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	37,71	7,54	1,54	46,79
	07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES				
	PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023				
	Totais	37,71	7,54	1,54	46,79

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

06/11/2023 17:37:22

8581000000 5 46790385233 7 10071623310 6 90477880045 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8581000000 5	46790385233 7	10071623310 6	90477880045 8

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.16.23310.9047788-0
Pagar até: 06/11/2023
Valor: 46,79

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento
Observações web v4.2.0	Número do Documento 07.16.23310.9049776-7
Pagar este documento até 06/11/2023	
Valor Total do Documento 179.946,59	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	623,29	124,65	58,96	806,90
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	2.896,06	579,21	240,08	3.715,35
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	2.731,21	546,24	201,29	3.478,74
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	2.731,86	546,37	170,74	3.448,97
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	3.294,68	658,93	170,66	4.124,27
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	3.260,26	652,05	133,99	4.046,30
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	3.326,63	665,32	98,80	4.090,75
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	3.248,66	503,86	64,97	3.817,49
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	3.325,46	164,61	33,25	3.523,32
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	165,00	33,00	15,60	213,60

SEMDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 8

06/11/2023 17:38:10

85870001799 5 46590385233 0 10071623310 6 90497767050 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870001799 5	46590385233 0	10071623310 6	90497767050 3
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.975.846/0001-47
 Número: 07.16.23310.9049776-7
 Pagar até: 06/11/2023
 Valor: 179.946,59

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	165,00	33,00	13,67	211,67
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	165,00	33,00	12,16	210,16
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	165,00	33,00	10,31	208,31
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	165,00	33,00	8,54	206,54
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	165,00	33,00	6,78	204,78
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	165,00	33,00	4,90	202,90
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	165,00	25,59	3,30	193,89
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	165,00	8,16	1,65	174,81
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	8.771,74	1.754,34	829,80	11.355,88
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	9.215,86	1.843,17	763,99	11.823,02
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	9.074,59	1.814,91	668,79	11.558,29
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	8.413,19	1.682,63	525,82	10.621,64
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	8.998,20	1.799,64	466,10	11.263,94

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023				
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	9.227,61	1.845,52	379,25	11.452,38
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	9.353,53	1.870,70	277,79	11.502,02
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	9.205,80	1.427,81	184,11	10.817,72
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	9.424,92	466,53	94,24	9.985,69
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	300,00	60,00	28,38	388,38
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	300,00	60,00	24,87	384,87
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	300,00	60,00	22,11	382,11
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	300,00	60,00	18,75	378,75
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	300,00	60,00	15,54	375,54
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	300,00	60,00	12,33	372,33
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	300,00	60,00	8,91	368,91
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	300,00	46,53	6,00	352,53
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA	300,00	14,85	3,00	317,85

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	657,88	131,57	62,23	851,68
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	691,19	138,23	57,29	886,71
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	680,59	136,11	50,15	866,85
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	630,98	126,19	39,43	796,60
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	674,86	134,97	34,95	844,78
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	692,07	138,41	28,44	858,92
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	701,51	140,30	20,83	862,64
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	690,43	107,08	13,80	811,31
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	706,86	34,98	7,06	748,90
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022	327,63	65,52	55,36	448,51
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF 01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022	3.931,63	786,32	664,44	5.382,39
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	1.096,46	219,29	103,72	1.419,47

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	1.151,98	230,39	95,49	1.477,86
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	1.134,32	226,86	83,59	1.444,77
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	1.051,64	210,32	65,72	1.327,68
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	1.124,77	224,95	58,26	1.407,98
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	1.153,45	230,69	47,40	1.431,54
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	1.169,19	233,83	34,72	1.437,74
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	1.150,72	178,47	23,01	1.352,20
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	1.178,11	58,31	11,78	1.248,20
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	87,71	17,54	8,29	113,54
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	92,15	18,43	7,63	118,21
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	90,74	18,14	6,68	115,56
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	84,13	16,82	5,25	106,20
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	89,98	17,99	4,66	112,63

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	92,27	18,45	3,79	114,51
	PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	93,53	18,70	2,77	115,00
	PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	92,05	14,27	1,84	108,16
	PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	94,24	4,66	0,94	99,84
	PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	438,58	87,71	41,48	567,77
	PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	460,79	92,15	38,19	591,13
	PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	453,72	90,74	33,43	577,89
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	420,65	84,13	26,29	531,07
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	449,91	89,98	23,30	563,19
	PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	461,38	92,27	18,96	572,61
	PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	467,67	93,53	13,88	575,08
	PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC	460,29	71,39	9,20	540,88
	PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC	471,24	23,32	4,71	499,27

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SENAC PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023				
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	657,88	131,57	62,23	851,68
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	691,19	138,23	57,29	886,71
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	680,59	136,11	50,15	866,85
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	630,98	126,19	39,43	796,60
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	674,86	134,97	34,95	844,78
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	692,07	138,41	28,44	858,92
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	701,51	140,30	20,83	862,64
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	690,43	107,08	13,80	811,31
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	706,86	34,98	7,06	748,90
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	263,15	52,63	24,89	340,67
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	276,47	55,29	22,91	354,67
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	272,23	54,44	20,06	346,73

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	252,39	50,47	15,77	318,63
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 05/2023 Vencimento 20/06/2023	269,94	53,98	13,98	337,90
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 06/2023 Vencimento 20/07/2023	276,82	55,36	11,37	343,55
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 07/2023 Vencimento 18/08/2023	280,60	56,12	8,33	345,05
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 08/2023 Vencimento 20/09/2023	276,17	42,83	5,52	324,52
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	282,74	13,99	2,82	299,55
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022	655,27	131,05	110,74	897,06
	Totais	146.038,00	25.969,63	7.938,96	179.946,59

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração 01/12/2022	Data de Vencimento 31/01/2023	Número do Documento 07.16.23310.9051080-1	Pagar este documento até 06/11/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 134.635,81

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	99,63	19,92	10,34	129,89
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	5.736,53	1.147,30	595,45	7.479,28
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA 12/2022 Vencimento 25/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	26.422,85	5.284,57	2.742,69	34.450,11
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 12/2022 Vencimento 25/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
3373	IRPJ - NAO OBR LUC REAL-BAL TRIM	1.579,83	315,96	163,98	2.059,77
	01 IRPJ - PJ OPTANTE PELO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO F				
	PA 01/10/2022 Vencimento 31/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
6012	CSLL - DEMAIS BAL TRIM	947,90	189,58	98,39	1.235,87
	01 CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - APUR				
	PA 01/10/2022 Vencimento 31/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	89,54	17,90	9,29	116,73
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	153,99	30,79	15,98	200,76
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023				
	Processo 19414-164.653/2023-87				
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA	7.184,94	1.436,98	745,79	9.367,71
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 3

06/11/2023 17:38:41

85800001346 6 35810385233 7 10071623310 6 90510801094 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800001346 6	35810385233 7	10071623310 6	90510801094 3

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.16.23310.9051080-1
Pagar até: 06/11/2023
Valor: 134.635,81

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87				
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	300,00	60,00	31,14	391,14
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	3.835,93	767,18	398,16	5.001,27
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	578,96	115,79	60,09	754,84
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF 01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	46.495,63	9.299,12	4.826,24	60.620,99
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	900,61	180,12	93,48	1.174,21
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	72,04	14,40	7,47	93,91
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	360,23	72,04	37,39	469,66
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	540,35	108,07	56,08	704,50
1200	CIDE - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87	216,14	43,22	22,43	281,79
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR	7.749,19	1.549,83	804,36	10.103,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código FFO7WKCE.

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023 Processo 19414-164.653/2023-87					
Totais		103.264,29	20.652,77	10.718,75	134.635,81



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento	Número do Documento 07.16.23310.9052754-2	Pagar este documento até 06/11/2023
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 407.713,83

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	24.266,12	4.853,22	5.275,45	34.394,79
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 01/2022 Vencimento 25/02/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	2.353,69	470,73	529,58	3.354,00
	03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ				
	PA 12/2021 Vencimento 20/01/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF	28.244,18	5.648,83	6.354,94	40.247,95
	01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ				
	PA 12/2021 Vencimento 20/01/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	2.662,81	532,56	578,89	3.774,26
	03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ				
	PA 01/2022 Vencimento 18/02/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF	31.954,84	6.390,96	6.946,98	45.292,78
	01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ				
	PA 01/2022 Vencimento 18/02/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	2.044,86	408,97	425,53	2.879,36
	03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ				
	PA 02/2022 Vencimento 18/03/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF	24.539,37	4.907,87	5.106,64	34.553,88
	01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ				
	PA 02/2022 Vencimento 18/03/2022				
	Processo 19414-355.722/2022-89				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	3.068,62	613,72	613,11	4.295,45
	03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ				

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 3

06/11/2023 17:39:22

85830004077 9 13830385233 3 10071623310 6 90527542310 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830004077 9	13830385233 3	10071623310 6	90527542310 5
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.16.23310.9052754-2
Pagar até: 06/11/2023
Valor: 407.713,83

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 03/2022 Vencimento 20/04/2022 Processo 19414-355.722/2022-89				
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF 01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ PA 03/2022 Vencimento 20/04/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	36.824,35	7.364,87	7.357,50	51.546,72
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 04/2022 Vencimento 20/05/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	3.088,92	617,78	585,35	4.292,05
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF 01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ PA 04/2022 Vencimento 20/05/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	37.068,26	7.413,65	7.024,43	51.506,34
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 05/2022 Vencimento 20/06/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	2.465,62	493,12	442,08	3.400,82
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF 01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ PA 05/2022 Vencimento 20/06/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	29.588,58	5.917,71	5.305,23	40.811,52
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 03 CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	2.112,00	422,40	356,92	2.891,32
1656	CONTRIB AQUISIÇÃO PROD RURAL PF POR PJ/PF 01 CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	25.344,95	5.068,99	4.283,29	34.697,23
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 12/2021 Vencimento 20/01/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	4.707,35	941,47	1.059,15	6.707,97
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 01/2022 Vencimento 18/02/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	5.325,73	1.065,14	1.157,81	7.548,68
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR	4.089,80	817,96	851,08	5.758,84

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 02/2022 Vencimento 18/03/2022 Processo 19414-355.722/2022-89				
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 03/2022 Vencimento 20/04/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	6.137,32	1.227,46	1.226,23	8.591,01
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 04/2022 Vencimento 20/05/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	6.177,96	1.235,59	1.170,72	8.584,27
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 05/2022 Vencimento 20/06/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	4.931,36	986,27	884,19	6.801,82
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 06 CP TERCEIROS - SENAR - AQUIS PROD RUR PF POR PJ PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022 Processo 19414-355.722/2022-89	4.224,09	844,81	713,87	5.782,77
	Totais	291.220,78	58.244,08	58.248,97	407.713,83

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 13.302.713/0001-51 - CNS - CONTABILIDADE, NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA
Procurador de: 00.975.846/0001-47 - FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 00.975.846/0001-47

PROCESSO: 10835-400605/2018-75 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
PIS	Liquidado	0,00	0,00	000
COFINS	Ativo	1.690,48	1.690,48	002
IRPJ	Ativo	5.023,05	5.023,05	003
CSLL	Ativo	2.376,54	2.376,54	002

Retornar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código F07WkCE.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 13.302.713/0001-51 - CNS - CONTABILIDADE, NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA
Procurador de: 00.975.846/0001-47 - FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 00.975.846/0001-47

PROCESSO: 10835-401624/2022-03 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
COFINS	Ativo	55.788,20	5.189,60	004

Retornar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código F07WkCE.



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 00.975.846/0001-47 - FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL

Produção - 2.36.0 (BUILD 25)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento

Declaração de Receita Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociação: 0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL

Modalidade: 0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

00.975.846/0001-47 - Quantidade: 8

CNPJ - 00.975.846/0001-47 (Nenhum)

<input type="checkbox"/>	Debcad	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total	
<input type="checkbox"/>	182315371	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	3.900,14	780,03	1.072,77	1.150,59	6.903,53	
<input type="checkbox"/>	182315380	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	26.112,79	5.222,57	7.173,06	7.701,68	46.210,10	
<input type="checkbox"/>	185290132	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	55.115,47	11.023,09	14.939,78	16.215,67	97.294,01	
<input type="checkbox"/>	185290140	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	3.596,97	719,39	978,05	1.058,88	6.353,29	
<input type="checkbox"/>	185995322	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	19.020,96	3.804,18	5.063,37	5.577,70	33.466,21	
<input type="checkbox"/>	187704627	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	21.819,87	4.363,97	5.740,81	3.192,47	35.117,12	
<input type="checkbox"/>	189481919	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	106.040,64	21.208,13	27.243,99	30.898,55	185.391,31	
<input type="checkbox"/>	191229369	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	01/11/2023	95.502,00	19.100,40	23.681,22	27.656,72	165.940,34	
Quantidade: 8					Total:	331.108,84	66.221,76	85.893,05	93.452,26	576.675,91

Retornar

Calcular



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração 31/08/2026	Data de Vencimento 30/11/2023	Número do Documento 07.17.23310.9101215-0	Pagar este documento até 30/11/2023
Observações PGFN-SISPAR:004956729.PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.			Valor Total do Documento 655.264,10

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	159,81			159,81
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	266,43			266,43
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	5.328,86			5.328,86
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	666,07			666,07
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	1.167,15			1.167,15
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	53,27			53,27
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	1.535,02			1.535,02
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	9.210,45			9.210,45
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	399,64			399,64
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	121,68			121,68
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	202,80			202,80
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	4.057,32			4.057,32
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	507,10			507,10
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	608,54			608,54
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	40,56			40,56
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	304,23			304,23
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	1.138,71			1.138,71
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	1.897,84			1.897,84
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	37.957,74			37.957,74
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	4.744,70			4.744,70
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	6.646,08			6.646,08
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	379,52			379,52
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	7.598,63			7.598,63
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	45.591,96			45.591,96

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 5

06/11/2023 18:00:28

85860006552 1 64100385233 0 34071723310 1 91012150073 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860006552 1	64100385233 0	34071723310 1	91012150073 4

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.17.23310.9101215-0
Pagar até: 30/11/2023
Valor: 655.264,10

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	2.846,79			2.846,79
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	162,70			162,70
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	271,21			271,21
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	5.424,66			5.424,66
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB. SAL. EDUCAC	678,06			678,06
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	1.233,66			1.233,66
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	54,19			54,19
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	839,91			839,91
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	5.039,83			5.039,83
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	406,85			406,85
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	340,54			340,54
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	567,65			567,65
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	11.353,30			11.353,30
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB. SAL. EDUCAC	1.419,10			1.419,10
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	2.704,99			2.704,99
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	113,49			113,49
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	3.707,09			3.707,09
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	22.242,80			22.242,80
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	851,45			851,45
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	5.839,32			5.839,32
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	14.527,72			14.527,72
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	2.208,30			2.208,30
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	139,11			139,11
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	231,89			231,89
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	4.638,61			4.638,61
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB. SAL. EDUCAC	579,77			579,77
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	695,75			695,75
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	46,32			46,32
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	60,02			60,02
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	347,87			347,87
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	905,83			905,83

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	1.509,79			1.509,79
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	30.196,27			30.196,27
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	3.774,51			3.774,51
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	8.631,72			8.631,72
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	301,94			301,94
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	12.734,07			12.734,07
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	87.271,83			87.271,83
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	2.264,72			2.264,72
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	484,63			484,63
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	403,90			403,90
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	16.156,12			16.156,12
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	2.019,45			2.019,45
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	3.354,10			3.354,10
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	161,52			161,52
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	2.142,38			2.142,38
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	25.060,70			25.060,70
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	605,79			605,79
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	1.239,36			1.239,36
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	2.065,78			2.065,78
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	41.315,25			41.315,25
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	5.164,39			5.164,39
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	6.197,22			6.197,22
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	413,14			413,14
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	3.098,61			3.098,61
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	1.882,31			1.882,31
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	32,95			32,95
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	1.862,52			1.862,52
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	9.563,05			9.563,05
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	81,38			81,38
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	135,70			135,70
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	2.714,43			2.714,43

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	339,29			339,29
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECIAL	407,11			407,11
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	27,12			27,12
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	203,52			203,52
4133	DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	10.646,46			10.646,46
4133	DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	1.464,18			1.464,18
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	208,17			208,17
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	347,02			347,02
4156	DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR	5.605,39			5.605,39
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	867,63			867,63
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECIAL	1.041,21			1.041,21
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	69,39			69,39
4133	DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	120,04			120,04
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	520,60			520,60
4133	DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	14.858,96			14.858,96
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	125,41			125,41
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	209,02			209,02
4156	DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR	3.045,53			3.045,53
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	522,57			522,57
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECIAL	627,08			627,08
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	41,80			41,80
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	313,54			313,54
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	711,35			711,35
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	1.185,63			1.185,63
4156	DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR	23.713,48			23.713,48
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	2.964,15			2.964,15
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECIAL	6.687,03			6.687,03
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	237,07			237,07
4218	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAR	9.817,16			9.817,16
4133	DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	67.811,38			67.811,38
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	1.778,45			1.778,45

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4133	DIV. ATIVA - CONTR. SEGURADOS	3.945,73			3.945,73
4133	DIV. ATIVA - CONTR. SEGURADOS	899,21			899,21
	Totais	655.264,10	0,00	0,00	655.264,10



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.975.846/0001-47	Razão Social FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES		
Período de Apuração 30/09/2033	Data de Vencimento 30/11/2023	Número do Documento 07.17.23310.9100377-0	Pagar este documento até 30/11/2023
Observações PGFN-SISPAR:004956776.PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.			Valor Total do Documento 340.943,06

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0139	IRPJ	81.088,32			81.088,32
0139	IRPJ	26.918,98			26.918,98
0139	IRPJ	4.010,92			4.010,92
0139	IRPJ	3.875,84			3.875,84
0057	COFINS e FINSOCIAL	5.763,02			5.763,02
0061	CSLL	51.209,27			51.209,27
0057	COFINS e FINSOCIAL	7.791,43			7.791,43
0061	CSLL	14.212,51			14.212,51
0061	CSLL	2.406,54			2.406,54
0057	COFINS e FINSOCIAL	1.548,56			1.548,56
0061	CSLL	2.325,50			2.325,50
0057	COFINS e FINSOCIAL	79.328,68			79.328,68
0057	COFINS e FINSOCIAL	24.261,50			24.261,50
0057	COFINS e FINSOCIAL	9.600,10			9.600,10
0056	PIS / PASEP	1.691,55			1.691,55
0056	PIS / PASEP	17.558,84			17.558,84
0056	PIS / PASEP	5.267,29			5.267,29
0056	PIS / PASEP	2.084,21			2.084,21
Totais		340.943,06	0,00	0,00	340.943,06

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

06/11/2023 18:00:04

85840003409 6 43060385233 2 34071723310 1 91003770540 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840003409 6	43060385233 2	34071723310 1	91003770540 1

CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.17.23310.9100377-0
Pagar até: 30/11/2023
Valor: 340.943,06

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
00.975.846/0001-47

Razão Social
FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES

Período de Apuração
Setembro/2033

Data de Vencimento
30/11/2023

Número do Documento
07.17.23310.9102836-6

Pagar este documento até

30/11/2023

Observações
PGFN-SISPAR:004956797.PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.

Valor Total do Documento

43.845,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1471	REC.DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	3.578,71			3.578,71
1470	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	3.377,49			3.377,49
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	3.377,49			3.377,49
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	844,32			844,32
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	28.985,49			28.985,49
1474	REC.DIVIDA ATIVA-IPI-SIMPLES NACIONAL	3.681,75			3.681,75
	Totais	43.845,25	0,00	0,00	43.845,25

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

06/11/2023 18:01:10

85830000438 1 45250328233 0 34071723310 1 91028366030 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85830000438 1 45250328233 0 34071723310 1 91028366030 3



CNPJ: 00.975.846/0001-47
Número: 07.17.23310.9102836-6
Pagar até: 30/11/2023
Valor: 43.845,25

Pague com o PIX



RELAÇÃO DE BENS E DIREITO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Nº	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	ANO	PLACA / MATRÍCULA	COR	PROPRIETÁRIO	VL ESTIMADO
1	Fiat Palio Fire	Veículo	2005	AMQ-3522	Prata	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 15.000,00
2	Ford Cargo 2429L	Veículo	2013	EGK-1H44	Prata	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 330.000,00
3	Mercedes Benz 914 C	Veículo	2001	DAH-8C60	Branco	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 200.000,00
4	Mercedes Benz L 1113	Veículo	1985	CNG-9A91	Branco	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 90.000,00
5	Ford Cargo 816 S	Veículo	2013	FDJ-9907	Prata	CTX - Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 230.000,00
6	GM/Chevrolet Basculante 12000	Veículo	1987	BFY-1477	Bege	CTX - Logística, Transporte e Locações Ltda	R\$ 50.000,00
7	Gaiola de ferro instalada no caminhão Mercedes Benz L 1317 - Placa CNG-9A91	Acessório	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 60.000,00
8	Imóvel da sede do Frigorífico	Imóvel	-	24.498	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 4.132.800,00
9	Equipamento para tratamento de água com sistema integrado MEGAFLOT 1.250 A/1	Equipamento	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 460.000,00
10	Equipamento S.I. Megapress 1500A/1 da MCL Vale e uma Peneira estática rotativa de limpeza	Equipamento	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 345.000,00
11	Grupo Gerador Marca Bambozzi, modelo 4520, nº de série 6928285, modelo QTA-TS, VCC 12V, Potência 140KVA, acoplado a motor diesel	Equipamento	2018	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 120.000,00
12	Curral, desembarcador e corredor	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 715.200,00
13	12 porteiros metálicas do curral	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 42.000,00
14	Gradil de aço galvanizado para proteção no curral	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 58.000,00
15	Barração oficina (98,48m²)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$ 173.324,80


16	2 portões eletrônicos com 2 motores	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	20.000,00
17	Poço Artesiano II (40 mil litros/h)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	110.000,00
18	Transformador 112 kva com a rede	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	100.000,00
19	Transformador 45kva com a rede	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	70.000,00
20	Rede elétrica industrial (interna)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	120.000,00
21	Tanques de retenção de resíduos (6m³ e 12m³)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	18.000,00
22	Tanque de decantação de efluente (210m³)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	252.000,00
23	Emissário (2.000m linear) c/ bomba	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	180.000,00
24	Estação de tratamento	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	1.500.000,00
25	2 caixas d'água em aço	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	32.000,00
26	Lavador para veículos pequenos c/ quartinho (60m²)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	73.005,00
27	Lavador para caminhão boiadeiro (150m²)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	182.512,50
28	Tanque de inox para coleta do sangue c/ bomba	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	30.000,00
29	Casa do gás com 8 botijões	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	8.200,00
30	Container de Congelamento	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	350.000,00
31	Caldeira a gás	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	32.000,00

32	Bombas de recalque de água (12 unidades) diversas	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	33.600,00
33	Reservatório d'água para lavador (2m³)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	3.000,00
34	Banheiros e Vestiários M/F (30m²) - Base tabela PINI	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	36.502,50
35	Sala de processamento estrututra pré-fabricada (112,5m²)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	106.650,00
36	Câmaras de resfriamento (300 1/2 carcaças)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	550.000,00
37	Câmaras de resfriamento (100 1/2 carcaças)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	160.000,00
38	Câmara de sequestro	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	40.000,00
39	2 câmaras de congelamento (15,75m² + 7,70m²)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	250.000,00
40	Mesainho com escadaria e escritório - base tabela PINI	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	102.000,00
41	Seringa	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	25.000,00
42	Plataforma do atordoador	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00
43	3 Atordoadores pneumáticos	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	42.000,00
44	Box metálico para atordoamento	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	250.000,00
45	Grade tubular da área de vômito	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	15.000,00
46	Guincho elétrico para subida de bovino atordoado - 2 un.	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	40.000,00
47	Trilho de sangria h=5,25m	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	20.000,00

48	Canaleta de sangria	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	8.000,00
49	Plataforma do sangrador	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00
50	Lavatório com esterilizador de facas e fuzis - 8 un.	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	22.400,00
51	Plataforma metálica para esola do 1º mocotó e 1º transpasse	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	15.000,00
52	Plataforma metálica para esola do 2º mocotó e 2º transpasse	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	15.000,00
53	Trilho fixo h = 4,5m	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	15.000,00
54	Plataforma metálica para esola da barriga (alta)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	25.000,00
55	Plataforma metálica para esola da barriga (baixa)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00
56	Plataforma metálica para esola da costa (alta)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00
57	Trilho para inspeção da cabeça	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	6.000,00
58	Plataforma metálica para pré-evisceração c/ serra e esterilizador	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	23.000,00
59	Plataforma metálica para evisceração abdominal c/ esterilizador de faca	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	11.800,00
60	Plataforma metálica para evisceração torácica c/ esterilizador de faca	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	22.550,00
61	Esterilizador de serra - 2un.	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	8.000,00
62	Plataforma metálica para serra de carcaça pneumática	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	40.000,00
63	Plataforma metálica para inspeção de carcaça (alta)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00

64	Plataforma metálica para inspeção de carcaça (baixa)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00
65	Descedor c/ freio do trilho h= 4,5m p/h = 3,50m	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.500,00
66	Trilho para inspeção de carcaças e toaleta de contusões	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	8.000,00
67	Balança aérea (carregamento) - 2un	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	16.600,00
68	Trilho fixo h = 3,50m - 2un	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	11.000,00
69	Descedor c/ freio do trilho de 3,50m p/ 2,50m - 2un	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00
70	Balança aérea (abate)	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	8.300,00
71	Trilho fixo h = 2,5m	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	5.500,00
72	Óculo para passagem de resíduos e ossos	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.000,00
73	Calha em aço inox para transporte de vísceras brancas	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	25.000,00
74	Óculo para passagem de couro	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.000,00
75	Óculo para transporte de couro	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.000,00
76	Compressor de frio - 2un	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	16.000,00
77	Trilho para depósito de carretilhas limpas	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	3.500,00
78	Pedra para recepção e depósito de couro	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	7.000,00
79	Calha em aço inox para transpasse de tripa	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	25.000,00


80	Chuveiro para lavagem de miúdos - 2un	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	19.000,00	
81	Plataforma metálica para expedição de carcaças	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	9.000,00	
82	Óculo para expedição	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.000,00	
83	Calha para recepção e separação de bucho e tripa	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	15.000,00	
84	Calha para toaleta de bucho	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.500,00	
85	Calha para transporte de miúdos	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	5.000,00	
86	Conj. higienização (lavador de botas/toalheiro/lixreira) - 3un	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	30.000,00	
87	Óculo para passagem de patas, chifres e mocotó	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	4.000,00	
88	Caixa d'água plástica 5mil litros	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	6.000,00	
89	Boiler de inox para água quente	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	35.000,00	
90	Triagem (metros lineares) - 220	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	770.000,00	
91	Ferramentaria em geral	Equipamento / Utensílio	-	-	-	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	R\$	30.000,00	
							TOTAL	R\$	13.121.444,80


FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
 Rildo Favarim Chiquito - Sócio administrador


CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
 Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia administradora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código tCQOs06u.

RELAÇÃO DE BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS A ATIVIDADE OBJETOS DE CONSTRUÇÕES JUDICIAIS											
Nº	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	ANO	PLACA / MATRÍCULA	COR	VL ESTIMADO	PROPRIETÁRIO	TIPO DE CONSTRUÇÃO	PROCESSO ORIGIEM	CRETOR	DEPOSITÁRIO NOMEADO
1	Fiat Palio Fire	Veículo	2005	AMQ-3522	Prata	R\$ 15.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora + Alienação fiduciária em favor da Sicredi Centro Oeste Paulista (CCB nº C31632073-7)	1001892-50.2023.8.26.0638	Edivaldo Silis	Josiane Nilo do Rego Chiquito
2	Ford Cargo 2429L	Veículo	2013	EGK-1H44	Prata	R\$ 330.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora e Remoção	1001593-73.2023.8.26.0638	Daniel Polo	Daniel Polo
3	Mercedes Benz 914 C	Veículo	2001	DAH-8C60	Branco	R\$ 200.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora e Remoção + Alienação fiduciária em favor da Sicredi Centro Oeste Paulista (CCB nº C31632073-7)	1001560-83.2023.8.26.0638	Daniel Polo	Daniel Polo
4	Mercedes Benz L 1113	Veículo	1985	CNG-9A91	Branco	R\$ 90.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora e Remoção	1001620-56.2023.8.26.0638	Luiz Carlos Lourenço	Luiz Carlos Lourenço
5	Ford Cargo 816 S	Veículo	2013	FDJ-9907	Prata	R\$ 230.000,00	CTX - Logística, Transporte e Locações Ltda	Penhora e Remoção	1001563-38.2023.8.26.0638	Antonio Zanardo	Antonio Zanardo
6	GM/Chevrolet Basculante 12000	Veículo	1987	BFY-1477	Bege	R\$ 50.000,00	CTX - Logística, Transporte e Locações Ltda	Penhora e Remoção	1002077-88.2023.8.26.0638	Rodrigo Zanoni do Prado	Rodrigo Zanoni do Prado
7	Gaiola de ferro instalada no caminhão Mercedes Benz L 1317 - Placa CNG-9A91	Acessório	-	-	-	R\$ 60.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora e Remoção	1001620-56.2023.8.26.0638	Luiz Carlos Lourenço	Luiz Carlos Lourenço
8	Grupo Gerador Marca Bambozzi, modelo 4520, nº de série 6928285, modelo QTA-TS, VCC 12V, Potência 140KVA, acoplado a motor diesel	Equipamento	2018	-	-	R\$ 120.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora e leilão marcado	1001810-19.2023.8.26.0638	Daniel Polo	Frigorífico Alfa
9	Equipamento para tratamento de água com sistema integrado MEGAFLOT 1.250 A/V1	Equipamento	-	-	-	R\$ 460.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora	1001645-69.2023.8.26.0638	Edson Tiuso	Frigorífico Alfa
10	Equipamento S.I. Megapress 1500A/1 da MCL Vale e uma Peneira estática rotativa de limpeza	Equipamento	-	-	-	R\$ 345.000,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora	1001613-64.2023.8.26.0638	Rodrigo Zanoni do Prado	Josiane Nilo do Rego Chiquito
11	Imóvel da sede do Frigorífico	Imóvel	-	24.498	-	R\$ 4.132.800,00	Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Penhora	1001504-50.2023.8.26.0638	Valdemir Joanini	Frigorífico Alfa


FRIGORÍFICO ALFA IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
 Rildo Favarim Chiquito - Sócio administrador


CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
 Josiane Nilo Rigo Chiquito - Sócia administradora

ARAGOS

— A D V O G A D O S —

DOC. 11

CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8057699

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 27/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 00.975.846/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000000619529

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** ou **CNPJ nº 00.975.846/0001-47**.

1. Registro n. 0000904-58.2016.4.03.6137

Classe: 159 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 Situação: SOBRESTADO
 Vara: 6137
 Juízo: 1ª Vara Federal de Andradina
 Tipo de Parte: EXECUTADO

2. Registro n. 5000081-86.2022.4.03.6137

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
 Situação: SOBRESTADO
 Vara: 6137
 Juízo: 1ª Vara Federal de Andradina
 Tipo de Parte: EXECUTADO

3. Registro n. 5000370-19.2022.4.03.6137

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
 Situação: SOBRESTADO
 Vara: 6137
 Juízo: 1ª Vara Federal de Andradina
 Tipo de Parte: EXECUTADO

4. Registro n. 5000737-14.2020.4.03.6137

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
 Situação: SOBRESTADO
 Vara: 6137
 Juízo: 1ª Vara Federal de Andradina
 Tipo de Parte: EXECUTADO

5. Registro n. 5000834-09.2023.4.03.6137

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
 Situação: ANDAMENTO
 Vara: 6137
 Juízo: 1ª Vara Federal de Andradina
 Tipo de Parte: EXECUTADO

Total de Registros: 5

Certidão **emitida em:** 28/01/2024, às 11:16:09 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **69D6971A20E363C6**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000000619544

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** ou CNPJ nº **00.975.846/0001-47**.

Certidão **emitida em:** 28/01/2024, às 11:17:00 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **938D1B1042CE4D58**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Certidão Nº 187917/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 00.975.846/0001-47** - foram encontrados os seguintes processos em face de FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA:

CNPJ: 00.975.846/0001-47

Vara do Trabalho de Dracena

0010830-27.2023.5.15.0050 ATOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-64996-00001-06451-36017-77651

Certidão válida até: 27/02/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2024.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2024 às 11:20:47.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8057737

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 27/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA., CNPJ: 10.726.623/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000000619557

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA.** ou CNPJ nº **10.726.623/0001-08**.

Certidão **emitida em:** 28/01/2024, às 11:17:50 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **AE29116E892C8980**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
 Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br
 (O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
 (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
 admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000000619563

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA.** ou CNPJ nº **10.726.623/0001-08**.

Certidão **emitida em:** 28/01/2024, às 11:18:31 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **6E669FDB9D5A7D8D**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Certidão Nº 187919/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 10.726.623/0001-08** - foram encontrados os seguintes processos em face de CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA.:

CNPJ: 10.726.623/0001-08

Vara do Trabalho de Dracena

0010830-27.2023.5.15.0050 ATOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-71269-00001-06451-38017-77651

Certidão válida até: 27/02/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2024.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2024 às 11:21:50.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
www.defesa.agricultura.sp.gov.br

fls. 188

TÍTULO DE REGISTRO S.I.S.P. N° 1522

O Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CIPOA) registrou em 19.01.2016, o

Estabelecimento: Frigorífico Alfa- Industria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda.EPP
CNPJ: 00.975.846/0001-47
Endereço: EST SJA 030, 30, CORREGO DO PAU D ALHO
Município: São João do Pau d'Alho - SP
Categoria: Abatedouro

O Título de Registro fica sujeito aos termos da Lei n° 8.208 de 30.12.1992 regulamentada pelo Decreto n° 36.964 de 23.06.93.

Campinas, 09.09.2021

BRUNO BERGAMO RUFFOLO
Diretor CIPOA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
www.defesa.agricultura.sp.gov.br
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

O Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CIPOA), concedeu para o estabelecimento:

SISP: 1522
 ESTABELECIMENTO: Frigorífico Alfa- Indústria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda.EPP
 CNPJ: 00.975.846/0001-47
 ENDEREÇO: EST SJA 030, 30, CORREGO DO PAU D ALHO
 MUNICÍPIO: São João do Pau d'Alho - SP
 CATEGORIA: Abatedouro

Nº Rótulo	Nº Rótulo (antigo)	Produto	Marca
1522/001	14154	carne resfriada de bovino com osso - etiqueta lacre	Frigo Alfa
1522/002	14155	miúdos congelados de bovino	Frigo Alfa
1522/003		carne congelada de bovino sem osso - carne industrial	Frigo Alfa
1522/004		carne resfriada de bovino sem osso	Frigo Alfa

Grupo Animal	Subgrupo Animal	Capacidade de Abate (Número de Animais/dia)
Bovídeos	Bovino	100

Este Certificado cancela todos os anteriores.

Campinas, 09.09.2021

BRUNO BERGAMO RUFFOLO
 Diretor CIPOA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código 2vaEkswn.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
www.defesa.agricultura.sp.gov.br
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

O Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CIPOA), concedeu para o estabelecimento:

SISP: 1522
 ESTABELECIAMENTO: Frigorífico Alfa- Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda.EPP
 CNPJ: 00.975.846/0001-47
 ENDEREÇO: EST SJA 030, 30, CORREGO DO PAU D ALHO
 MUNICÍPIO: São João do Pau d'Alho - SP
 CATEGORIA: Abatedouro

Nº Rótulo	Nº Rótulo (antigo)	Produto	Marca
1522/001	14154	carne resfriada de bovino com osso - etiqueta lacre	Frigo Alfa
1522/002	14155	miúdos congelados de bovino	Frigo Alfa
1522/003		carne congelada de bovino sem osso - carne industrial	Frigo Alfa
1522/004		carne resfriada de bovino sem osso	Frigo Alfa
1522/005		tendões congelados de bovino	FrigoAlfa
1522/006		bochecha congelada de bovino	FrigoAlfa
1522/007		aorta congelada de bovino	FrigoAlfa
1522/008		vergalho congelado de bovino	Frigo Alfa
Grupo Animal	Subgrupo Animal		Capacidade de Abate (Número de Animais/dia)
Bovídeos	Bovino		100

Este Certificado cancela todos os anteriores.

Campinas, 08.12.2022

BRUNO BERGAMO RUFFOLO
 Diretor CIPOA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código 2vaEkswn.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista - SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

postos de trabalho.

Também se mostrou benéfica aos credores, que a despeito do deságio e do parcelamento, receberão seus créditos com a manutenção da atividade empresarial da recuperanda, tanto que assim consentiu a maioria dos credores com a aprovação do plano de recuperação judicial.

Destarte, havendo esforços das partes envolvidas – recuperanda e credores - certamente a atividade empresarial se manterá firme e a sociedade se beneficiará com a manutenção dos empregos, circunstâncias que devem ser incentivadas e prestigiadas pela lei de recuperação judicial.

Veja-se que o plano apresentado pela recuperanda se mostrou viável, embasado em fluxo de caixa e avalizado pelo administrador judicial, não havendo dívidas trabalhistas pendentes.

Assim, considerando que as decisões da assembleia geral de credores sobre o conteúdo do plano de reestruturação e objeções suscitadas são soberanas, e considerando que a aprovação do plano preserva a atividade empresarial e mantém as fontes de produção e de trabalho, e não havendo qualquer indício de ilegalidade do ato jurídico, de rigor a concessão da recuperação judicial.

Destarte, com fundamento no art. 58, da Lei n. 11.101/05, concedo a recuperação judicial à empresa **FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – EPP**, cujo cumprimento se dará na forma dos artigos 59 a 61 da mesma lei.

Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente à recuperanda.

Fls. 897/902: Manifeste-se o credor Banco do Brasil. Após, manifeste-se o Administrador Judicial e, na sequência, o Ministério Público.

P.I.

Tupi Paulista, 16 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista - SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

da Lei n. 11.101/05 (fls. 903/904).

Os pagamentos foram iniciados no dia 02/08/2019 (fls. 1189/1196), com suspensão pelo período de seis meses, compreendido entre março e setembro de 2020 (fls. 1342/1344).

Em 28/03/2022 a recuperanda compareceu aos autos e requereu o encerramento da recuperação judicial, com fundamento no artigo 63, da Lei nº 11.101, de 2005, sob a alegação de que o devedor cumpriu todas as suas obrigações vencidas dentro do prazo de supervisão previsto no caput do artigo 61, da mesma Lei (fls. 1637/1640).

O administrador judicial opinou pelo deferimento do pedido e requereu o arbitramento dos honorários finais (fls. 1644/1645).

Impugnação do credor Banco do Brasil S/A (fls. 1635/1636, 1646/1647) e manifestação da recuperanda e administrador judicial às fls. 1668/1671 e 1688/1689.

O Ministério Público ofertou parecer pelo afastamento da impugnação apresentada pelo Banco do Brasil S/A, bem como pelo acolhimento do pedido de encerramento da recuperação judicial (fls. 1718/1723).

É o relatório do necessário.

DECIDO.

Inicialmente afasto a impugnação apresentada pelo credor Banco do Brasil S/A (fls. 1635/1636, 1646/1647).

Com efeito, em 16/07/2018 foi concedida a recuperação judicial (fls. 903/904) e o prazo suplementar de 30 dias para o início dos pagamentos se iniciou em 02 de agosto de 2019, consoante decisão de fls. 1102/1103, disponibilizada em 13/06/2019 (fl. 1109).

Destarte, encontra-se dentro do prazo o pagamento da primeira parcela ocorrido em 02/08/2019 (fls. 1187/1196).

Afastada a impugnação, passo a decidir acerca do pedido de encerramento da recuperação judicial.

O prazo para encerramento da recuperação judicial e fiscalização judicial está



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista - SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

previsto no artigo 61 da Lei 11.101/05, que assim dispõe:

"Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência. [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)".

Verifica-se, assim, que a recuperação judicial deve durar até o cumprimento das obrigações previstas no plano que tiverem vencimento no período de até dois anos após a concessão da recuperação pelo juiz.

Vale dizer, aprovado o plano de recuperação judicial e encerrada a fase inicial de sua execução, pelo prazo de dois anos, a empresa possui o direito de retornar à normalidade para lidar com seus credores sem intermediação.

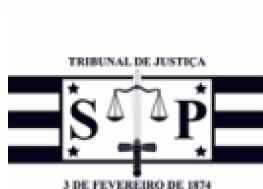
Anoto que em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, os credores poderão promover execução específica do seu crédito ou formular pedido autônomo de falência, conforme artigo 62 da Lei 11.101/05, que assim dispõe:

"Art. 62. Após o período previsto no art. 61 desta Lei, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, qualquer credor poderá requerer a execução específica ou a falência com base no art. 94 desta Lei."

Destarte, de rigor o encerramento da recuperação judicial, conforme requerimento da recuperanda e concordância do administrador judicial e Ministério Público, porquanto a concessão da recuperação ocorreu em 16/07/2018 (fls. 903/904) e a recuperanda comprovou o cumprimento das obrigações do plano de recuperação, inexistindo notícias de eventual inadimplemento no biênio legal de supervisão jurisdicional.

Diante do exposto, nos termos do artigo 61 da Lei 11.101/05, com a alteração introduzida pela Lei 14.112/20, DECLARO que o plano de recuperação judicial foi cumprido durante o período de fiscalização judicial e, por consequência, DECRETO o encerramento da recuperação judicial de FRIGORÍFICO ALFA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – EPP, na forma do artigo 63 da Lei 11.101/05, determinando:

a) ao administrador judicial que apresente prestação de contas dos valores de honorários recebidos até o momento, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como estime o valor dos honorários remanescentes;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista - SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

rosto dos autos, consoante determinado na decisão de fl. 1554. Comunique-se ao juízo do trabalho (fl. 1509), observando-se que os pagamentos do valor penhorado pertencente ao redor LUIZ RONALDO ESTEVES continuarão a ser realizado pela recuperanda diretamente nos autos do processo trabalhista, **servindo a presente sentença como ofício.**

Oficie-se a Caixa Econômica Federal requisitando-se dados bancários para a transferência dos valores depositados nestes autos.

Façam-me conclusos os incidentes em apenso.

P. I.

Tupi Paulista, 18 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@pauldhalho.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2019 - 22 DE FEVEREIRO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo do Município de São João do Pau D’Alho a alienar bem imóvel público municipal, mediante doação com encargos, cláusula de reversão e prazos, sem prévio procedimento licitatório, para a empresa Frigorífico Alfa Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda EPP – Em Recuperação Judicial, e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA**, a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º)-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a alienar, mediante doação com encargos, cláusula de reversão e prazos, à empresa **FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA EPP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.975.846/0001-47, com sede social neste Município de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, na Estrada SJA-030, nº 30, Bairro Córrego do Pau D’Alho, CEP: 17.970-000, o bem imóvel municipal objeto da matrícula nº 24.498, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, que encontra-se devidamente desafetado de destinação pública específica.

§ 1º - Esta Lei Complementar, nos termos dispostos nos artigos 39, inciso IX, e 51, parágrafo único, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, dispõe sobre alienação de bem imóvel municipal, mediante doação com encargos, cláusula de reversão e prazos, para empresa que detém a concessão de uso da área, nos termos da Lei Municipal nº 910, de 26 de outubro de 2006, e Lei Municipal, nº 954, de 20 de agosto de 2008, observado o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

§ 2º - O bem imóvel municipal a ser alienado mediante doação possui a seguinte descrição:

“Um imóvel urbano, com área total de 11.858,00 metros quadrados, localizado no distrito e município de São João do Pau D'Alho, na Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, e dentro das seguintes divisas e confrontações: o perímetro deste imóvel tem início no marco FBD-V-0215, de coordenadas Longitude: -51°40'21,489”, Latitude: -21°16'41,969” e Altitude: 361,41m, segue confrontando com a Estrada Municipal SJA-165, com azimute de 93°16' e distância de 119,92m até o marco FBD-V-0291; deste, com coordenadas Longitude: -51°40'17,337”, Latitude: -21°16'42,192” e Altitude: 363,20m, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista – Gleba A, com azimute de 181°14' e distância de 99,62m até o marco FBD-M-0296; deste, com coordenadas Longitude: -51°40'17,411”, Latitude: -21°16'45,430” e Altitude: 357,64m, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista – Gleba A, com azimute de 273°03' e distância de 117,75m até o marco FBD-M-0295; deste, com coordenadas Longitude: -51°40'21,490”, Latitude: -21°16'45,225” e Altitude: 360,01m, segue confrontando com a Estrada Municipal SJA-165, com azimute de 00°00' e distância de 100,17m até o marco FBD-V-0215, ponto inicial deste perímetro. Imóvel registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 24.498”.

Artigo 2º)-A doação a que se refere esta Lei Complementar, destina-se a garantir a continuidade das atividades econômicas desenvolvidas pela donatária, consistente no abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, bem como a execução de projetos de expansão.

Artigo 3º)-A doação prevista nesta Lei Complementar será irrevogável e irretroatável, salvo nas hipóteses aqui previstas, e se efetivará por escritura pública de doação, lavrada com cláusula resolutiva, no prazo de 10 (dez) dias,

m d



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281-CEP 17970-000-Fone (18)3857-1210-FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

contados da entrada em vigor desta Lei, ficando dispensada a realização de prévio procedimento licitatório, nos termos dispostos no artigo 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 131, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, por tratar-se de doação em prol de interesse público devidamente justificado.

§ 1º - O interesse público a que se refere o *caput* deste artigo, justifica-se pelo fato de que a donatária, enquanto concessionária do bem imóvel municipal descrito no § 1º, do Artigo 2º, desta Lei Complementar, realizou diversos investimentos na área, os quais propiciaram ao Município, dentre outros benefícios:

- I – o fomento da economia local;
- II – a geração de bens e riquezas;
- III – a geração de postos de empregos diretos e indiretos;
- IV – o incremento da arrecadação fiscal.

§ 2º - Deverão constar na escritura pública, obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, a cláusula de reversão e os prazos previstos nesta Lei Complementar.

Artigo 4º)-Operar-se-á a cláusula resolutiva da doação, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública, quando a donatária:

- I – deixar de cumprir e de fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;
- II – der ao imóvel recebido destinação diversa da industrial ou outra que não seja condizente com os seus objetivos sociais;
- III – deixar de zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais objeto da doação;
- IV – não cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;
- V – não pagar os tributos que incidirem sobre o imóvel, desde a data de



assinatura do respectivo contrato de doação;

- VI – não arcar com as despesas de água e de energia, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que porventura vier a incidir sobre sua atividade;
- VII – deixar de pagar todos os encargos decorrentes da relação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas decorrentes do vínculo empregatício que firmar com seus empregados a fim de fornecer os empregos a que está abrigada, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;
- VIII – não facilitar o acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas e contratadas;
- IX – deixar de se enquadrar e atender as legislações e normas de saúde, higiene e segurança, arcando com todos os tributos e encargos incidentes.

Parágrafo único - Passado o prazo previsto no *caput*, sem a ocorrência de nenhuma das hipóteses delineadas nos incisos deste artigo, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em favor da donatária.

Artigo 5º)-A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei Complementar ficará automaticamente rescindida, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio da Municipalidade, quando, no prazo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação:

- I – a donatária fizer uso do imóvel para fins distintos daqueles determinados;
- II – não forem cumpridos os prazos estipulados;
- III – houver a paralisação das atividades da donatária por período de tempo superior a 90 (noventa) dias;
- IV - houver a transferência do estabelecimento sede da donatária para outro Município.

n *d*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Artigo 6º)-Caso a donatária necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor da Municipalidade.

Artigo 7º)-Se a donatária vier a deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente, a critério do Poder Executivo Municipal:

- I – advertência por escrito;
- II – suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a Municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;
- III – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95.

Parágrafo único – As penalidades serão processadas e julgadas por procedimento administrativo instaurado por iniciativa da Administração Pública Municipal, no qual deverão ser observados o contraditório e ampla defesa.

Artigo 8º)-O Poder Executivo Municipal responsabiliza-se por:

- I – aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- II – extinguir a doação na forma prevista na Lei Orgânica deste Município;
- III – fiscalizar a utilização do bem doado;
- IV – esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;
- V – fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo proponente.

Artigo 9º)-A doação a que se refer esta Lei Complementar estará condicionada a avaliação técnica a ser realizada por comissão especial, composta por membros designados pelo Prefeito Municipal, assegurada a participação

cb



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

de profissionais que atuam na área de engenharia, mercado imobiliário e de pessoas da comunidade local, em que fique demonstrado em relatório circunstânciado o:

- I – interesse público que reveste esta doação; e
- II – valor de mercado do imóvel objeto desta doação.

Artigo 10)–As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento municipal, em cada exercício.

Artigo 11)–Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

*REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.*

NILTON SANTOS PERLE

Resp. Exp. de Secretaria

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS N.º
11.442-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO
OFICIALA DESIGNADA
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA

24.498

FICHA

01

Tupi Paulista, 02 de Abril

de 2.018

IMÓVEL: Um imóvel urbano, com área total de **11.858,00 METROS QUADRADOS**, localizado no distrito e município de **SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, Comarca de **TUPI PAULISTA**, Estado de São Paulo, **sem benfeitorias** e dentro das seguintes divisas e confrontações:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

VÉRTICE

CÓDIGO	LONGITUDE	LATITUDE	ALTITUDE (m)
FBD-V-0215	-51°40'21,489"	-21°16'41,969"	361,41
FBD-M-0291	-51°40'17,337"	-21°16'42,192"	363,2
FBD-M-0296	-51°40'17,411"	-21°16'45,430"	357,64
FBD-M-0295	-51°40'21,490"	-21°16'45,225"	360,01

SEGMENTO VANTE

CÓDIGO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÕES
FBD-V-0291	93°16'	119,92	Estrada Municipal SJA-165
FBD-M-0296	181°14'	99,62	Área remanescente – Fazenda Bela Vista – Gleba A
FBD-M-0295	273°03'	117,75	
FBD-V-0215	00°00'	100,17	Estrada Municipal SJA-165

PROPRIETÁRIOS: **HIROSUKE NAKANO**, brasileiro, avicultor, RG. nº7.341.583-SSP/SP e CPF/MF. Nº153.813.408-00, e sua esposa **MARIA TOMIKA MIURA NAKANO**, brasileira, do lar, RG. nº18.014.256-SSP/SP e CPF/MF. Nº157.046.148-17, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Alto Iris, na cidade de Flórida Paulista, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: **MATRÍCULA Nº23.722** do Livro 02, deste Registro, em 11/Setembro/2017; e, **AV.3/23.722** do Livro 02, deste Registro, em 02/Abril/2018 (**DESMEMBRAMENTO**).

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO
OFICIALA DESIGNADA

R.1/24.498-Em 02 de Abril de 2018

DOAÇÃO

Pela Escritura Pública de Doação, lavrada em 09 de Março de 2018, às páginas 77/81, no Livro nº142, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tupi Paulista/SP, **HIROSUKE NAKANO**, brasileiro, avicultor, RG. Nº7.341.583-SSP/SP e CPF/MF. Nº153.813.408-00, e sua esposa **MARIA TOMIKA MIURA NAKANO**, brasileira, do lar, RG. nº18.014.256-2-SSP/SP e CPF/MF. Nº157.046.148-17, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Nakano, s/n, Bairro Alto Íris, na cidade de Flórida Paulista, deste Estado, **DOARAM O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 27.747,72 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), para **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no

continua no verso

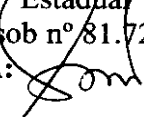
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código O91YKIQ.

MATRÍCULA

24.498


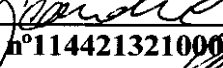
FICHA

01v.

CNPJ/MF. N°44.919.314/0001-68, com sede no próprio município na Avenida Evaristo Cavalheri, n°281, Centro, neste ato representada por seu prefeito em exercício **FERNANDO BARBERINO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. N°33.691.410-6-SSP/SP e CPF/MF. N°312.130.438-08, residente e domiciliado na Avenida Evaristo Cavalheri, n°325, centro, na cidade de São João do Pau D'Alho, deste Estado. O valor venal do imóvel para o presente exercício é de R\$27.747,72. **ITCMD:** Foi declarado na escritura que as partes estão isentas do recolhimento do ITCMD, de acordo com o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal, e, com o artigo 6°, Inciso II, letra "c", da Lei Estadual n°10.705/00. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob n° 81.721. **PROTOCOLO N°81.721, DE 19 DE MARÇO DE 2018.** **A OFICIALA DESIGNADA:**  (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).

R. 2/24.498 - Em 18 de Setembro de 2020

DOAÇÃO COM ENCARGO

Por Escritura Pública de Doação com Imposição de Encargos, Cláusula de Reversão e Prazos, lavrada aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14.11.2019), às páginas 12/17, no Livro n° 1027, do 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente/SP, procede-se o presente para constar que o proprietário **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, já qualificado, **DOOU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$61.720,89 (sessenta e um mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), para **FRIGORÍFICO ALFA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.975.846/0001-47, com sede na Estrada SJA 030, número 30, bairro **Córrego do Pau D'Alho**, na cidade de São João do Pau D'Alho/SP. **ENCARGO:** Conforme determina a Lei Complementar n° 014/2019 de 22/02/2019, alterada pela Lei Complementar n° 016/2019 de 15/10/2019, caberá ao outorgado donatário o encargo de garantir a continuidade de suas atividades econômicas, consistente no abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, bem como a execução de projetos de expansão. O valor venal do imóvel para o presente exercício de acordo com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho/SP em 14.09.2020 é de R\$68.342,10 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos); e o valor do imóvel de acordo com o parecer técnico de avaliação mercadológica, elaborado em maio de 2019 é R\$91.675,00 (noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais). **ITCMD:** Recolhimento aferido e certificado pelo Tabelião de Notas, conforme **Declaração de Doação Extrajudicial n° 63398321**, emitida em 14.11.2019. **Emitida a DOI. PROTOCOLO N° 84.888 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - REINGRESSADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.** Eu,  (Ana Beatriz da Silva Rosa - Escrevente) digitei. Eu,  (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino.

Selo n°114421321000000002600620L

AV. 3/24.498 - Em 18 de Setembro de 2020

CLÁUSULA RESOLUTIVA

Ainda de acordo com a escritura pública mencionada no R. 2, ficou estabelecido que, nos termos dos artigos n°s 474 e 475, da Lei n° 10.406/2002, em caso de descumprimento do encargo estipulado na Lei Complementar n° 014/2019 de 22/02/2019, mencionado no registro acima, a doação ora pactuada poderá ser desfeita de pleno direito, a critério exclusivo do doador, que deverá notificar judicial ou extrajudicialmente a donatária, dentro de um prazo de 5 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública, conforme prevê o artigo 4°. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados no R. 2 e nesta averbação ficam digitalizadas sob n° 84.888. **ISENTO DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO N° 84.888 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - REINGRESSADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.** Eu,

continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código O91YKLIQ.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS N.º
11.442-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LEANDRO BORREGO MARINI
OFICIAL
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA
24.498

FICHA
02

CNS N.º
11.442-1

Tupi Paulista, 18 de setembro de 2020

Abner (Ana Beatriz da Silva Rosa - Escrevente) digitei. Eu, Leandro (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino.

Selo nº1144213E100000002600520Z

AV. 4/24.498 - Em 07 Junho de 2023

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

Promove-se esta averbação, de ofício e sem custas, nos termos do disposto no artigo 235-A da Lei 6.015/73, em virtude de ato a ser praticado nessa data, para constar que a presente matrícula passa a ter o CNM: 114421.2.0024498-33 gerado nesta data junto ao Operador Nacional do Registro.

PROTOCOLO Nº 89.525, DE 16 DE MAIO DE 2023. Reingressado aos 31.05.2023.

Eu, Abner Sales Ferreira (Abner Sales Ferreira - Escrevente) digitei.

Eu, Leandro Borrego Marini (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino. Selo

nº1144213E1000000021827623E

AV. 5/24.498 - Em 07 de Junho de 2023

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Promove-se esta averbação, autorizado pelo Requerimento assinado em 15 de maio de 2023, por FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP., neste ato representado por André Luis de França Pasoti, advogado, para constar a alteração da denominação de FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" para **FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP**, com NIRE nº35227164996 e CNPJ nº00.675.846/0001-47, conforme sentença proferida pela MMA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Tupi Paulista/SP, Dra. Aline Tabuchi da Silva, em 18 de Julho de 2022, transitada em julgado em 16 de Agosto de 2022, registrada na JUCESP sob nº856.394/22-1 em 22 de Julho de 2022.

PROTOCOLO Nº 89.525, DE 16 DE MAIO DE 2023. Reingressado aos 31.05.2023.

Eu, Abner Sales Ferreira (Abner Sales Ferreira - Escrevente) digitei. Eu,

Leandro Borrego Marini (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino. Selo nº

1144213E1000000021827723C

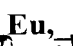
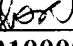
R. 6/24.498 - Em 06 de Setembro de 2023

HIPOTECA

Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária, lavrada em 09 de Agosto de 2023, às páginas 097/100, no Livro nº171, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tupi Paulista/SP, devedor **FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, na Estrada SJA 030, nº 30, Corrego do Pau D'Alho, inscrito no CNPJ/MF. Nº00.975.846/0001-47, **DEU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, à credora **EOH GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. Nº47.996.725-0001-45, com sede na Rua Niccolo Maquiavelli, nº59, Residencial Vila Romana, na cidade de Dracena/SP, para garantia da dívida, no valor de **R\$ 2.120.846,00 (dois milhões, cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**, que o devedor se obrigou pagar referida dívida por meio de entrega de 4 (quatro) cheques de terceiro, dos quais era portador, em data pretérita, os quais seguem descritos: a) cheque número 025, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), emitido aos 20/05/2023; b) cheque número 026, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), emitido em 20/06/2023; c) cheque número 027, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), emitido em 20/07/2023; e, d) cheque número 028, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), emitido em 20/09/2023, totalizando o montante de R\$ 2.120.846,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais e oitocentos e quarenta e seis centavos). O

MATRÍCULA
24.498

FICHA
02V

devedor se obriga, na forma e prazos indicados, a pagar o credor até o dia 05/10/2023. Havendo o inadimplemento do valor atrás mencionado nos prazos estipulados, acarretara uma multa irredutível no percentual de 10% (dez por cento) do valor da dívida ora confessada, bem como na incidência de juros legais fixados em 1% (um por cento) ao mês tendo o IPCA como índice de correção avençada. Demais cláusulas constantes do título. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 90.074. **PROTOCOLO Nº90.074, DE 23 DE AGOSTO PROTOCOLO Nº 90.074.** Eu,  (Abner Sales Ferreira – Escrevente) digitei. Eu,  (Leandro Borrego Marini – Oficial) conferi e assino. Selo nº1144213210000000221803238

R. 7/24.498 – Em 06 Setembro de 2023

HIPOTECA

Por Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Segundo Grau lavrada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (09.08.2023), as páginas 101/103, do Livro nº 171, do Tabelião de Notas de Tupi Paulista/SP, o OUTORGANTE HIPOTECANTE **FRIGORIFICO ALFA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho/SP, na Estrada SJA 030, nº 30, Corrego do Pau D'Alho, inscrito no CNPJ/MF. Nº00.975.846/0001-47, **DEU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** avaliado em R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, em favor do OUTORGANTE HIPOTECÁRIO, **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho/SP, na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 44.919.314/0001-68, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019 de 22 de fevereiro de 2019, para garantia da cláusula de reversão e demais obrigações previstas em Lei, constantes na Escritura Pública de Doação registrada sob o nº 2, dentre elas, a determinação de que, se oferecido o imóvel em garantia de financiamento, obrigatoriamente deverá ser dado o imóvel em hipoteca em segundo grau em favor do município, para garantir quaisquer débitos existentes ou futuros, inclusive nos acréscimos legais e/ou convencionais, observados o valor máximo do crédito a ser garantido, que é de R\$91.675,00 (noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais). **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para este registro, ficam digitalizados e arquivados sob nº 90.075. **PROTOCOLO Nº 90.075, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Eu,  (Abner Sales Ferreira – Escrevente) digitei. Eu,  (Leandro Borrego Marini – Oficial) conferi e assino. Selo nº114421321000000022181023D

AV. 8/24.498 – Em 16 de Outubro de 2023

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central. 1º Ofício Judicial de Tupi Paulista/SP, em 27 de Setembro de 2023, protocolo de penhora online PH000485493, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1001504-50.2023.8.26.0638)** em que é **EXEQUENTE, VALDEMIR JOANINI**, CPF/MF. Nº 056.892.308-12; e **EXECUTADO, FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**, CNPJ/MF. Nº 00.975.846/0001-47, para constar que foi **PENHORADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** para pagamento da dívida, no valor de R\$ 370.617,09 (trezentos e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos). **DEPOSITÁRIO: FRIGORIFICO ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.** DATA DO AUTO OU TERMO: 26/09/2023. **EMOLUMENTOS:** depósito prévio. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 90.280. **PROTOCOLO: Nº 90.280 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Eu,  (Viviane Piazzon – Escrevente) digitei. Eu,  (Leandro Borrego Marini-Oficial) conferi e assino.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS N.º
11.442-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LEANDRO BORREGO MARINI
OFICIAL
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA
24.498

FICHA
03F

Tupi Paulista, 16 de Outubro de 2023

Selonº 114421331000000022356023A

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Peticionar

Visualizar autos

1002190-42.2023.8.26.0638

Classe

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto

Pedido de falência

Foro

Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs

Vara

Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem

Juiz

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

[^ Recolher](#)

Distribuição

11/12/2023 às 15:41 - Livre

Controle

2023/000193

Área

Cível

Valor da ação

R\$ 441.858,12

PARTES DO PROCESSO

Reqte	José de Freitas Lopes Advogada: Kelly Fernanda de Albuquerque Ferro Advogado: Siderley Godoy Junior
Reqdo	Frigorífico Alfa Industria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda RepreLeg: Rildo Favarim Chiquito
Reqdo	CTX Logística, Transporte e Locações Ltda RepreLeg: Josiane Nilo do Rego Chiquito

[^ Recolher](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
16/02/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0069/2024 Data da Publicação: 19/02/2024 Número do Diário: 3907</i>
15/02/2024	Mandado Expedido <i>Mandado nº: 359.2024/000011-3 Situação: Aguardando Cumprimento em 16/02/2024 Local: Oficial de justiça - Paulo Sergio De Oliveira Terra</i>
15/02/2024	Mandado Expedido <i>Mandado nº: 359.2024/000010-5 Situação: Aguardando Cumprimento em 16/02/2024 Local: Oficial de justiça - Agnaldo Cenedesi Junior</i>
15/02/2024	Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>

Data	Movimento
15/02/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p><i>Relação: 0069/2024 Teor do ato: Vistos. processo nº 1002190-42.2023.8.26.0638 1 Recebo novamente aemenda da inicial de fls. 182/194, para o fim de determinar a exclusão, do polo passivo da ação, das empresas: (i) QUALITY MEAT DISTRIBUIDORA LTDA; (ii) D&A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; (iii) RILDO FAVARIM CHIQUITOS E OUTROS; (iv) RILDO FAVARIM CHIQUITO E OUTROS II. 2 - Retifique-se, novamente, no sistema SAJ, a fim de constar, como réus, apenas as empresas: (i) FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES DERIVADOS LTDA.; e (ii) CTX LOGÍSTICA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.. 3 Considerando o enorme tumulto processual causado pelas sucessivas emendas da inicial, e visando evitar eventual equívoco na qualificação das partes, certifique-se o correto cadastramento, no sistema SAJ, dos dados dos réus FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES DERIVADOS LTDA. e CTX LOGISTICA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., inclusive número do CNPJ, endereço, correta grafia do nome das empresas e representantes legais (conforme qualificação na inicial fls. 1 e 2 - e documentos de fls. 17/22 e 23/27). 4 Considerando o valor da causa - R\$ 441.858,12 certifique-se novamente o correto recolhimento das custas processuais e despesas de citação. 5 Quanto ao pedido de reconhecimento de grupo econômico, é matéria que será analisada oportunamente, mesmo porque será necessária eventual análise do mérito. 6 - Após, estando os autos regularizados, citem-se os devedores (i) FRIGORIFICO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES DERIVADOS LTDA. e (ii) CTX LOGISTICA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., para os termos deste pedido de falência, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar contestação, de acordo com o disposto no artigo 98 da Lei nº 11.101/2005. 7 - Na forma do parágrafo único do artigo 98 da Lei nº 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, elidir o pedido, depositando a quantia reclamada na inicial, acrescida de correção monetária, juros e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, sob pena de decretação de falência. 8 - Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. 9 - Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. 10 - Concedo a aplicação do art. 172 do Código de Processo Civil. 11 - Intimem-se. Advogados(s): Siderley Godoy Junior (OAB 133107/SP), Kelly Fernanda de Albuquerque Ferro (OAB 245643/SP)</i></p>

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
28/11/2023	Emenda à Inicial
28/11/2023	Emenda à Inicial
14/12/2023	Petições Diversas
15/01/2024	Embargos de Declaração
16/01/2024	Petições Diversas
19/01/2024	Petições Diversas
08/02/2024	Emenda à Inicial

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

PROPRIETARIO RILDO FAVARIM CHIQUITO, brasileiro, portador do CPF nº 247.713.728-02 e RG nº 25985021-4, residente e domiciliado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, na cidade de São Joao do Paulo D'Alho, Estado de São Paulo, CEP 17970-000, e;

CTX – LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, empresa devidamente cadastrada no CNPJ 10.726.623/0001-08, com sede na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, na cidade de São Joao do Paulo D'Alho, Estado de São Paulo, CEP 17970-000, neste ato representado por sua **SOCIA PROPRIETARIA JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO**, brasileira, portadora do CPF nº 294.290.188-84 e RG nº 33691401-5, residente e domiciliada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 460, na cidade de São Joao do Paulo D'Alho, Estado de São Paulo, CEP 17970-000, , em vista das seguintes razões de fato e de direito:

PRELIMINARMENTE - DO RECONHECIMENTO DO GRUPO ECONOMICO FAMILIAR

As requeridas são de propriedade de **RILDO FAVARIM CHIQUITO e JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO**, conforme denota os cartões de CNPJs e a FICHA COMPLETA expedida pela JUCESP, em anexo. Referidas empresas fazem parte do mesmo grupo econômico, pois são administradas por pessoas do mesmo grupo econômico familiar (marido e esposa), por coordenação e em prol de um objetivo comum, e em regime de cooperação recíproca.

As empresas requeridas são administradas por **MEMBROS DO MESMO GRUPO FAMILIA**, sendo que **RILDO FAVARIM CHIQUITO** (proprietário da FRIGOALFA) é marido da Sra. **JOSIANE NILO DO REGIO CHIQUITO** (proprietária da CTX).



Para comprovar referido fato, resta comprovado pela **CERTIDÃO emitida pela JUCESP, que os endereços da CTX, RILDO E JOSIANE, são os mesmos.**

Frisa-se que a empresa CTX foi criada justamente **para TRANSPORTAR OS PRODUTOS DA EMPRESA FRIGOALFA, ou seja, a empresa CTX É UMA COMPLEMENTAÇÃO DA EMPRESA FRIGO ALFA**, onde ambas trabalham em conjunto e com o mesmo objetivo comercial, sendo uma com o **ABATE DE BOVINOS E A OUTRA COM O TRANSPORTE DOS BOVINOS OU DE SUA CARNE.**

Destaca-se ainda, que de fato, as requeridas, mediante a atuação de seus sócios, vêm causando enormes prejuízos ao requerente, que culminou no débito ora cobrado e agora se recusa a satisfazê-lo.

Notadamente, o presente caso configura verdadeiro abuso de personalidade jurídica.

Assim, requer que sejam declarados e reconhecidos o grupo econômico e a responsabilidade solidária das requeridas.

DOS FATOS

O autor é credor das requeridas no importe de **R\$ 428.034,09 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e nove centavos)** abaixo descrito:

- Cheque de nº. 000106, de titularidade de FRIGORIFICO - ALFA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES, emitido em 20 de julho de 2023 e pré datado para 20/07/2023, no valor nominal de R\$ 37.469,94 (trinta e sete mil,**

e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODEIRANILTON DE CARVALHO, Juiz de Direito do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20/07/2023 às 10:22:43, sob o número 1002820-02.2023.8.26.0638 e código QR 68781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002820-02.2023.8.26.0638 e código QR 68781.

SUSTADO, tendo como instituição financeira sacada BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Joao do Paulo D’Alho/SP, devidamente PROTESTADO PARA FINS FALIMENTARES em 24/10/2023, conforme comprovado pelo cheque e instrumento de protesto em anexo.

4. Cheque de nº. 851089, de titularidade de CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA EPP, emitido em 22 de agosto de 2023 e pré datado para 22/08/2023, no valor nominal de R\$ 35.181,28 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), apresentado para compensação e devolvido pela alínea 11, ou seja, CHEQUE SEM FUNDO, tendo como instituição financeira sacada BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Joao do Paulo D’Alho/SP, devidamente PROTESTADO PARA FINS FALIMENTARES em 24/10/2023, conforme comprovado pelo cheque e instrumento de protesto em anexo.

5. Cheque de nº. 851090, de titularidade de CTX - LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA EPP, emitido em 14 de agosto de 2023 e pré datado para 14/08/2023, no valor nominal de R\$ 38.914,66 (trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), apresentado para compensação e devolvido pela alínea 11 e 21, ou seja, CHEQUE SEM FUNDO E SUSTADO, tendo como instituição financeira sacada BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Joao do Paulo D’Alho/SP, devidamente PROTESTADO PARA FINS FALIMENTARES em 03/10/2023, conforme comprovado pelo cheque e instrumento de protesto em anexo.

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente pelo usuário. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10028920-02.2023.8.26.0638 e código 87687878.1

6. Cheque de nº. 851091, de titularidade de CTX - ^{fls. 016}
LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA EPP,
emitido em 15 de agosto de 2023 e pré datado para
15/08/2023, no valor nominal de R\$ 38.914,67 (trinta e
oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete
centavos), apresentado para compensação e devolvido
pela alínea 11 e 21, ou seja, CHEQUE SEM FUNDO E
SUSTADO, tendo como instituição financeira sacada
BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Joao do Paulo
D'Alho/SP, devidamente PROTESTADO PARA FINS
FALIMENTARES em 24/10/2023, conforme comprovado
pelo cheque e instrumento de protesto em anexo.

7. Cheque de nº. 851092, de titularidade de CTX -
LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA EPP,
emitido em 16 de agosto de 2023 e pré datado para
16/08/2023, no valor nominal de R\$ 38.914,67 (trinta e
oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete
centavos), apresentado para compensação e devolvido
pela alínea 11 e 21, ou seja, CHEQUE SEM FUNDO E
SUSTADO, tendo como instituição financeira sacada
BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Joao do Paulo
D'Alho/SP, devidamente PROTESTADO PARA FINS
FALIMENTARES em 24/10/2023, conforme comprovado
pelo cheque e instrumento de protesto em anexo.

8. Cheque de nº. 851093, de titularidade de CTX -
LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA EPP,
emitido em 08 de setembro de 2023 e pré datado para
08/09/2023, no valor nominal de R\$ 139.891,66 (cento
e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e
sessenta e seis centavos), apresentado para
compensação e devolvido pela alínea 11 e 21, ou seja,

C

CHEQUE SEM FUNDO E SUSTADO, tendo como ^{fls. 217}
instituição financeira sacada BANCO DO BRASIL S/A,
agência de São Joao do Paulo D'Alho/SP, devidamente
PROTESTADO PARA FINS FALIMENTARES em
24/10/2023, conforme comprovado pelo cheque e
instrumento de protesto em anexo.

9. Cheque de nº. 851112, de titularidade de CTX -
LOGISTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA EPP,
emitido em 15 de agosto de 2023 e pré datado para
15/08/2023, no valor nominal de R\$ 26.096,00 (vinte e
seis mil e noventa e seis centavos), apresentado para
compensação e devolvido pela alínea 11 e 21, ou seja,
CHEQUE SEM FUNDO E SUSTADO, tendo como
instituição financeira sacada BANCO DO BRASIL S/A,
agência de São Joao do Paulo D'Alho/SP, devidamente
PROTESTADO PARA FINS FALIMENTARES em
24/10/2023, conforme comprovado pelo cheque e
instrumento de protesto em anexo.

Importante destacar, que todos os títulos em anexo, fora
devidamente protestado por falta de pagamento, sem que as requeridas nada alegasse
acerca dos títulos, líquidos, certos e exigíveis firmados pela mesma.

Portanto, resta evidente, que de forma amigável, tornou-se
impossível o recebimento de tais quantias.

e

DO DIREITO

O requerente é credor das requeridas, no valor de R\$ 428.034,09 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e nove centavos), representado por 9 (nove) cheques, os quais, após devidamente protestados para fins falimentares não foram quitados sem qualquer justificativa pelas requeridas.

Assim, legítimo o credor para propor referido pedido de Falência, nos termos do artigo 97, IV da Lei de Falência:

Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:

(...)

IV – qualquer credor.

Importante destacar ainda, que o valor de débito das requeridas em face do requerente ultrapassa o valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos nesta data, conforme exigência do inciso I do art. 94 da Lei 11.101/2005:

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;

Nos termos do art. 94, Inciso I da Lei n.º 11.101/2012, **considera-se falido o devedor que, sem relevante razão de direito, não paga no vencimento obrigação líquida, materializada em título ou títulos executivos protestados.**

e

DO PEDIDO

A vista do exposto, requer-se:

- 1- Requer preliminarmente, que seja **RECONHECIDA DO GRUPO ECONÔMICO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DAS REQUERIDAS.**
- 2- Na forma do art. 95 da Lei de Falência, a citação das requeridas, nas pessoas de seus representantes legais, acima qualificados para no prazo legal do artigo 98 da Lei de Falência, apresentar contestação, acompanhando a presente, até final decisão e decreto da falência ora requerida.
- 3- No caso das requeridas pretenderem no prazo de contestação depositar a quantia correspondente ao crédito reclamado que atualmente perfaz o montante de **R\$ 441.858,12 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, conforme demonstrativo em anexo, para elidir o pedido de falência, conforme autoriza o artigo 98, Parágrafo único da Lei de Falência, ficando requerida desde logo, a inclusão de correção monetária, juros de mora desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, além das custas e despesas processuais, despesas e honorários advocatícios.
- 4- Requer, outrossim, após o decurso do prazo para defesa, que seja dado prosseguimento ao feito, com a nomeação de administrador judicial e tomadas de todas as ulteriores providências previstas no artigo 52 da Lei de Falência.

C

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABATE

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MONFORTE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.259.183/0001-06, com sede na Avenida Arthur Fernandes, nº 180, Vila Marajoara, CEP 17.603-210, inscrição Estadual 697.068.199.115, Tupã/SP., doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.975.846/0001-47, com sede na Estrada SJA 030-30 – Córrego do Pau D'alto, CEP: 17970-000, São João do Pau D'alto/SP, e-mail: frigoalfa@gmail.com, representada por seu sócio na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado as seguintes cláusulas e termos:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de abate de bovinos, corte, pesagem, descarte e acondicionamento em câmaras frigoríficas.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do **CONTRATANTE** o transporte do gado até o setor de recepção dos animais e, posteriormente, o transporte da carne do setor de embarque ou câmaras frigoríficas.

Parágrafo Segundo: Os serviços acima mencionados serão prestados pela **CONTRATADA**, através de seus empregados, sob sua única e exclusiva responsabilidade.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá a título de pagamento o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por cabeça de animal abatido.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço será prestado mediante a emissão e envio de Nota de Remessa para industrialização, juntamente com a remessa dos animais, onde constará a quantidade de animais e a data que a **CONTRATANTE** irá emitir e enviar para a **CONTRATADA**. Por sua vez, no dia seguinte ao abate, a **CONTRATADA** emitirá Nota de retorno de industrialização, juntamente com o boleto referente ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por cabeça de gado abatido.

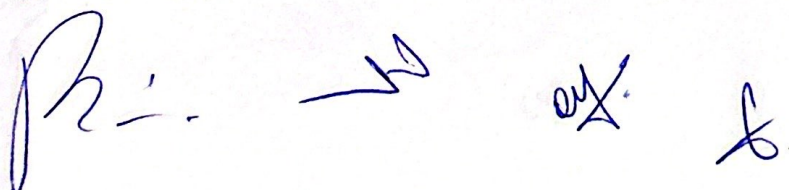
CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** também terá direito a ficar com alguns subprodutos do abate, isto é, as sobras do processamento, como couro, despojo, patas, cabeça, omaso, aorta, tendão, c. indústria, c. bochecha e vergalho. É facultado a **CONTRATADA** destinar as sobras para qualquer fim de seu interesse, não sendo cabível a **CONTRATANTE** questionar tal destinação.

Parágrafo Único: Por sua vez, a **CONTRATANTE**, além da carne, também terá direito a ficar com a carcaça e com os seguintes miúdos, que serão enviados de volta: fígado, língua, coração, cupim e rabada.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATANTE** possui acesso a área de acompanhamento existente nas instalações da **CONTRATADA**, bem como a faculdade de acompanhar pessoalmente, ou indicar um representante, a prestação de serviço.

Parágrafo Único: A **CONTRATANTE** deve informar previamente o interesse em exercer o direito previsto no *caput*.



CLÁUSULA SEXTA: É responsabilidade da **CONTRATANTE** o transporte, desembarque do gado e embarque do produto, devendo indicar formalmente o responsável pela retirada do produto nas instalações da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: Após o abate, a **CONTRATANTE** tem o prazo de 24 horas para providenciar o embarque de retirada do produto, sob pena de responsabilização pelos danos materiais advindos da paralização ou diminuição da cadeia de produção da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATANTE** se responsabiliza, ainda, pela saúde e condições do gado enviado para o abate, sendo garantido à **CONTRATADA** se recusar a realizar o abate de eventual animal que não esteja em condições físicas saudáveis para o abate, ou que de qualquer forma possa contaminar os demais animais. Neste caso, a **CONTRATADA** recusará o recebimento do animal no ato da entrega e comunicará por escrito ao **CONTRATANTE** o motivo da recusa.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: A **CONTRATADA** é responsável tão somente pelos serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, bem como pelo armazenamento do produto do abate pelo período de 24 horas em ambiente refrigerado, ficando estabelecido pelas partes que a **CONTRATADA** é isenta de qualquer responsabilidade relativa à qualidade do produto bem como quaisquer outros aspectos que não guardem restrita relação com os serviços aqui convencionados.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** deve prestar os serviços de abate, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Segundo: Após o período de armazenamento previsto no *caput*, a **CONTRATADA** fica isenta de qualquer responsabilidade por danos materiais relacionados a diminuição da qualidade, ou total perecimento do produto.

CLÁUSULA NONA: A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento da remuneração de seus empregados, sendo a responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato.

DO PRAZO

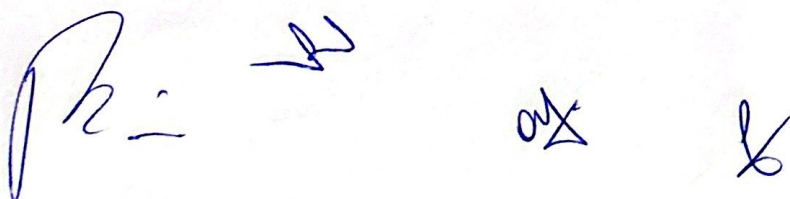
CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contados a partir de sua assinatura, e, poderá ser rescindido mediante expressa comunicação por escrito de uma parte à outra.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À **CONTRATADA** é facultado considerar o presente contrato rescindido de pleno direito em caso de descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer das cláusulas e obrigações previstas neste instrumento, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos eventualmente constatados.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Tupi Paulista/SP, como o único competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

S.J.P.D.A.

São João do Pau D'Alho/SP, 30 de outubro de 2023.

MONFORTE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 13.259.183/0001-06
CONTRATANTE

S.J.P.D.A.

FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
CNPJ nº 00.975.846/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome: PATRIK Wesley Almeida
RG: 497490833

2) Nome: ADRIANO DIAS
RG: 24.507.2714

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO-SP

Reconheço por semelhança(s) firmada(s)
 do: Paulo Sérgio de Oliveira e Tildo Salvarim
chiquito - 11 - 1
 em São João do Pau D'Alho, 31 OUT 2023
 Recebido por Firma R\$ 2140 cada
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

118951
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C20985AA0002347

REGISTRO CIVIL

Registro Civil e Tabelião de Notas
Aline Aparecida Soncin
Escrevente Substituta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código eZ8OxEXW.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO E PACTO ADJETO

De um lado, na qualidade de **MUTUANTE: MONFORTE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.259.183/0001-06, e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob a Inscrição Estadual – IE nº 697.068.199.115, com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Avenida Arthur Fernandes, nº 180, Vila Marajoara, CEP 17.603-210;

E de outro, na qualidade de **MUTUÁRIOS: FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.846/0001-47, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Estrada SJA 030, nº 30, Bairro Córrego do Pau D'Alho, CEP: 17970-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522716499-6, em sessão do dia 12 de abril de 2013, e última alteração arquivada sob o nº 359.634/22-9, em sessão do dia 25 de agosto de 2022; e **RILDO FAVARIM CHIQUITO**, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.985.021-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 247.713.728-02, residente e domiciliado na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Cavaliheri, nº 460, Bairro Centro, CEP: 17970-000;

Também comparece neste instrumento, na qualidade de **ANUENTE: JOSIANE NILO REGO CHIQUITO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33.691.401-5, inscrita no CPF nº 294.290.188-84, residente e domiciliada na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Cavaliheri, nº 460, Bairro Centro, CEP: 17970-000.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justa e acertada a celebração do presente instrumento particular de mútuo conversível em cotas da sociedade empresária, na melhor forma de direito, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas.

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem por objeto regular o empréstimo já realizado pela MUTUANTE, em benefício dos MUTUÁRIOS, na quantia inicial de R\$ 113.397,24 (cento e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), que já foi empregada diretamente no pagamento da folha de salários dos funcionários (salário e vale alimentação de outubro de 2023) da mutuária, bem como regular outros empréstimos que vierem a ser realizados no prazo deste contrato. Serão considerados como outros empréstimos todos aqueles valores que a MUTUANTE disponibilizar em benefício dos mutuários ou de seus fornecedores, desde que previamente autorizados pelo MUTUÁRIO (S).

Cláusula 2ª. Como condição do mútuo, o MUTUANTE participará ativamente nas atividades empresariais da MUTUÁRIA (Frigorífico Alfa), especificamente para aferir as condições de funcionamento, capacidade de abate, regularidade das licenças, potencial econômico do negócio e especialmente o volume de passivos e obrigações a serem saneadas. Isso porque o MUTUANTE possui, à princípio, interesse na aquisição das cotas da empresa, desde que seja superada a fase das averiguações e as condições comerciais do negócio sejam ajustadas, especialmente a equalização dos passivos (fornecedores, tributários, trabalhista, bancário etc.).

Parágrafo Único: Para viabilizar a apuração do passivo perante fornecedores e a viabilidade de converter o mútuo em aquisição de cotas sociais, a MUTUÁRIA autoriza o MUTUANTE a colher proposta junto aos credores, a fim de averiguar as condições de descontos e pagamento que se fazem possíveis junto a estes.

Cláusula 3ª. Fica estabelecido o prazo de 4 (quatro) meses, da assinatura deste instrumento, para a realização das providências referidas na cláusula anterior, ao final do qual poderá:

(i) o mútuo ser convertido em cotas societárias, mediante as condições que serão oportunamente negociadas, servindo o valor deste (valor inicial e do que nele se acrescer, nos termos da cláusula 1ª) como parte do pagamento pelas cotas da empresa, que será cumulado com eventual assunção de débitos/obrigações, viabilizando a transmissão das cotas do Sr. Rildo, na qualidade de mutuário e proprietário da integralidade das cotas da mutuária, para a MUTUANTE ou quem ela indicar.

(ii) caso a MUTUANTE não se interesse pela aquisição das cotas da empresa MUTUÁRIA ou não cheguem as partes a um consenso de valores/condições, o valor do mútuo poderá ser quitado por meio de prestação de serviços de abate. Neste caso, as condições da prestação do serviço serão as mesmas que já estão ajustadas em instrumento próprio que já está em andamento entre as partes. Nesta hipótese, a prestação do serviço se dará até que haja a quitação total do mútuo, de modo que se a mutuária não reunir condições de pagar os salários dos funcionários e as despesas necessárias para a prestação do serviço ao MUTUANTE, fica assegurado a este saldar tais despesas e considerá-las nos fechamentos voltados a compensar o mútuo.

Cláusula 4ª. Os valores entregues à MUTUÁRIA a título de empréstimo não importam na responsabilização da MUTUANTE em qualquer esfera do direito, tampouco a torna sócia/detentora de capital social da MUTUÁRIA.

Cláusula 5ª. Face as características desde instrumento e de todas as informações, dados e documentos sigilosos e estratégicos dos MUTUÁRIOS, que serão revelados à MUTUANTE, seus representantes e mandatários, fica pactuado entre as partes o sigilo e confidencialidade de todo que for revelado em razão deste contrato. A divulgação de referidos documentos, dados, informações, documentos e de todos os seus futuros desdobramentos, por qualquer das partes, implica em violação do contrato, com a imposição da multa de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais, a ser pago por quem descumprir a cláusula, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caso seja necessária atender alguma determinação judicial, as partes estabelecem o dever daquela que for intimada/notificada, a comunicar a outra de imediato, para que possam atender o comando judicial, sem comprometer o escopo do contrato e de modo a evitar prejuízo à negociação em andamento.

Cláusula 6ª. Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações ajustadas neste instrumento, a MUTUÁRIA se sujeita ao pagamento de uma multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o crédito decorrente do investimento, além do acréscimo de correção monetária pelos índices da Tabela Prática do TJ-SP e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes desde a data da celebração deste instrumento.

Cláusula 7ª. As penalidades previstas nesta cláusula são igualmente incidentes nas hipóteses dos artigos 333 e 1.425, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, independente de prévio aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial

Cláusula 8ª. O não exercício pelas partes de qualquer faculdade prevista neste instrumento ou na legislação pertinente, bem como qualquer tolerância no cumprimento das obrigações ora ajustadas, serão considerados mera liberalidade, não importando em novação, renúncia ou alteração do pactuado.




Cláusula 9ª. O presente instrumento constitui título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784, inciso III, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, podendo o seu cumprimento ser exigido por meio de ação executiva autônoma, na forma da legislação processual vigente.

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir todas as questões e dúvidas eventualmente originadas do presente instrumento.


E, por estarem assim, certas e ajustadas, as partes acima qualificadas, assinam, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o presente instrumento particular em 02 (três) vias, de igual forma e teor, para os mesmos fins e efeitos.

São João do Pau D'Alho/SP, 01 de Novembro de 2023.

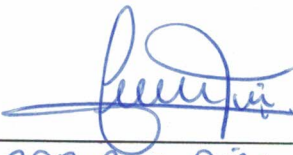

TABELAÇÃO DE NOTAS
MONFORTE ALIMENTOS LTDA.
Mutuante


TABELAÇÃO DE NOTAS
FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Mutuária

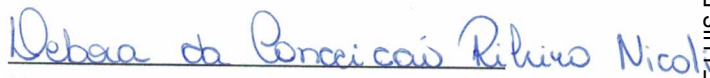

TABELAÇÃO DE NOTAS
RILDO FAVARIM CHIQUITO
Mutuário


TABELAÇÃO DE NOTAS
JOSIANE NILO REGO CHIQUITO
Anuente

Testemunhas:



Nome: ADRIANO DIAS
RG: 24.507.221-4
CPF: 275.448.678-03



Nome: Debora da Conceicao Ribeiro Nicol
RG: 65.568.432-3
CPF: 069.805.406-70

30 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 – CEP: 19013-050
Vila Euclides – Presidente Prudente / SP
Fone: (18) 3223-2223 – www.cartorio.prudente.com.br

Reconheço por semelhança a firma de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, RILDO FAVARIM CHIQUITO, em documento com valor econômico, e dou fe
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 01/12/2023 17:58:29 P. 215
Em test. da verdade. Selo(s):
C20810AA0150056

DEBORA REGINA SOUZA SILVA DE DEUS
Seg: abbc527e75e948e89e4fe1a46f89e669 Total: 24,80.
** Valido somente com o selo de autenticidade **

3.º TABELAÇÃO DE NOTAS
Débora Regina Souza Silva de Deus
Escrivente Autorizada
Presidente Prudente - SP.

FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20810AA0150056

30 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 – CEP: 19013-050
Vila Euclides – Presidente Prudente / SP
Fone: (18) 3223-2223 – www.cartorio.prudente.com.br

Reconheço por semelhança a firma de RILDO FAVARIM CHIQUITO, JOSIANE NILO DO REGO CHIQUITO, em documento com valor econômico, e dou fe.
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 01/12/2023 17:58:29 P. 215
Em test. da verdade. Selo(s):
C20810AA0150057

DEBORA REGINA SOUZA SILVA DE DEUS
Seg: 051064194ab74a7593eccf9595d391b2 Total: 24,80
** Valido somente com o selo de autenticidade **

3.º TABELAÇÃO DE NOTAS
Débora Regina Souza Silva de Deus
Escrivente Autorizada
Presidente Prudente - SP.

FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20810AA0150057

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02, sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código 24ptKOC.

ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO E PACTO ADJETO

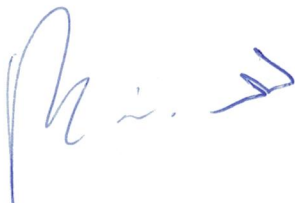
De um lado, na qualidade de **MUTUANTE: MONFORTE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.259.183/0001-06, e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob a Inscrição Estadual – IE nº 697.068.199.115, com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Avenida Arthur Fernandes, nº 180, Vila Marajoara, CEP 17.603-210;

E de outro, na qualidade de **MUTUÁRIOS: FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.846/0001-47, com sede na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Estrada SJA 030, nº 30, Bairro Córrego do Pau D'Alho, CEP: 17970-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522716499-6, em sessão do dia 12 de abril de 2013, e última alteração arquivada sob o nº 359.634/22-9, em sessão do dia 25 de agosto de 202; e **RILDO FAVARIM CHIQUITO**, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.985.021-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 247.713.728-02, residente e domiciliado na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Cavalhieri, nº 460, Bairro Centro, CEP: 17970-000;

Também comparece neste instrumento, na qualidade de **ANUENTE: JOSIANE NILO REGO CHIQUITO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33.691.401-5, inscrita no CPF nº 294.290.188-84, residente e domiciliada na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Cavalhieri, nº 460, Bairro Centro, CEP: 17970-000.

CONSIDERANDO que:

- a) No dia 01.11.2023, as partes celebraram contrato de mútuo, com possibilidade de ser convertido em aquisição de cotas da empresa mutuária, por meio do qual a MUTUANTE efetuou inicialmente um aporte financeiro em favor da MUTUÁRIA para pagamento de despesas emergenciais e imprescindíveis, dentre elas a folha de salários dos trabalhadores, bem como que, ao longo dos dias, novos empréstimos foram realizados igualmente para cobrir despesas emergenciais (13º, férias, multa de atraso, entre outras);
- b) Consta como condição do mútuo que a MUTUANTE participaria ativamente nas atividades empresariais da MUTUÁRIA, especialmente para aferir as condições de funcionamento, capacidade de abate, regularidade das licenças, potencial econômico do negócio e, especialmente, o volume de passivo e obrigações a serem saneadas, uma vez que a MUTUANTE manifestou, a princípio, interesse na aquisição das cotas sociais do frigorífico;
- c) Ajustou-se entre as partes um prazo de 04 (quatro) meses, com término em 01/03/2024, para que a MUTUANTE fizesse as análises necessárias para optar pela conversão do mútuo em aquisição societária ou compensação do valor mutuado com a prestação de serviços de abate pela MUTUÁRIA em favor da MUTUANTE.
- d) O período inicialmente ajustado de 04 (quatro) meses para a realização das averiguações e análises não foi suficiente para a completa aferição das condições e aspectos necessários para que a MUTUANTE pudesse optar, com segurança e clareza, por uma das opções previamente estabelecidas.



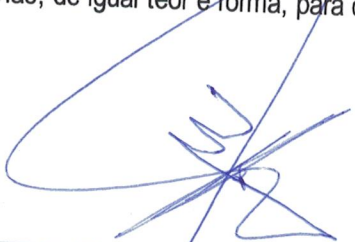
Assim sendo, com o objetivo de viabilizar a concretização do negócio preliminarmente ajustado, têm as partes, entre si, justa e acertada a celebração deste aditivo contratual, para ajustar novas condições ao contrato de mútuo conversível, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - As partes ajustam a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo de verificação e análises, passando a data de término, por força deste aditivo, a constar como sendo o dia 30/05/2024, momento em que a MUTUANTE deverá optar pela conversão do mútuo em aquisição societária ou quitação do valor mutuado mediante a compensação de serviços de abate bovino.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tiverem sido modificados por este aditivo.

E, por estarem cientes e de acordo com as cláusulas e disposição acima expostas, as partes acima qualificadas subscrevem, na presença das testemunhas abaixo, o presente instrumento particular em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos.

São João do Pau D'Alho/SP, 21 de fevereiro de 2024.



MONFORTE ALIMENTOS LTDA.
Mutuante



Reg. Civil
Dracena-SP



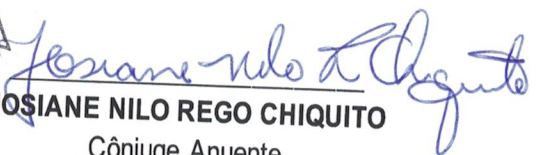
**FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CARNES E DERIVADOS LTDA**
Mutuária





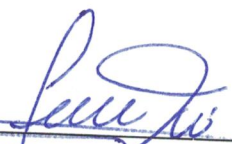
RILDO FAVARIM CHIQUITO
Mutuário





JOSIANE NILO REGO CHIQUITO
Cônjuge Anuente

Testemunhas:



Nome: **ADRIANO DIAS**
RG: **24.507.221-4**
CPF: **275.448.678.03**

Nome:
RG:
CPF:

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DRACENA/SP
Rua Miracajú, nº 92 - Centro, Dracena-SP, CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3821-1689 - E-mail: cartoriocivildracena@gmail.com
Oficial: Dóris de Cassia Alessi
115014
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10280AA0065405
115071/23-36
R\$ 38,43
VANESSA CAETANO DE JESUS - Escrevente Autorizada
FICV 0280AA0035831
C20280AA0035831
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
DONS
DAS PESSOAS NATURAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE FRANCA PASOTI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:02 , sob o número 10098270220248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009827-02.2024.8.26.0576 e código sMmyqkv.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

 Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
 Tupi Paulista-SP - E-mail: tupta2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1001560-83.2023.8.26.0638**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
 Exequente: **Daniel Polo Fernandes**
 Executado: **CTX - Logistica, Transporte e Locacoes Ltda Epp**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexia Domene Eugenio**

Vistos.

Fls. 207/217: Trata-se de pedido de substituição de depositário em razão do descumprimento das regras de depósito, especificamente o uso e deterioração do bem, assim como o recebimento de multas de trânsito pelo uso indevido do veículo. Juntou documentos (fls. 218/590).

É o breve resumo. Decido.

O Código de Processo Civil, nos art. 159 a 161, trata da figura do depositário ou administrador. Conforme o texto da lei, o depositário é nomeado pelo juiz, para ser o responsável por cuidar e preservar bens ou coisas penhoradas ou arrecadadas pela Justiça.

Assim, o depositário é pessoa a quem se entrega ou a quem se confia alguma coisa, sendo responsável por preservar o veículo até eventual ato de expropriação ou retirada da restrição.

Nos autos, foram juntados documentos contundentes de uso indevido de um dos bens que o exequente tem em depósito, pois, ao contrário de guardar e zelar pela coisa, aparentemente a está utilizando em proveito econômico próprio, sendo rastreada em cidades pelo Brasil todo, como em diversas cidades do estado de São Paulo (fls. 236/251 o caminhão passou por 16 cidades), no estado de Minas Gerais (fls. 251/274 passou por 8 cidades e depois retornou passando novamente por estas 8 cidades de volta ao estado de SP), voltou para SP (fls. 274/280 passou por mais 10 cidades), foi a Minas Gerais novamente (fls. 280/291, por 9 cidades diferentes), foi para Goiás (fls. 291/312 em um trajeto de 26 cidades), ao Tocantins (fls. 312/344 em 27 cidades), ao Maranhão (fls. 344/357, 10 cidades), ao Pará (fls. 357/390 passando por 16 cidades, depois às fls. 390/420 voltou pelas mesmas 16 cidades), e depois mais registros das cidades do Maranhão, das cidades do Tocantins, e assim por diante, até a primeira cidade no estado de SP.

Conclui-se que o caminhão transitou por cerca de 130 cidades na ida, e mais 130 na volta, rodando entre o endereço original do arresto em São João do Pau D'Alho até Belém do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupta2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Pará, e para retornar a Potirendaga, um mínimo de **5.282 km**, não se contabilizando ainda o que está registrado no trajeto interno nas cidades, como se fossem rotas de transporte e entrega, pois vários bairros em diversas cidades constam do rastreamento.

As multas de fls. 582/587 correspondem ao caminhão EGK1H44, que não é o arretado às exatamente às cidades e dias constantes do rastreamento, como Pará, Tocantins, Goiás, sendo infrações de velocidade acima do permitido, evasão de pedágio, apreensão do CRLV por vencimento (o qual não teria sido apreendido se o veículo fosse mantido em depósito com guarda e manutenção).

Pois bem, em que pese tais documentos dizerem respeito a caminhão diverso, entendo que é provável que isto possa estar acontecendo com os demais veículos já arretados.

Aliás, o caminhão aqui arretado teve seu rastreador de alguma forma obstruído, e, mesmo que não seja resultado de conduta dolosa do exequente, entendo que há probabilidade do direito e perigo da demora, constantes em constante depreciação dos bens que garantem a execução.

É vedado ao depositário fazer uso em proveito próprio de veículo confiado a sua guarda, salvo expressa autorização nesse sentido. A infração de trânsito e eventual depreciação no valor gera o dever de recompor o estado anterior que se encontravam as partes, ou até mesmo gerar desconto na dívida, se for o caso.

Apesar de estar proibida a prisão do depositário infiel, em razão da Súmula Vinculante nº 25 do Supremo Tribunal Federal ("*É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito*"), há outros tipos de medidas a serem adotadas.

O Código de Processo Civil dispõe que:

Art. 161. O depositário ou o administrador **responde pelos prejuízos que, por dolo ou culpa, causar à parte**, (...).

Parágrafo único. O depositário infiel **responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça**. - destaquei

Sobre os atos atentatórios à dignidade da justiça, o legislador processual previu:

Art. 77. (...):

VI - não praticar inovação ilegal no estado de fato de bem ou direito litigioso.

(...)



Peticionar

Visualizar autos

1000158-30.2024.8.26.0638

Segredo de Justiça

Tramitação prioritária

Classe

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Assunto

Alienação Fiduciária

Foro

Foro de Tupi Paulista

Vara

1ª Vara

[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste/sp
Advogado: Jose Eduardo Carminatti

Reqdo Frigorífico Alfa Industria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
26/02/2024	Mandado Urgente Expedido <i>Mandado nº: 638.2024/000868-4 Situação: Aguardando Cumprimento em 26/02/2024 Local: Oficial de justiça - Jorge Castanha</i>
19/02/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0067/2024 Data da Publicação: 20/02/2024 Número do Diário: 3908</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
1ª VARA
Rua Tiradentes, 877, . - Centro
CEP: 17930-000 - Tupi Paulista - SP
Telefone: (18) 3851-1212 - E-mail: tupipta1@tjsp.jus.br

DECISÃO/MANDADO

Processo nº: **1000158-30.2024.8.26.0638**
Classe - Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**
Requerente: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste/sp**
Requerido: **FRIGORÍFICO ALFA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 00975846000147, com endereço à Est. Sja 030, 30, Córrego do Pau D alho, CEP 17970-000, Sao Joao do Pau D'elho - SP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VANDICKSON SOARES EMIDIO**

Vistos.

1. Comprovada e mora e presentes os requisitos legais, **DEFIRO** o pedido liminar de busca e apreensão do bem móvel indicado na inicial e abaixo descrito, que deverá ser depositado em mãos do autor ou de pessoa por ele indicada.

BENS A SEREM APREENDIDOS:

MARCA: MERCEDES-BENZ, MODELO: 914C, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2001/2001, PLACA: DAH-8C60, RENAVAL: 00774175885, CHASSI: 9BM6882321B291808, CILINDRADA: 140;
MARCA: FIAT, MODELO: PALIO WEEKEND, COR: PRATA, ANO/MODELO: 2005/2005, PLACA: AMQ-3522, RENAVAL: 00851857507, CHASSI: 9BD17146752580B50, CILINDRADA: 112;

2. Cumprida a liminar, **CITE-SE** a parte ré para pagar a integralidade da dívida pendente (valor remanescente do financiamento com encargos, custas e despesas processuais), no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do cumprimento da liminar (DL nº 911/69, artigo 3º, § 2º, com a redação da Lei nº 10.931/04), ficando advertida de que sem o pagamento da integralidade da dívida pendente ficará consolidada, desde logo, em favor do autor, a posse e a propriedade plena do bem (artigo 3º, § 1º, do Decreto-lei nº 911/69), cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária.

2.1 Efetuado o pagamento do débito, intime-se o autor para se manifestar em **5 (cinco) dias** sobre o depósito realizado, em especial se é suficiente para quitar integralmente o débito pendente.

2.2 O réu poderá apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias** da execução da

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

1ª VARA

Rua Tiradentes, 877, . - Centro

CEP: 17930-000 - Tupi Paulista - SP

Telefone: (18) 3851-1212 - E-mail: tupta1@tjsp.jus.br

liminar, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil.

2.3 Se o bem não for encontrado, o Oficial de Justiça deverá esclarecer as circunstâncias da diligência, inclusive se o réu reside no local.

2.3.1 Desde já autorizo o uso de força policial e ordem de arrombamento, servindo esta de requisição.

2.4 Deverá o autor entrar em contato com o Sr. Oficial de Justiça para fornecer os meios necessários à diligência (depositário/localizador). Se o endereço preciso não for localizado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica desde já o autor intimado a fornecer croqui/mapa de localização, bem como verba para novas diligências, se necessária, em **5 (cinco) dias**, sob pena de extinção.

3. Não sendo localizado o bem, certificado em mandado pelo Oficial de Justiça, fica desde já determinada a intimação do autor para que, em **5 (cinco) dias**, diga em termos de seguimento da ação, indicando novo endereço a ser diligenciado, devendo, nesse caso, efetuar o recolhimento das respectivas custas, sob pena de extinção, ou informar se pretende exercer a faculdade constante do art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69, apresentando corretamente seu pedido de conversão da ação, observando-se exigências legais inerentes à tramitação de execuções de títulos extrajudiciais, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, X do CPC.

4. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC.

5. Havendo interesse do autor, **esta decisão, assinada digitalmente, servirá para fins de bloqueio de transferência do veículo supramencionado junto ao órgão competente.**

5.1 Caso reste negativa a busca e apreensão e tendo sido requerido pelo autor, providencie a Serventia o cadastro de restrição de circulação do veículo junto a sistema RENAJUD, desde que efetuado o recolhimento da taxa respectiva (FEDTJ – código 434-1).

6. Diante do advento da Lei 13.043/2014, *"a parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo."*

6.1 Nessa hipótese, tendo em vista dever constante no art. 5º do CPC, deverá comunicar a apresentação de tal requerimento perante o juízo da tramitação da ação, comprovando, em **5 (cinco) dias**.

7. ADVERTÊNCIA: Este processo, cujo número encontra-se acima, tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha que segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
1ª VARA
 Rua Tiradentes, 877, . - Centro
 CEP: 17930-000 - Tupi Paulista - SP
 Telefone: (18) 3851-1212 - E-mail: tupta1@tjsp.jus.br

devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

8. A classificação correta das petições no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos nesta serventia. Ficam as partes cientes de que todas as petições deverão ser classificadas/nomeadas corretamente, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, nos termos do art. 6º do CPC, com todas as informações e dados cadastrais atualizados e existentes que estiver em sua posse ou for seu conhecimento.

Esta decisão, assinada digitalmente, servirá como Mandado.

Cumpra-se. Intimem-se.

Tupi Paulista, 05 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “**4.** É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. **4.1.** As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. **4.2.** Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. **4.3.** Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. **5.** A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
1ª VARA
Rua Tiradentes, 877 - Centro
CEP: 17930-000 - Tupi Paulista - SP
Telefone: (18) 3851-1212 - E-mail: tupta1@tjsp.jus.br

DECISÃO - OFÍCIO

Processo nº: **1001645-69.2023.8.26.0638**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente: **Edson Tiuso**
Executado: **Frigorífico Alfa Industria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda - Epp - Em Recuperação Judicial**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VANDICKSON SOARES EMIDIO**

Vistos.

1. Aprovo a minuta do Edital apresentada pelo gestor do sistema, cabendo a este a publicação e demais providências legais, conforme decisão de fls. 189/192.

2. Ficam as partes intimadas da data da praça única a ser realizada e demais esclarecimentos prestados pelo gestor:

- Início **dia 01/04/2024, às 14:00 horas e término dia 30/04/2024, às 14:00 horas.**

3. Nada mais sendo requerido, aguarde-se a realização do leilão.

Cumpra-se. Intimem-se.

Tupi Paulista, 02 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA e de intimação do executado(a) **FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES DERIVADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.975.846/0001-47, o(a) **Dr. Vandickson Soares Emidio**, MMO(A). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de praça única do bem descrito abaixo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo procedam-se aos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES** em que **EDSON TIUSO** move em face dos referidos executados – **Processo nº 1001645-69.2023.8.26.0638** – em que foi designada o leilão do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DA PRAÇA ÚNICA: Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.peixotoleiloes.com.br, leiloeiro oficial Rafael Brambila Peixoto – Jucesp 1003, através de **Praça Única** que terá início no **dia 01/04/2024 às 14:00 horas, e terá encerramento no dia 30/04/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, **desde que acima de 60% da última avaliação atualizada**. O lance dado após às 13:58 horas, acarretará em acréscimo de 3 minutos no término do leilão, por tal motivo e considerando eventual instabilidade da internet, é recomendável que o interessado não deixe para dar lance faltando menos de 1 (um) minuto para terminar, o que poderá acarretar em não captação do lance.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienações Judiciais eletrônicas. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens arrematados. As fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a **PEIXOTO LEILÕES**, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar até o início





DEPOSITÁRIOS: Sr(a). Rildo Favarim Chiquito.

ÔNUS: Penhora da 1ª Vara Cível de Tupi Paulista extraída destes autos. **Penhora** da 1ª Vara Cível de Tupi Paulista SP, processo 1001582-44.2023.8.26.0638. **Penhora** da 1ª Vara Cível de Tupi Paulista SP, processo 1001854-38.2023.8.26.0638. Não há informação de interposição de recurso ou que há processo pendente de julgamento referente ao bem objeto desta alienação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) para out/2023, que será atualizado na data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Nos termos do **Art. 887**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio do Fórum no local de costume. Osvaldo Cruz – SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. Vandickson Soares Emidio

MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista – SP